

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO - CED  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO - PPGE

Joseilma Lima Coelho Castelo Branco

**INSTITUIÇÃO DA ESCOLA PRIMÁRIA PRIVADA NA PROVÍNCIA DO  
MARANHÃO (1834-1854)**

**FLORIANÓPOLIS – SC  
2014**

**JOSEILMA LIMA COELHO CASTELO BRANCO**

**INSTITUIÇÃO DA ESCOLA PRIMÁRIA PRIVADA NA PROVÍNCIA DO  
MARANHÃO (1834-1854)**

Dissertação de mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal de Santa Catarina sob a orientação do Professor Doutor Ademir Valdir dos Santos.

**Banca examinadora**

Ademir Valdir dos Santos (Orientador)

César Augusto Castro (Examinador)

Clarícia Otto (Examinador)

Carlos Eduardo dos Reis (Suplente)

**FLORIANÓPOLIS – SC  
2014**

*Dedico aos meus pais e ao meu esposo, fieis incentivadores.*

## AGRADECIMENTOS

A Jesus Cristo, meu senhor, que me salvou e me permiti realizar os meus sonhos.

À Universidade Federal de Santa Catarina e ao Programa de Pós Graduação em Educação, por abrirem as portas do conhecimento para todos, independentemente da localização geográfica;

À professora Diomar Motta, Elisângela de Amorim e Fernando Mansky pelo incentivo e amizade;

Ao meu orientador, professor, padrinho de casamento e amigo Ademir, pela credibilidade, paciência e, sobretudo, profissionalismo, vistos por mim, em poucas pessoas;

À banca de qualificação e de defesa deste trabalho, César Augusto Castro, Clarícia Otto e Ariclê Vechia , por usarem seu tempo em meu favor e da Ciência;

Aos amigos e professores do Grupo de Pesquisa e Estudo em História das Instituições Escolares de Santa Catarina - GEPHIESC, pelas empreitadas das segundas-feiras, especialmente a amiga Rúbia, sempre disposta a ajudar.

A amiga e irmã que ganhei em Florianópolis, Ana Paula da Silva Freire, que me ajudou do seu jeito, muito especial;

À Igreja Bola de Neve em Florianópolis, especialmente a Diego e Liliane pelo apoio espiritual;

Aos amigos de muitos anos do Maranhão que estiveram o tempo todo torcendo por mim;

Por fim e não menos importante, aos meus cinco irmãos consanguíneos, pelo orgulho e confiança.

## RESUMO

Esta pesquisa tem como objeto o processo histórico de instituição das escolas primárias privadas, na primeira metade do século XIX, no Maranhão; focaliza em particular a cidade de São Luís, capital da província. O título deste trabalho corrobora com a produção historiográfica sobre essa temática que tem sido secundarizada, considerando-se sua escassez, em relação a outras como a história das ideias pedagógicas, reformas educacionais, a história da profissão docente e dos ensinos secundário e superior, sobretudo no contexto do Império. O âmbito cronológico indicado é demarcado por duas datas. A primeira, 1834, ano em que se deu a aprovação da Lei nº 16, de 12 de Agosto de 1834, em que se fizeram algumas alterações e adições à Constituição Política do Império de 1824. Dentre as mudanças feitas nos termos desta lei, estabeleceram-se algumas mudanças significativas, principalmente no que se referiu ao Capítulo V da Constituição, que extinguiu os Conselhos Gerais das províncias e criou, em seu lugar, as assembleias legislativas provinciais com poderes para legislar sobre economia, justiça; entre outros temas, estava a educação. Já 1854 demarca a aprovação da Lei de Liberdade de Ensino, complementando o Ato Adicional de 1834. Consolida-se a livre iniciativa privada autônoma em relação ao Estado, acentuando sua expansão. Essa data corresponde ainda ao momento da criação do segundo Regulamento da instrução pública da província maranhense, cujo objetivo foi reorganizar a instrução elementar e secundária da província, sendo que pela primeira vez aparecem os critérios de funcionamento do ensino particular. Informamos que, embora vinculada ao campo mais amplo da História da Educação, esta investigação buscou atender a pressupostos teóricos e metodológicos da denominada História de Instituições Escolares. Trata-se, então, de identificar e discutir as categorias “criação e implantação da escola e evolução da escola”, elencadas por Nosella e Buffa (2008; 2009). Outros autores subsidiaram nosso estudo, tais como Santos (2010; 2009) Castro (2010; 2009); Motta (2003); Nunes (1988); Werebe (1995); Lima (2008); Amaral (2003); Azevedo (1963); Cardoso (2004); Gatti Júnior (2002) e Vechia (1998). A pesquisa documental pautou-se em fontes do Arquivo Público do Estado do Maranhão e da Biblioteca Pública Estadual Benedito Leite. As análises se basearam, ainda, nos Relatórios dos presidentes da província do Maranhão; na Legislação Educacional reunida e publicada (2009); na imprensa, além de outras fontes como Viveiros (1953), Abranches (1941) e Gutierrez (1908). Os resultados apontam para a efetiva instituição dessas escolas, seu aumento quantitativo e qualitativo no cenário do Nordeste, bem como para a geração histórica de condições para sua gênese, funcionamento e cumprimento de finalidades sociais de atendimento à população de estratos sociais variados, evidenciando sua significativa contribuição na escolarização de uma parcela da sociedade maranhense, numa relação dialética entre o setor privado e o público, sobretudo quanto atentamos para questões contextuais econômicas, políticas e culturais, bem como quando se observam os estatutos que foram regulando, paulatinamente, o processo de instituição da escola primária privada na província do Maranhão no período em tela.

**Palavras-chave:** Educação; História e Instituições Escolares; escola primária; escola privada; Maranhão.

## ABSTRACT

This research focuses on the historical process of the institution of private primary schools in the first half of the nineteenth century, in the Maranhão State; however, focuses in particular the city of São Luís, capital of the province. The title of this work corroborates the historical production on this topic that has been sidelined, considering its lack in relation to the other as the history of pedagogical ideas, educational reform, the history of the teaching at the secondary and higher education, particularly in the context of Brazilian Empire. The chronological range indicated is demarcated by two dates. The first, in 1834, the year he was given the approval of Law No. 16 of August 12, 1834, in which there were made some changes and additions to the Constitution of the Empire of 1824. Among the changes made under this law, established have been some significant changes, particularly as referred to Chapter V of the Constitution, which abolished the General Councils of provinces and had created in its place the provincial legislatures empowered to legislate on economics, justice, and, among other themes, education. The year of 1854 marks the passage of the Law of Freedom of Schooling, complementing the Additional Act of 1834. It consolidates the expansion of the private sector as a substitute of the State role in Education, accentuating its expansion. This date also corresponds to the time of the creation of the second Regulation of public education in the province of Maranhão, aimed at elementary and secondary education in the province was reorganized, and it means the first time that appear the criteria for the operation of private schools. It's advised that, although linked to the broader field of History of Education, this research tried to address the theoretical and methodological assumptions of so-called History of School Institutions. Then it is to identify and discuss the categories "creation and implementation of school development and school", proposed by Nosella and Buffa (2008, 2009). The study is based on other authors as Santos (2010, 2009) Castro (2010, 2009); Motta (2003); Ng (1988); Werebe (1995); Lima (2008); Amaral (2003); Azevedo (1963); Cardoso (2004); Junior Gatti (2002) and Vechia (1998). The research was based on the documental sources located at the Public Archives of the State of Maranhão and in the State Public Library Benedito Leite. The analysis was based on the reports of the presidents of the province of Maranhão; in Educational Legislation gathered and published (2009); the press, and other sources such as Viveiros (1953), Abranches (1941) and Gutierrez (1908). The results point to the effective establishment of these schools, their quantitative and qualitative increase in the scenery of the Brazilian Northeast, as well as for the generation of historical conditions for its genesis, operation and fulfillment of social objectives of serving the population of various social groups, demonstrating its significant contribution to the education of a portion of Maranhão during the focused period. It indicates a dialectical relationship between the private sector and the public, particularly as we attempt to the economic, political and cultural issues, as well as to the statutes according to gradually the process the institution of private primary school in the province of Maranhão happened in the period.

**Keywords:** education; School History and Institutions; Primary school; Private school; Maranhão.

## LISTA DE FIGURAS

FIGURA 1	- Baluarte de São Luís no século XIX.....	37
FIGURA 2	- Vista panorâmica da rampa de desembarque da baía de São Marcos em São Luís no século XIX.....	37
FIGURA 3	- Fábrica de arroz em São Luís no século XIX.....	38
FIGURA 4	- Rua do Passeio em São Luís, no XIX.....	39
FIGURA 5	- Rua do Sol em São Luís, no século XIX.....	40
FIGURA 6	- Convento de Santa Teresa em São Luís, no século XIX.....	41
FIGURA 7	- Palacete particular, próximo à praça Gonçalves Dias em São Luís no século XIX.....	42
FIGURA 8	- Biblioteca Pública da província do Maranhão em São Luís, 1838.....	43
FIGURA 9	- Prédio do Liceu Maranhense, 1840.....	43
FIGURA 10	- Prédio do Teatro São Luís em 1852.....	44
FIGURA 11	- Anúncio do jornal Diário do Maranhão em 1882.....	902
FIGURA 12	- Anúncio do jornal o Gráfico de Athenas em 1855.....	95
FIGURA 13	- Anúncio do Jornal Gráfico de Athenas em 1854.....	95

**LISTA DE TABELAS**

TABELA 1	Aulas e alunos das províncias do Nordeste.....	78
TABELA 2	Reelaboração estimativa das aulas e alunos das províncias do Nordeste.....	79
TABELA 3	Comparativo entre o Maranhão e Alagoas.....	79
TABELA 4	Comparativo entre o Maranhão e Bahia.....	80
TABELA 5	Comparativo entre o Maranhão e Ceará.....	80
TABELA 6	Comparativo entre o Maranhão e Paraíba.....	81
TABELA 7	Comparativo entre o Maranhão e Pernambuco.....	81
TABELA 8	Comparativo entre o Maranhão e Sergipe.....	82
TABELA 9	Comparativo geral entre as províncias do Nordeste.....	82
TABELA 10	Instrução pública e privada no Maranhão.....	83
TABELA 11	Elementos constituintes da escola pública e privada.....	85



**LISTA DE GRÁFICOS**

GRÁFICO 1	- Quantidade de escolas públicas e privadas do Maranhão.....	84
GRÁFICO 2	- Quantidade de alunos das escolas públicas e privadas do Maranhão.....	84

## SUMÁRIO

1	<b>INTRODUÇÃO</b> .....	11
2	A ESCOLARIZAÇÃO PRIVADA NO PROCESSO HISTÓRICO DE CONSTITUIÇÃO DA EDUCAÇÃO BRASILEIRA.....	20
3	O CONTEXTO MARANHENSE.....	32
3.1	<b>Aspectos gerais da organização</b> .....	32
3.2	<b>Aspectos sociais: as implicações e repercussões no campo da educação</b> .....	45
4	INSTITUIÇÃO DAS ESCOLAS PRIMÁRIAS PRIVADAS NO MARANHÃO: O QUE CONTAM AS FONTES?.....	53
4.1	<b>A Instrução nos Relatórios dos presidentes da província e Legislação Educativa</b> .....	53
4.2	<b>A instrução na imprensa e outras fontes</b> .....	87
5	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	108
	<b>REFERÊNCIAS</b> .....	112

## 1 INTRODUÇÃO

A trajetória de quem escolhe a pesquisa como instrumento para o conhecimento e para o trabalho é, por vezes, árdua. São dias e dias de isolamento, o pensamento quase sempre no objeto de pesquisa. E, ainda, a preocupação com o curto tempo. Esses percalços quase sempre nos deixam incapazes de pensar em outra coisa a não ser no “prazo”. Por outro lado, o prazer em ver os objetivos, o problema, a hipótese, a metodologia se alinhando, se organizados, trazem o sentimento de satisfação. Os escritos trazem a sensação prazerosa não só de dever cumprido, mas também o orgulho de poder contribuir com o campo da investigação científica do país. E mais: O sonho que esse conhecimento sistematizado chegue às salas de aulas e que possa ser útil na formação humana!

Considerada a trajetória de escolarização, a aproximação com o tema dessa pesquisa se deu pela minha<sup>1</sup> trajetória como bolsista de Iniciação Científica, iniciada no 3º período do curso de Pedagogia da Universidade Federal do Maranhão. Em 2008, quando matriculada na disciplina História da educação brasileira, ministrada pela Professora Doutora Diomar das Graças Motta, fui convidada a fazer parte do Grupo de Estudo e Pesquisa Sobre Mulheres e relação de Gênero (GEMGe). O objeto central dos estudos é o sujeito mulher, com interfaces com a História da educação, pela que foi imediato meu interesse. Mas embora tivéssemos nos encaminhando inicialmente para os estudos sobre as ‘questões de gênero’, ficamos livres para escolher o caminho a ser percorrido, mantendo o interesse por olhar as questões sob uma perspectiva histórica.

No período em que atuei como bolsista (2008-2011) tive a oportunidade de colaborar com as pesquisas vinculadas ao projeto nacional “Por uma Teoria e uma História da Escola Primária no Brasil, investigações comparadas sobre a Escola Graduada (1870 – 1930)”, do Grupo Temático Institucionalização da escola primária (GT4), que foi financiada pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico - CNPq e coordenado por Rosa Fátima de Souza, professora da Universidade Estadual de Paulista - UNESP. A pesquisa abrangeu 15 estados brasileiros, entre eles o Maranhão.

---

<sup>1</sup> Optei por utilizar algumas partes do capítulo introdutório a primeira pessoa do singular, apenas para evidenciar o meu processo de inserção na pesquisa histórica e também minha aproximação com o objeto de estudo. Porém, nas outras partes do trabalho, utilizei a primeira pessoa do plural, por acreditar que este trabalho é uma construção coletiva da qual sou porta-voz.

Os objetivos desse projeto compreendiam: perceber a constituição da escola graduada; verificar a organização e o funcionamento das escolas primárias nos diversos estados brasileiros; reunir fontes documentais de diferentes estados para fomentar novos estudos histórico-comparativos. Os pesquisadores definiram quatro categorias de análise para comparação de diversos aspectos de cada região. Foram eles: Republicanismo/Federalismo; Modelo/Modalidade de escola; Expansão da escolarização primária; Financiamento/Orçamento. Dessa forma, o interesse em pesquisar uma forma específica de organização histórica da escola primária surgiu e deu origem ao projeto de pesquisa para a conclusão do curso de Pedagogia da Universidade Federal do Maranhão.

Tal trabalho de monografia foi intitulado “A escolarização na esfera privada maranhense (1840 – 1860)”. Ele traz em sua centralidade a ideia de retomar alguns aspectos sociais e políticos pertinentes à escolarização das filhas da elite maranhense, verificando através dos Relatórios dos presidentes da província do Maranhão como os estabelecimentos particulares eram apresentados e como as estratégias de escolarização nesse âmbito de ensino prevaleceram<sup>2</sup>. Como se tratava de um projeto monográfico, elegemos um Colégio particular denominado Nossa Senhora da Glória, fundado em 1844, na capital da província, São Luís. Esta instituição, a partir de sua fundação, aparece frequentemente nos mapas e nos relatórios da província maranhense. E por vários anos instruiu meninas e até meninos maranhenses. Depois desses quatro anos estudando sobre a história da educação local, foidespertado o desejo e, sobretudo a necessidade de conhecer melhor o início, os primórdios do processo histórico de instituição das escolas privadas no Maranhão. Daí nasceu o projeto de pesquisa: Instituição das escolas primárias privadas do Maranhão (1834-1854), objetivando a entrada na pós-graduação em nível de Mestrado.

De acordo com Nosella e Buffa (2008), os estudos sobre as instituições escolares, que na maioria das vezes tratam de uma escola determinada, também podem ser dedicados a um conjunto de escolas. E foi a partir dos anos 1990 que cresceu significativamente este novo campo de investigação e foram se solidificando seus estatutos teóricos e metodológicos, o que leva a crer que a crescente quantidade de

---

<sup>2</sup> O capítulo principal da monografia apresentada é “A escolarização da esfera privada Maranhense”, onde elaboramos um quadro sobre as condições de trabalho das escolas primárias públicas e particulares no período de 1840 a 1860, através das leituras dos relatórios dos presidentes da Província do Maranhão. Ao analisarmos esses relatórios constatamos que as estratégias de escolarização da esfera privada maranhense davam-se frente às muitas necessidades da esfera pública de instrução.

pesquisas sobre a temática das instituições escolares mostra sua relevância.

O título deste trabalho corrobora com a produção historiográfica sobre essa temática que antes foi algo secundarizada, considerando-se sua escassez em relação a outras perspectivas investigativas como a história das ideias pedagógicas, das reformas educacionais, a história da profissão docente e dos ensinos secundário e superior. Isto é mais notável quando se considera um âmbito cronológico específico, sobretudo, o contexto do Império. Nesse sentido, seja nas análises elaboradas para explicar o passado dessas instituições ou investigar a representação social que tiveram no cenário político e econômico no tempo escolhido “apresentam-se como locais que portam um arsenal de fontes e de informações fundamentais para a formulação de interpretações sobre elas próprias e, sobretudo, sobre a história da educação brasileira” (GATTI JÚNIOR, 2002 p.4).

Assim, esta pesquisa evidencia uma escolha pautada nas inquietações acerca da criação e posterior funcionamento das escolas primárias privadas em São Luís, capital da província maranhense, no período entre 1834 e 1854. Deriva daqui a pergunta de pesquisa: como se deu o processo de instituição das escolas privadas no Maranhão? Assim, resultam algumas hipóteses subjacentes ao tratamento teórico e metodológico da problemática posta por nosso problema de pesquisa; quer dizer, se estruturalmente e em suas formas de organizações as escolas particulares eram equivalentes ou melhores às escolas do setor público de instrução, este também em formação. E, ainda, interroga-se sobre o significado que essas escolas assumiram para a sociedade da época, pondo em tela a questão da finalidade social daquelas instituições. Também buscamos cotejar dados numéricos de Relatórios de presidentes das demais províncias do Nordeste para discutir o processo de instituição das escolas privadas de forma mais ampla.

Optamos por esclarecer sobre a terminologia contida no título da pesquisa que agora apresentamos e que foi desenvolvida junto ao Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal de Santa Catarina. Note-se que por **instituir** se entende o ato de dar começo a algo Rideel, (2009, p. 155). E neste caso, indicando a busca pelo conhecimento da gênese da educação via escola privada no Maranhão, tendo por base referenciais legais e dispositivos criados pela Assembleia Legislativa e pelos diferentes Presidentes da Província, bem como a consulta a outras fontes; por **escola primária** se compreende que é a fase inicial da escolarização, embora no século XIX, muitas vezes, ocorram outras terminologias como *escola elementar* e *escola/aula de primeiras letras*. E como **escola privada**, também denominada **particular**, arrolam-se

as instituições que não recebiam subsídios dos cofres da província, pois eram geralmente de iniciativas de um proprietário leigo e, sobretudo, estavam localizadas na capital da província do Maranhão, onde o movimento de crianças e jovens em idade escolar era mais frequente, o que de certa forma dispensava os auxílios do tesouro provincial. Acerca destes proprietários, donos de escolas privadas ou particulares, gostaríamos de esclarecer, com base na periodicidade dessa pesquisa, que já em 1821 Dom João VI assinara um decreto, datado de 30 de junho, permitindo que “a qualquer cidadão o ensino, e a abertura de escola de primeiras letras, independente de exame ou licença”. Dessa forma, considerava a necessidade de facilitar de todos os modos a instrução da mocidade no ensino das primeiras letras, e, como explicado no mesmo decreto: “Atendendo a que não é possível desde já estabelecer, como convém, escolas em todos os lugares deste Reino por conta da Fazenda Publica; e querendo assegurar a liberdade que todo o Cidadão tem de fazer o devido uso dos seus talentos, não se seguindo daí prejuízos públicos” (BRASIL,1821).

Em 1854, o Regulamento da Instrução pública da província do Maranhão, datado de dois de fevereiro, no capítulo VII, Art. 60, decretou que “Ninguém poderá abrir escola ou outro qualquer estabelecimento particular de ensino primário e secundário sem previa autorização do Presidente da Província, precedendo informação do inspetor da instrução pública” (REGULAMENTO, 1854). Com base nesses documentos legais, as escolas objeto desta pesquisa são aquelas que eram subsidiadas por uma pessoa ou um grupo de pessoas com autorização ou não para sua abertura. Todavia, lembramos que as escolas ‘particulares’ nesse período eram praticamente todas ligadas à igreja católica, embora a nossa investigação busque verificar as escolas que não eram auxiliadas por uma ordem religiosa, nem pelos cofres do tesouro provincial. Tratamos de instituições que eram dirigidas por pessoas leigas, cujo vínculo com o Estado se encontra apenas no âmbito da legislação e com a igreja no que diz respeito à oferta de ensino religioso.

O âmbito cronológico indicado é demarcado por duas datas. A primeira, 1834, ano em que se deu a aprovação da Lei nº 16, de 12 de Agosto de 1834, mais conhecida como Ato Adicional, em que se fizeram algumas alterações e adições à Constituição Política do Império datada de 1824. Dentre as mudanças feitas nos termos desta lei, estabeleceram-se algumas questões significativas, principalmente no que se referiu ao Capítulo V da Constituição que definia as atribuições dos Conselhos Gerais de Província, que extinguiu os Conselhos Gerais e criou, em seu lugar, as assembleias

legislativas provinciais com poderes para legislar sobre economia, justiça e outros assuntos. Entre eles, estava a educação.

Sabemos que o Ato Adicional foi o marco que desencadeou uma ampla discussão entre centralização e descentralização no Brasil. Perguntas como “A quem caberia a tarefa de organizar a instrução pública? E, a instrução privada? Ao governo geral ou as províncias?” Surgiram não só no período e alimentaram o debate, mas também continuaram fomentando discussões entre os pesquisadores que hoje se debruçam sobre as questões educacionais naquele período histórico, principalmente se tratando das formas de organização do campo. Como dito, uma das competências das Assembleias Províncias, estabelecida pelo Ato Adicional, era legislar sobre instrução pública. E no artigo 10º, parágrafo 2º, estava definido que cabia à Assembleia provincial legislar “Sobre instrução pública e estabelecimentos próprios a promovê-la, não compreendendo as faculdades de medicina, os cursos jurídicos, academias atualmente existentes e outros quaisquer estabelecimentos de instrução que, para o futuro, forem criados por lei geral” (VIEIRA, 2008).

Já 1854 demarca a criação do segundo regulamento da instrução pública da província maranhense, uma vez que o primeiro é datado de 1844, em que não se contemplavam, pelo menos de forma mais sistemática, critérios sobre a organização e o ensino nas escolas privadas. Nesse Regulamento (dois de janeiro de 1854), cujo objetivo foi reorganizar e regular a instrução elementar e secundária da província do Maranhão, aparecem os critérios de funcionamento do ensino particular. Assim, no capítulo I, parágrafo 2º, ao tratar das atribuições do inspetor da instrução pública, mostra que uma das atividades do inspetor seria “Instituir anualmente, em cada paróquia, um exame dos estabelecimentos públicos e particulares de ensino e enviar ao governo provincial uma exposição circunstanciada sobre o progresso comparativo destes estabelecimentos”; dispõe ainda de um capítulo inteiro focalizando esse setor de instrução. Trata-se do Capítulo VII - Do ensino particular primário e secundário, esclarece sobre a matrícula, os professores, diretores e das condições necessárias para os prédios aonde essas escolas poderiam funcionar, entre outras coisas. (REGULAMENTO, 1854).

Logo, ao localizarmos esse tipo de referência ao ensino particular, inferimos acerca da importância dessas escolas na educação das crianças maranhenses. É notória, pois, a presença do tratamento das escolas particulares nos documentos oficiais, o que impulsionou nossa investigação no sentido de aprofundar a abordagem

desta problemática ao longo da história da educação local. Esse recorte temporal, pressupomos, nos ajuda a compreender o processo de instituição das escolas privadas no Maranhão, já que nesse período começa uma política de organização interna do campo da instrução no interior das províncias, “cujo ensino era realizado anteriormente no espaço doméstico” (VASCONCELOS, 2005, p16).

A pesquisa tem cunho documental e pauta-se no levantamento de fontes no Arquivo Público do Estado do Maranhão e na Biblioteca Pública Estadual Benedito Leite. A análise está baseada nos Relatórios<sup>3</sup> dos Presidentes da Província do Maranhão, apresentados na abertura da Assembleia Legislativa da província; na Legislação Educacional reunida e publicada em 2009 no livro Leis e Regulamentos da Instrução Pública do Maranhão Império (1835-1889), organizado por César Augusto Castro; no acervo de periódicos que circulavam à época e que guardam uma expressiva parte da memória do Maranhão<sup>4</sup>, especialmente em cinco jornais<sup>5</sup> que não tratavam diretamente da instrução pública ou privada da província, mas, esporadicamente traziam alguns assuntos educacionais. A saber: O investigador maranhense (1836); Gráfico de Athenas (1854 e 1855); Estrela da tarde (1857) Diário do Maranhão (1874 e 1882); e a revista A escola (1878). Nossas análises contam ainda com os Relatórios, Falas e Mensagens dos Presidentes da província, e outras como o livro Apontamentos para a instrução pública e privada do Maranhão de Jerônimo de Viveiros, considerado uma obra rara.

Esse recorte temporal sofreu alguma limitação imposta pela disponibilidade de fontes documentais. Não está ainda disponível quantidade significativa de jornais datados dos primeiros anos do Império nos acervos visitados. Quanto aos Relatórios de Presidente de Província, os anos anteriores a 1840 não foram ainda catalogados, e os que foram, por exemplo, os de 1838 e 1839, pelo mau estado de conservação estão vetados para uso; já as fontes datadas a partir de 1840 estão acessíveis e apresentam

---

<sup>3</sup> Esclarecemos primeiramente, que temos conhecimento de fontes como os Relatórios da Inspetoria de Instrução Pública, todavia, nos locais onde garimpamos as fontes não estavam disponíveis.

<sup>4</sup> Temos conhecimento de relatórios da mesma natureza, de praticamente todos os estados do Brasil. Cotejamos e utilizamos algumas informações desses relatórios para discutir o processo de instituição das escolas privadas de forma mais ampla. Esses dados e análises são também apresentados nesse trabalho.

<sup>5</sup> Entre os vários jornais que circulavam em São Luís, cujas datas de publicação correspondem ao período investigado e dos quais verificamos o conteúdo, apenas cinco continham alguma informação acerca da educação. Podemos citar vários dos que foram consultados por nós, entre eles: A bandurra (1828), O recreio dos maranhenses (1839), O almazem (1845), O arre e irra (1846), O brasileiro (1832), O censor (1830), O Christianismo (1854), Chonica maranhense (1838), A conciliação (1851), O eclesiástico (1852), Echo da juventude (1864) Jornal de instrução e recreio (1845), Jornal A Fé (1864), Echo do norte (1836), Estrela maranhense (1857), O investigador maranhense (1837), Jornal maranhense (1846), Malagueta maranhense (1844), Marmota maranhense (1851), O observador (1849), Ordem e progresso (1846), O século (1858) entre outros. Nenhum desses tratava sobre a educação, mesmo que esporadicamente, ao menos nas edições disponíveis e consultadas.



dados que mostram a existência de instituições privadas no cenário educacional de São Luís. Por sua vez, ao encontramos o livro *Apontamentos para a história da instituição pública e particular do Maranhão*, de Jerônimo de Viveiros, entendemos estarmos diante de uma fonte rica para acrescentar aos estudos. É uma obra rara que faz um apanhado geral sobre a educação maranhense durante a Colônia e o Império, trazendo características do funcionamento das escolas na província do Maranhão. Ratificamos que embora vinculada ao campo mais amplo da História da Educação, esta investigação busca atender a pressupostos teóricos e metodológicos da denominada História de Instituições Escolares. Trata-se, então, entre outros elementos, de identificar e discutir as categorias elencadas por Nosella e Buffa (2008) para a sua escrita. De acordo com tal referencial elegem-se as categorias: criação e implantação da escola, focalizando o contexto político e social à época; evolução da escola, mostrando as continuidades e as mudanças ocorridas nessa esfera durante os primeiros anos do período imperial, atentando para as novas características que a sociedade foi adquirindo decorrentes das mudanças econômicas, das modificações na legislação educacional e das conquistas científico-tecnológicas que influenciam os currículos; e vida na escola, enfocando rapidamente o interior da instituição considerando aspectos do prédio e as instalações; os alunos e os saberes escolares; (NOSELLA; BUFFA, 2008, p. 28). Portanto, esta investigação está parametrizada pelas abordagens de História de Instituições Escolares, conforme Nosella e Buffa (2009; 2008) e ainda se respalda em aspectos apresentados por Gatti Junior (2002), complementando a abordagem.

A pesquisa tem também como sustentação outros estudos recentes que podem ser relacionados ao objeto escolhido, tais como os de Castro (2010; 2009); Motta (2003); Nunes (1989); Werebe (1995); Lima (2008); Amaral (2003); Santos (2010; 2009). Lembramos o que afirma Clarice Nunes: “a pesquisa histórica em educação, na sua fase de renovação, é sustentada por um tripé: as teorias da história, as fontes e a interpretação” (Nunes, 1989, p.44).

Entende-se também que é necessário buscar o conhecimento das políticas educacionais bem como das práticas pedagógicas intimamente relacionadas ao processo de instituição de escolas privadas do Maranhão no século XIX, tendo em vista as relações com os contextos políticos, econômicos e culturais. Dessa maneira, se almeja oferecer uma contribuição aos estudos sistemáticos sobre a educação maranhense, uma vez que a pesquisa produzida nessa área está em fase inicial e as empreitadas educacionais no período imperial, no que tange ao cenário maranhense, ainda foram

pouco descritas e analisadas na historiografia.

Conforme Motta (2003, p.154), ao escrever sobre a presença feminina na legislação educação do Maranhão, existia um número significativo de colégios que contemplavam tanto o ensino elementar quanto algumas aulas do ensino secundário no período imperial. Nestes estudos consta um mapa cronológico da abertura dessas escolas e se diz que eram seus diretores ou donos. De acordo com a autora, nesse período, se registra a presença de vários colégios privados de instrução elementar que não eram ligados diretamente à igreja ou ao Estado, pois seus diretores não recebiam subvenção do cofre provincial. Essas instituições eram para o atendimento de meninos e meninas, sendo que entre as localizadas na capital maranhense arrolam-se algumas delas: Colégio Nossa Senhora da Glória, fundado por D. Martinha Álvares de Castro Abrantes (1844); Colégio de Nossa Senhora de Nazareth da Professora Rosa Laura Parga Nina; Colégio de Sant'Anna de Dona Luna Freire; Colégio Nossa Senhora da Soledade de Dona Maria Emília Carmini, fundados em 1864; Colégio São Francisco de Assis do capitão Raimundo Coqueiro; Colégio São Paulo do Professor José Ribeiro do Amaral e Colégio Nossa Senhora do Amparo de Dona Filomena Tavares Pedreira, fundado em 1888. Ainda de acordo com Motta (2003), observada a quantidade de escolas no período em tela, pode-se considerar que atendiam, sobretudo, aos filhos dos comerciantes ricos e das famílias mais abastadas, quando estes não eram enviados para estudar em Portugal. Desse modo, a sua educação, notadamente a elementar, ficava sob a responsabilidade das escolas privadas locais.

Quanto à estruturação desse trabalho, na introdução apresentamos elementos da justificativa e delineamos o problema, os objetivos e a metodologia da pesquisa e ainda apresentamos, brevemente, alguns indicadores quanto aos referenciais teóricos mobilizados.

O capítulo dois trata sobre a presença do ensino privado no processo histórico de constituição da educação brasileira e de sua institucionalização, evidenciando o início da escolarização brasileira que foi, *a priori*, privada, destacando alguns eventos principais.

O capítulo três versa sobre o contexto maranhense na primeira metade do século XIX, especificamente aspectos políticos e sociais de sua organização e as implicações destes na educação formal, correlacionando-os com os aspectos gerais apresentados na historiografia do Império brasileiro.

No capítulo quatro arrolaremos o início da escolarização no âmbito privado

na capital do Maranhão (1834-1854), embora não exclusivamente, explorando e analisando as fontes para mostrar como se configurou a institucionalização na esfera privada, relacionando-o com sua finalidade social mediante perspectiva histórica.

## 2. A ESCOLARIZAÇÃO PRIVADA NO PROCESSO HISTÓRICO DE CONSTITUIÇÃO DA EDUCAÇÃO BRASILEIRA

Todos quantos tem meditado na arte de governar o gênero humano acabam por se convencer de que a sorte dos impérios depende da educação da mocidade.

Aristóteles (384-322 a.C)

Nesse capítulo procuramos contextualizar a educação no Brasil desde o tempo colonial até o final do Império, apontando para a existência de instituições educacionais de natureza privada, quer sejam confessionais ou não. Ao mesmo tempo, buscamos evidenciar aspectos de sua organização, funcionamento e finalidade social.

A escolarização brasileira, inspirada nos moldes europeus, de acordo com a historiografia da educação, tem seu início com a chegada dos jesuítas em 1549, com um projeto centrado na catequização dos índios e filhos dos colonos, numa estreita associação entre os processos de colonização, educação e catequese, que Carvalho (1963, p.138) chama de ação missionária: “a implantação das escolas jesuíticas em nosso meio decorreu, de um lado, dos propósitos missionários da Companhia de Jesus e, de outro, da política colonizadora inaugurada por D. João III”.

Cabe lembrar que o projeto dos jesuítas, a partir do século posterior, foi preferencialmente criar colégios, que atendiam certa elite local conforme o projeto educativo mais amplo da Companhia de Jesus que se espalhou por praticamente todo o planeta. Acerca disso, Azevedo (1963, p.530) explica:

De todos os ramos de atividades dos jesuítas, é a educação das elites, e nesse domínio o ensino literário de fundo clássico, que fez sentir a sua influência mais profundamente e mais longe; é por ele, sobretudo que a companhia foi mais rica e constantemente representada nos seus colégios espalhados por toda parte.

Embora saibamos que a catequese para a civilização dos índios era a missão primeira da Companhia, a educação para elite foi primordial para firmar economicamente os jesuítas<sup>6</sup> no Brasil. Com base nesse entendimento, Otaiza Romanelli afirma:

---

<sup>6</sup> Sobre a questão de a educação jesuítica ser ou não considerada privada, alguns historiadores têm se debruçado sobre essa questão, já que a Igreja Católica era parte constitutiva do Reino Português. Nesse estudo, não iremos discutir essa questão. Porém, concordamos com Carvalho (1963, p 142), que ao se referir aos colégios jesuítas, entende que estes são gratuitos e públicos, pois “o subsídio real concedido para essas escolas, assegurava-lhes ensino de caráter obrigatoriamente público semelhante ao Colégio das Artes de Coimbra”.

A obra de catequese, que, em princípio, constituía o objetivo principal da presença da Companhia de Jesus no Brasil, acabou gradativamente cedendo lugar, em importância, à educação da elite. E foi com esta característica que ela se afirmou durante o período em que estiveram presentes no Brasil os seus membros e também com essa mesma característica que ela sobreviveu a própria expulsão dos Jesuítas, ocorridas no século XVIII. (ROMANELLI, 1987, p 35).

Sabemos que o escopo prático da ação jesuítica era o recrutamento de fieis e servidores. Estes objetivos foram atingidos pela ação educadora e disseminação da fé cristã. Contudo, a simples presença dos padres já era garantia da manutenção da fé entre os colonos (ROMANELLI, 1987, p. 35). A abertura de escolas para atender às necessidades da sociedade, segundo Paiva (2004, p 82), poderia ser entendida como uma via de mão dupla: “o ensino da fé levando, naturalmente, ao estabelecimento de escolas; a escola tendo como principal objeto o cuidado da fé”; contudo, a escola estava situada numa sociedade onde os valores, os símbolos e práticas eram religiosos.

Com a expulsão dos jesuítas em 1759 “as consequências foram de imediato desastrosas no campo educacional” (Werebe, 1995, p. 366), pois a organização do ensino existente não foi substituída por outra melhor ou equivalente.

Segundo Romanelli (1987, p. 36) o sistema educacional sofreu inúmeras dificuldades decorrentes de sua expulsão, “desmantelando toda uma estrutura administrativa de ensino”. Essa formatação é percebida na uniformidade da ação pedagógica onde a transição de um nível de ensino para o outro se dava em conformidade, demonstrando o alto grau de organização, o que fez com que essas escolas se mantivessem. Considere-se ainda que, já no século XVII os jesuítas, além das inúmeras aulas menores espalhadas pelas províncias, possuíam onze colégios estabelecidos, a saber:

O de Todos os Santos, na Bahia, fundado em 1556, o de São Sebastião, transferido de São Vicente, em 1567, e instalado com esse nome no Morro do Castelo, no Rio de Janeiro, o de Olinda, que passou de simples residência e escola elementar a colégio em 1568; o de Santo Inácio em São Paulo (1631), o de São Miguel de Santos (1652); o de São Tiago no Espírito Santo (1654); o de Nossa Senhora da Luz em São Luís do Maranhão, e o de Santo Alexandre no Pará estabelecidos em 1652, mas só elevados à categoria de (colégios Perfeitos) em 1670; o de Nossa Senhora do Ó, no Recife (1678); o da Paraíba (1683) e o Seminário de Belém, da Cachoeira, cuja fundação foi solicitada e obtida em 1687. (AZEVEDO, 1963 p. 520).

Posteriormente aos colégios citados acima, outros foram criados, atingindo não só a formação dos rapazes leigos, mas também a do clero local. É nessa

circunstância que se inicia o projeto de modernização português por Marquês de Pombal. Com a expulsão dos jesuítas das terras pertencentes a Coroa portuguesa, o novo sistema que influenciou na educação do Brasil foi o que se denominou de Aulas Régias.

Cardoso, na tentativa de explicar o que aconteceu com a educação no Brasil após a expulsão da Companhia de Jesus das terras brasileiras, concebe que com a fixação das aulas régias se inaugura um novo sistema de ensino no Brasil e, “essa medida drástica simboliza uma ruptura do governo português com o pensamento escolástico e com uma tradição de dois séculos” (CARDOSO, 2004, p 180).

Ou seja, instituiu-se em 1759, por iniciativa do Marques de Pombal, o regime das aulas régias, que eram “aulas avulsas”, tratando de disciplinas isoladas. Assim, substituíram o projeto dos jesuítas, que era de uma escola com várias disciplinas formativas por um projeto de aulas fragmentadas, por um conteúdo desarticulado das outras, levando o ensino a um reducionismo. É necessário considerar que, sob certo ponto de vista, tais iniciativas, que se assemelham a ‘particulares’, deram continuidade à formação jesuítica, criando aulas, mas, sobretudo colégios<sup>7</sup> que ofereciam as primeiras letras e o ensino secundário, muitos até mesmo incentivados com algum tipo de subsídio oferecido pelos governantes. No entanto, nesse período, o Estado não tinha como garantir a educação para um território imenso como o luso. Ou seja, o quadro era paradoxal, embora houvesse tentativas de regular sob a perspectiva da legislação esse processo de institucionalização: tanto do que se pode entender por ensino particular como daquilo que se apresenta como público.

Diante desse quadro, a população brasileira recorria às aulas particulares, ou à generosidade alheia, para suprir esse aspecto da ausência do Estado. **Não havia disputa entre a escola pública e a particular neste contexto**, o que não deixa de ser um **paradoxo**, porque a Coroa portuguesa teve um grande empenho em elaborar uma **legislação bastante restritiva**, minuciosa, **comprometida com uma idéia de progresso e civilização, voltada tanto para a implantação da escola pública quanto para o funcionamento da particular**, sem, no entanto promover **condições reais de aplicabilidade** da mesma. (CARDOSO, 2004, p.183, grifos nossos).

Dessa forma, seguindo a mesma linha analítica, Cardoso (2004, p. 183)

---

<sup>7</sup> Esse capítulo, por vezes centra-se no ensino secundário, todavia esse não é nosso foco principal. A questão é que as informações na historiografia referentes a esse período quase sempre têm o foco no ensino secundário e superior. Conforme Buffa e Pinto (2007, p. 129-140) esclarecem, o que esse aspecto põe em evidência é que a formação do sistema educacional brasileiro tem o seu processo invertido, ou melhor, a organização começa primeiramente nos níveis secundários e superior, para posteriormente dar início à construção do ensino primário.

complementa: “Sequer durante o Império brasileiro se observa esta disputa, uma vez que a escola pública nunca preencheu as necessidades da população”; afirma ainda que, noutra ponta, “a escola particular mantinha um espaço de atuação que era complementar e não concorrente”. Ainda de acordo com os elementos trazidos pela autora citada, tem-se que o título de professor régio era uma garantia de ascensão social; já o “dom” e principalmente uma boa formação acadêmica, assim como o controle, que eram características dos jesuítas nas linhas gerais de seu projeto, não eram aplicados nessas aulas, pois ao professor régio cabia apenas ter um conhecimento literário e cultural específico, conhecer as letras e ter uma boa moral e conduta (cf. CARDOSO, 2004, p.188). E pergunta-se: perdemos ou ganhamos com a expulsão dos jesuítas?

Para Romanelli (1987, p. 3), a expulsão dos jesuítas não modificou as bases do ensino. Segundo a autora, os “tios-padres, os capelães de engenho, mestres-escolas ou preceptores dos filhos da aristocracia rural”, formados nos seminários e colégios para a formação do clero secular e sacerdotes, foram os naturais continuadores dessa ação pedagógica. Assim:

Embora parcelado e fragmentário e rebaixado de nível, o ensino mais variado nos seus aspectos orientou-se para os mesmos objetivos religiosos e literários, e se realizou com os mesmos métodos pedagógicos, com apelo à autoridade e à disciplina estreita, concretizados nas varas de marmelo e nas palmatórias de sucupira, tendendo a abafar a originalidade, a iniciativa e a força criadora individual, para pôr em seu luar a submissão, o respeito à autoridade e a escravidão aos modelos antigos. (ROMANELLI, 19787, p. 36-37).

Werebe (1995, p. 366), por sua vez, diz que a única vantagem que o sistema das aulas régias trouxe para a educação no Brasil foi a modernização na base curricular que incluía novas matérias, antes ignoradas: línguas vivas, matemática, física, ciências naturais, entre outras.

O período que segue entre a instituição das aulas régias e a transplantação da Corte Portuguesa para o Brasil, em 1808, é caracterizado pela desorganização e decadência do ensino colonial (AZEVEDO, 1963). A instalação da Corte no Brasil marcou, de fato, o início de uma nova era em nosso país. Segundo Werebe (1995, p 367) “determinando transformações econômicas, políticas e culturais, limitadas a certos núcleos, mas importantes para a época”; a mesma autora ratifica também que as novas condições político-econômicas engendraram uma mudança de “mentalidade e de costumes”, mesmo que vagarosamente, no município da corte, e que se estendeu também lentamente a alguns outros pontos mais distantes do país como Recife, Bahia e

Vila Rica.

Com base nos argumentos indicados, a importância do tratamento do objeto dessa pesquisa se impõe, notadamente quanto ao escolher o século XIX como recorte temporal, visto que de fato houve significativas modificações no sistema educacional à época; continuando, Werebe (1995, p. 367) corrobora esse argumento ao afirmar que: “As novas condições político-econômicas determinaram, por isso mesmo, a inauguração de nova orientação em relação ao ensino”. Este é um caminho que perseguimos para verificar como tais “ventos de mudança” acabaram por chegar à província do Maranhão, distante da Corte, mas onde já se verificavam iniciativas de institucionalização da educação escolarizada.

A vinda da família real, como se sabe, implicou, sobretudo, em investimentos no ensino superior centrado no município da Corte e em alguns outros pontos. Esse ensino surgiu num cenário de necessidades práticas e imediatas. O traço mais marcante desse projeto de ensino foi dado por um projeto cujo espírito era “profissional e pragmático” (WEREBE, 1995, p. 368). Visou, sobretudo, a formação de uma elite profissional para atender as necessidades da elite econômica<sup>8</sup>, o que no decorrer de nossa história percebe-se não acompanhou as reais necessidades da sociedade brasileira como um todo.

No âmbito da legislação, em 1824 temos as primeiras orientações fixadas na Lei de 11 de março de 1824 e que tratam do ensino no Brasil com pressupostos de uma educação pública. O texto constitucional disciplinou a educação no artigo 179, estabelecendo a garantia do ensino primário a todos os cidadãos e sua realização, preferencialmente, pela família e pela Igreja, embora também preconizando e dando condições à criação de colégios e universidades para o ensino de Ciências, Artes e Letras.

Essa nova orientação educacional, expressa na constituição, estava imbuída dos impulsos da Revolução Francesa, ocasionando pela primeira vez preocupações com a educação popular; porém, só com a primeira Lei que trata especialmente da educação, datada de 15 de outubro de 1827, é que se exara, logo no Artigo 1º “a criação de escolas de primeiras letras em todas as cidades, vilas e lugarejos” (AZEVEDO, 1963). “Na prática pouco se fez pelo ensino popular, tanto nos anos que precederam como nos que

---

<sup>8</sup> Os cursos superiores de Medicina, Direito e Engenharia têm em suas origens a intencionalidade da classe privilegiada, pois se constituíram historicamente para atender uma elite econômica e posteriormente formar uma elite profissional (cf. WEREBE, 1995).



sucederam a independência” (WEREBE, 1995, p. 369). Na conjuntura, muitas causas contribuíram para a situação em que se encontrava a educação. Entre elas, destacamos como principais: a falta de qualificação dos professores; o descontentamento docente em razão dos baixos salários recebidos; a precariedade das instalações escolares; e a deficiência dos métodos aplicados ao ensino. A nosso ver, tais aspectos vão reforçar, mesmo que configurando um fortalecimento indireto, as perspectivas de criação de escolas privadas.

Aliado ao descaso com o ensino primário, refletido no fracasso dos desígnios da Lei de 1827 e à esperança de resolver os problemas educacionais, começa-se a divulgar o Método de *Lancaster*. Este, de acordo com Bastos (2005, p. 35), “consiste em o professor instruir e dirigir simultaneamente todos os alunos, que realizam os mesmos trabalhos, ao mesmo tempo”. Concordamos com Werebe quando afirma que esse método durante quinze anos foi amplamente difundido e “a despeito dos péssimos resultados obtidos. Insistia, aqui, em acreditar na possibilidade de resolver com ele, de maneira fácil e econômica, um grave problema nacional” (WEREBE, 1995, p.369).

Numa tentativa de resolver, com ele, de maneira econômica e fácil os graves problemas que a educação enfrentava – foi esquecido de que o método era desvinculado da realidade brasileira e não teve como lograr êxito. Mesmo assim, conforme Azevedo (1963, p. 564), “Transcorreram-se quinze anos (1823-1838) para que se dissipassem todas as ilusões”.

Outro problema que afrontava o ensino nas províncias era a formação dos professores primários. Afirma-se até mesmo que não tinham preparo algum, pois bastava, segundo o critério de seleção, ter boa conduta, saber ler e escrever. Porém, quando esses professores encontravam um trabalho melhor, logo se afastavam do magistério por serem também mal pagos (cf. WEREBE, 1995, p. 370). A solução foi a criação do ensino Normal<sup>9</sup>, destinada a formar os professores primários. No entanto, ainda conforme Werebe, (1995) as escolas normais que se instalaram no país não tiveram destino muito feliz; conseqüentemente, o ensino primário não teve melhora

---

<sup>9</sup> Não nos dedicamos de modo mais profundo na abordagem de instituições dessa natureza, embora saibamos que há uma relação entre as escolas elementares (primárias) e aquelas escolas de formação de professores, pois, trata-se de um elemento de constituição escolar maranhense, também em processo. Porém, o tratamento histórico das atividades da Escola Normal pode ser aprofundado em trabalhos de autores maranhenses como: A outra Escola Normal, de Diomar das Graças Motta; História Normal de Caxias-MA: formação docente, práticas e saberes de “tia Miroca” – a guardadora das memórias da princesa do sertão, de Salania Maria Barbosa Melo.

significativa com a implantação dessas escolas. E conforme afirma Tanuri (2000, p. 64), na verdade, em todas as províncias as escolas normais tiveram uma trajetória incerta e atribulada, submetidas a um processo contínuo de criação e extinção, para só alcançar algum êxito a partir de 1870, quando se consolidam as ideias liberais de democratização e obrigatoriedade da instrução primária, bem como de liberdade de ensino. Antes disso, as escolas normais não foram mais que um projeto irrealizado.

Seguindo a linha analítica proposta por Werebe (1995) numa espécie de balanço retrospectivo da educação brasileira no período, acrescenta-se que nesse período (1822-1889) houve inúmeros relatórios que denunciavam a situação precária do ensino. Apresenta o relatório do Ministro do Império, Conselheiro Paulino de Souza que, em 1870 divulgou às Câmaras uma caracterização sobre o estado da educação primária no país:

Em algumas províncias a instrução pública mostra-se em grande atraso; em outras ao invés de progredir tem retrogradado, conservando-se aqui estacionária, ali andando com a maior lentidão. Em poucas é sensível o progresso. Em nenhuma satisfaz o seu estado, pelo número e excelência dos estabelecimentos de ensino, pela frequência e aproveitamento dos alunos, pela vocação pelo magistério, pelo zelo e educação dos professores, pelo favor dos pais ao dar aos filhos a precisa educação intelectual. Em geral pelos resultados que poderiam produzir esses meios combinados. (WEREBE, 1995, p.371).

Para ratificar o relatório do Ministro do Império, citamos como exemplo de mesma natureza o relatório do presidente da província do Maranhão, Eduardo Olimpio Machado - incorporado às fontes desta investigação - que foi apresentado em 5 de maio de 1855: ao se referir à instrução pública, reclama como seus antecessores trataram a questão e afirma que o estado da educação não é satisfatório:

Regulado até aqui por uma legislação imperfeita, omissa em muitos casos, sem nexos, e um sistema desempenhado por um pessoal pouco habilitado porque a mesquinha retribuição que tem, não convida outro que o seja mais, o ensino primário e secundário nessa província, não pode apresentar um estado satisfatório, e correspondente ao seu fim, se bem que se dê um grande número de estabelecimentos públicos e em diversos particulares, porquanto não é somente na propagação, mas também na perfeição que consiste a utilidade do ensino em geral, sendo certo que uma dessas condições deve andar a par da outra, para que ele seja verdadeiramente profícuo (MARANHÃO, 1855, p. 18).

Além da pouca educação destinada às massas, esta era reservada aos meninos, pois as meninas não recebiam praticamente nenhuma instrução, “salvo as famílias mais abastadas onde a cultura das jovens se limitava à alfabetização e ao

cultivo de algumas prendas” (WEREBE, 1995, p 371).

Além do ensino primário, havia o ensino profissional com finalidade formativa agrícola. Porém, também este quase não encontrou terreno fértil, pois as condições de vida no campo eram precárias e a exploração agrícola muito atrasada. De acordo com Werebe (1995, p. 371), essas escolas não conseguiram prosperar por falta de alunos, pois o trabalho de cultivo das terras parecia ser reservado aos incapazes e ignorantes. Como aponta (AZEVEDO, 1963, p. 575): “os estudantes que no Brasil, como, aliás, por toda parte, vinham da elite da sociedade – do patriarcado rural ou daquela pequena burguesia que procurava ascender às camadas superiores – dirigiam-se às aulas e aos ginásios, e daí às escolas das profissões liberais e especialmente às faculdades de direito”.

Observado o processo histórico de instituição da escola, podemos recorrer ao caso das duas instituições agrícolas que foram criadas em 1864, uma no Maranhão, chamada de Escola Agrícola do Cutim com 14 alunos e outra no Pará com 24, e o Imperial Instituto Fluminense de Agricultura e outros semelhantes na Bahia, Pernambuco, Sergipe e Rio Grande. Não prosperam e fadaram-se ao fechamento por falta de alunos e mesmo de recursos.

Segundo Azevedo (1963, p. 587), se o ensino popular é escasso, mal orientado e se não existe o ensino técnico, aumenta a glória do ensino secundário. Pois de acordo com o autor, o ensino secundário apresentava-se como um ensino de classe e de um valor de tradição, totalmente desvinculado do primário, oferecido de forma gratuita apenas nos Liceus e em alguns lugares com aulas avulsas. Deste modo, ficou praticamente, durante todo o Império, a cargo dos colégios particulares, que apesar de poucos, eram suficientes para suprir a procura.

Como exemplo desses colégios, citamos o Colégio Pedro II que de acordo com Vechia foi “concebido para ser o centro difusor das ideias educacionais pelo país, relativas ao ensino secundário”. E, dessa forma, todos os liceus e os outros colégios particulares em que a instrução secundária era dada, deveriam seguir o modelo deste colégio, na expressão da própria autora foi considerado “padrão a ser seguido pelos congêneres em todo país” (VECHIA, 2003, p. 27).

Observado o *locus* geográfico vinculado a nossas investigações, cabe acrescentar que, segundo Viveiros (1953, p. 28), em 1861 instalou-se no Maranhão o colégio do erudito Dr. Pedro Nunes Leal, denominado Instituto de Humanidades, cuja feição característica era o cunho prático da instrução ministrada com exercícios orais e

por escrito, temas dissertações e análises, argumentações e a aplicação constante e esmerada da língua pátria. Evidentemente que essa ilustre instituição de ensino era destinada aos filhos da elite local.

De um modo geral, o ensino secundário no período imperial estava restrito a uma pequena parcela da população jovem. Juventude esta que, obviamente, era componente das famílias abastadas. O secundário estava sob o domínio do setor privado, já que este, segundo Werebe (1995, p. 374) “gozava de uma liberdade irrestrita o que permitiu a multiplicação descontrolada de aulas e colégios do ensino médio em todas as províncias”. Ressaltamos que essa liberdade sem restrições que as escolas particulares tinham servirá para parametrizar nossas análises sobre a instituição dessas escolas na província maranhense. Colocamos em tela a questão da liberdade de ensino.

Entendemos, ainda, que uma vez que há uma continuidade e aspectos de constituição de sistema embutidos na interligação entre os estágios da escolarização primária, secundária e superior, cabe traçar algumas linhas sobre como se caracterizava cada um desses estágios no âmbito cronológico que é objeto de atenção. Quanto ao ensino superior, este também sofreu de certos males. Além de ser desarticulado com a realidade e das necessidades do país, ainda visava à formação profissional ou ao desenvolvimento de qualidades literárias, com o cultivo da retórica e do verbalismo, o que gerava uma distância enorme até as massas, impossibilitando-o de estender-se à população; portanto, sem utilidade (cf. WEREBE, 1995, p.375). Entendemos que no século XIX residia um sistema de formação para a elite, constituído de um ensino superior exclusivamente profissional que estavam longe de ter o espírito científico e experimental que faz prosperar uma nação.

Portanto, de modo geral, a questão da descentralização do ensino, consumada pelo ato Adicional de 1834, que transferiu às províncias a competência de legislar sobre o ensino elementar e secundário, ocasionou uma lentidão maior no progresso do ensino brasileiro. E ainda de acordo com esta estudiosa, serviu apenas para fortalecer os interesses dos grandes latifundiários que agiam como bem queriam em seus territórios. Nas suas palavras, ocasionando uma verdadeira catástrofe à educação brasileira. Esta adjetivação forte que tomamos emprestada de Werebe, é associada ao que muitos políticos acreditavam que seria a solução: a **liberdade de ensino**. Eis, portanto, nosso sublinhar quanto a um ponto nevrálgico associado à problemática que esta investigação anuncia e quer tratar.

Acerca da Liberdade de ensino, não há como não evidenciar a proposta de

Leôncio de Carvalho, quando convidado para ocupar a pasta dos Negócios do Império no gabinete em 15 de janeiro de 1878. Por meio do Decreto de 19 de abril de 1879 reformou a instrução pública primária e secundária no Município da Corte e o ensino superior em todo o Império:

Em matéria de instrução pública, se alguma cousa se tem feito entre nós, muito há ainda a fazer para imprimir-lhe o indispensável impulso e a fim de que o país possa colher todos os frutos que é destinado a produzir. A primeira medida a realizar para conseguir-se este desiderato, é a da **liberdade do ensino**, que é o sólido alicerce sobre que deve assentar o edifício da educação nacional. (CARVALHO, 1942, p. 273, grifo nosso).

Portanto, o reformador Leôncio acreditava que

Pela **multiplicação dos estabelecimentos de ensino**, a **instrução se propagará a todas as camadas da sociedade**, podendo cada indivíduo adquirir a porção que lhe é necessária e se coaduna com os seus interesses, sua vocação e condição social, e recebê-la dos professores que quiser e mais confiança lhe inspirem.

**É fraco todo aquele que não possui uma certa soma relativa de conhecimentos e sucumbirá necessariamente em concorrências com os que se dedicarem à mesma carreira** ou exercerem o **mesmo ramo de atividade**, dispondo deste elemento essencial de sucesso (CARVALHO, 1942, p. 274, grifos nossos).

Também o Decreto número 7.247, instituído por Carlos Leôncio de Carvalho em 19 de abril de 1879, tem sido referência em pesquisas que se dedicam ao entendimento das mudanças ocorridas no campo educacional no Brasil no século XIX (CARVALHO, 1942). Esse provocou uma série de discussões por seus vários aspectos sobre a organização do sistema de ensino brasileiro, consistindo num interessante documento que expressa aspirações de modificar a estrutura do ensino num contexto de efervescência social. No Maranhão, observamos os reflexos dessa reforma nos Relatórios dos presidentes da província que consultamos e analisamos: ao falarem sobre a educação, atribuíam-lhe um caráter salvacionista da nação, concebendo-a como fundamental para a sociedade brasileira (MARANHÃO, 1853, p. 14).

A Reforma Leôncio de Carvalho continha vinte e nove artigos. Dentre suas determinações, definia a instrução primária como um ensino obrigatório; instituía a liberdade de ensino e de consciência. Determinava ser livre o ensino primário e secundário no município da corte e o superior em todo o Império. Esse decreto explicita uma das interpretações possíveis da expressão liberdade de ensino. O que para essa pesquisa se apresenta ao debate como uma questão importante, dada sua centralidade quanto ao nosso objeto de estudo. Contudo, não se omite continuar questionando o

sentido atribuído esbarrando, entre outros aspectos, na imprecisão com que essa liberdade era entendida: como liberdade de abrir escolas, como liberdade de pensamento e expressão, e, ainda, como não interferência do Estado; de qualquer modo, interpretar o decreto vai interferir na compreensão das formas históricas como se configurou o sistema de ensino privado em outras porções geográficas do território brasileiro<sup>10</sup>.

Cabe lembrar, que nessa reforma, o que diz respeito ao ensino primário e secundário faz referência a estatutos aplicáveis para o Município da Corte. Somente a parte referente ao ensino superior era para todo o Império. Tal Reforma do ensino primário e secundário deveria servir de modelo para o Império; contudo, no que diz respeito ao ensino primário, algumas ideias foram colocadas em prática.

Para Werebe (1995, p.377), no Brasil a liberdade de ensino nunca sofreu restrições. Ao contrário, afirma ela, “o Estado é que sempre foi relapso em relação às suas obrigações para com o desenvolvimento da educação”.

Sobre o fim do período Imperial, vemos na historiografia da educação brasileira que são vários os relatórios dos políticos apresentando o estado em que a educação brasileira se encontrava. Embora poucos tenham sido substancialmente significativos, visto que os políticos estavam sempre distanciados da situação vigente e apresentavam propostas às assembleias legislativas desvinculadas das reais necessidades do ensino. Exceção seriam os Pareceres de Rui Barbosa (sobre a Reforma Leôncio de Carvalho), que em setembro de 1882 o jurista apresentou à câmara de deputados (Moacyr, 1937).

Esses pareceres são considerados um projeto de reforma global da educação brasileira. Werebe (1995) considera que Rui Barbosa fundamentou seus pareceres na análise exaustiva das deficiências do ensino brasileiro e também no estudo da história das teorias e práticas educacionais das nações mais adiantadas; focalizou, com propriedade, os assuntos sobre educação da época. Mas mesmo assim o considera um sonhador.

Em suma, o ensino no fim do Império se encontrava numa situação complicada, pois estava descentralizado, sem organização necessária e frustrado com a tentativa de uma educação popular.

---

<sup>10</sup> Esclarecemos, conforme Santos (2010, p. 97-102) que a configuração histórica da escola primária em Santa Catarina foi matizada por outra natureza de questões, embora integrantes do mesmo corolário argumentativo. Ali, as políticas educacionais e práticas educativas visaram desenvolver as atitudes prescritas pelo nacionalismo, parametrizado por questões étnico-culturais. No desígnio de reconfigurar a particular organização das instituições escolares catarinense, houve a eliminação e transformação de aspectos de sua identidade.

De acordo com a estatística apresentadas por Lourenço Filho (2001, p. 48), a situação do ensino era a seguinte: “Em 1878, para um total de 10 milhões de habitantes, o Brasil tinha apenas 175 mil alunos, ou seja, menos de dois alunos por cem habitantes estavam na escola; com o número total de escolas primárias de 15. 561;” a província do Maranhão, ao final do século XIX, encontra-se com uma população com mais de 200.000 pessoas. Quanto ao número de escolas e de alunos a estatística revela “que tinham 168 escolas primárias com um total de 5.829 alunos” (VIVEIROS, 1953, p. 43).

Dessa maneira, “a República não teve que enfrentar uma simples deficiência quantitativa, mas – o que era mais grave e difícil de ser modificado – uma deficiência qualitativa” (WEREBE, 1995 p. 382). Portanto, o novo regime político recebeu um sistema de ensino frágil e estagnado, com o desafio de curar as mazelas do ensino provenientes de inúmeros aspectos que assolavam o Império. Problemas que não eram apenas de base quantitativa, mas também organizacional e estrutural visto que a instrução que persistiu todo esse período apresentava-se, sobretudo, como um sistema escolar primário precário; os professores não tinham formação adequada; o ensino secundário frequentado quase totalmente pelos filhos da elite e mantido principalmente pelo setor privado que ministrava um ensino completamente literário e desvinculado da realidade, e um ensino superior profissional sem qualquer resquício de um espírito científico (cf. WEREBE, 1995).

### 3 O CONTEXTO MARANHENSE

As almas bravas não são dominadas pela força; domam-se só pelo influxo do ensino e da fé!

(DUNSHEE DE ABRANCHES, 1941, p. 102)

Tendo em vista os objetivos desta pesquisa, consideramos importante apresentar a situação da província maranhense na primeira metade do Império com a finalidade de situar o processo de escolarização nesse período. Apresentamos uma contextualização nos aspectos sociais e políticos do Maranhão e de sua capital, São Luís; procuramos ainda apresentar elementos da organização da educação nessa Província e inserir alguns traços da educação privada.

#### 3.1 Aspectos gerais da organização

Com o intuito de situarmos o contexto em que estava inserido o Maranhão, e de maneira especial São Luis, *locus* da nossa pesquisa, se faz necessário apresentar brevemente a situação do Brasil, “constituído como Estado Nacional sob o regime monárquico em 1822 ao se emancipar politicamente de Portugal” (MACHADO, 2010, p. 153).

A primeira Constituição do país foi a Constituição de 1824, cujas leis vigoraram durante todo o Brasil imperial. Sobre a atenção que esse documento dava à educação, ao tratar das primeiras iniciativas para a difusão da instrução pública, temos que

O imperador, os ministros, os deputados, os inspetores, entre outros, fazem menção à precariedade da educação, contudo não propuseram diretrizes ou traçaram orientações para a educação pública primária, que foi atropelada por um projeto de criação de universidades de modo que não foi traçado um plano geral ou um tratado sobre a educação. (MACHADO, 2010, p. 158).

Com base neste argumento, fica mais evidente que a educação estava, então, relegada em boa parte à iniciativa privada.



No início do século XIX, o contexto era de uma grave crise econômica. As lavouras de exportação de cana de açúcar, algodão e tabaco entraram em declínio com a concorrência de outros países. Além do mais, o Brasil tinha mais custos com a importação de manufaturas do que ganhos obtidos com a exportação de produtos agrícolas, sem contar a necessidade de solução para a escassez de mão de obra. De acordo com (MACHADO, 2010, p. 159):

Ao lado da temática polêmica que era a abolição da escravidão, havia a preocupação com a catequese de índios. Estes, se civilizados, poderiam ser a solução para a falta de braços. Dada a dificuldade dessa empreitada, a imigração foi pensada como resposta para suprir a carência de mão de obra.

Nesse contexto de crise econômica, a preocupação com a questão da abolição dos escravos foi outro problema. Contemporaneamente, decreta-se o Ato Adicional de 1834, onde foram inseridas várias modificações na Constituição de 1824. Entre elas, as Assembleias Legislativas provinciais foram criadas e a cidade do Rio de Janeiro transformada em município neutro da Corte. O Ato Adicional foi, sobretudo, uma resposta ao descontentamento que se instalara nas províncias. Conforme Machado (2010, p.159) “o Ato revelaria a forma pela qual se organizava o Estado brasileiro que procurava conferir uma pequena autonomia às províncias sem, contudo, acalmar os exaltados ânimos dos súditos”.

Esse documento atribui autonomia às províncias pela extinção do Conselho de Estado. E nas palavras de Vieira (2008, p. 4), “O Ato Adicional confere *status* de município Neutro da Corte à cidade de Rio de Janeiro, institui a Regência Una e dispõe sobre as ‘Assembléias Legislativas Provinciais’, concedendo-lhes amplos poderes sobre questões diversas, inclusive a educação”.

Com a descentralização do poder, as províncias estavam mais expostas aos deleites dos mandatários locais, um oportuno pretexto para garantir as condições privilegiadas de uma minoria elitizada e, ao mesmo tempo, a discriminação de uma enorme população miserável, alijada do conhecimento formal necessário para a vida em sociedade.

Assim como as anteriores e posteriores peças da legislação, a Lei nº 16 de 12 de agosto de 1834 não apresentava fonte de financiamento nem tampouco um plano de metas para implantação de um sistema público de instrução capaz de atender as necessidades do Brasil. Porém, o Ato Adicional à Constituição influenciou de maneira significativa os rumos da educação, pondo à mostra a incoerência do sete de setembro

(LIMA, 2008, p.165). Desse modo, os negros, mestiços e pobres, que formavam o contingente mais expressivo da população, não estavam, mais uma vez, destinados a desfrutarem de oportunidades, de um eventual novo *status* através da instrução pública.

Especificamente quanto à província do Maranhão, localizada entre o Norte e o Nordeste do Brasil, em 1841, conforme o Discurso do presidente da província João Antonio de Miranda em três de julho daquele mesmo ano, contava com uma população de aproximadamente vinte mil e setecentas ‘almas livres’ e quase onze mil escravos. A divisão política e administrativa da província era de vinte municípios, com 37 freguesias (MARANHÃO, 1841, p. 39). A economia estava fundamentada na “indústria, no comércio e principalmente na agricultura constituindo o algodão o principal produto agrícola” (MARANHÃO, 1846, p. 5).

O modo de vida da sociedade maranhense não mudou com o grito de independência conclamado por D. Pedro I às margens do Ipiranga em 1822. O fato do Brasil tornar-se “livre” da Coroa de Portugal, passando do *status* de colônia para o de nação Independente não alterou a ordem vigente. E como é do conhecimento de uma historiografia já elaborada, o Maranhão não aderiu no primeiro momento à independência, por um motivo claro: o governador do Estado colonial português, juntamente com o grande número de comerciantes portugueses que viviam nas terras maranhenses, insistiram numa acirrada repressão contra os que apregoavam os discursos a favor da adesão do Maranhão (MEIRELES, 1994). Após praticamente um ano, em 28 de julho de 1823, a emancipação foi efetivamente aceita.

Embora o Maranhão tenha vivenciado um considerável avanço em termos econômicos a partir do final do Período Colonial, o período de 1831 a 1841 é considerado pelos historiadores como de turbulência social e principalmente política. Registra-se que os políticos, “para vencerem de forma fácil as eleições, estabeleciam as mais escandalosas trapaças e a mais criminosa violência gerando desconforto geral na população” (LIMA, 2008, p. 166). Ou seja, havia problemas de ordem administrativa que necessitam ser conhecidos.

É este período, o século XIX, que nos interessa conhecer e apresentar, perscrutar pelos modos como a sociedade estava organizada, inferindo daí elementos para melhor compreender o processo histórico de instituição do ensino privado no Maranhão.

Segundo Lima (2008), o orçamento público de 1836-1837 não contemplava todos os setores necessitados de cuidado e a sociedade marchava em estado de

abandono e de pobreza. Problemas como, por exemplo, o desprezo por parte da administração, a falta de continuação nas obras iniciadas pelos governantes anteriores e as leis e os decretos que não eram concretizados. Tudo isso anunciava uma situação de baixa qualidade de vida em que a maior parte da população maranhense vivia e, por decorrência, o estágio em que a instrução pública também se encontrava.

É dado que nas primeiras décadas do século XIX, de acordo com a historiografia até o momento disponível, a província achava-se em plena ebulição. Ocorria a revolução da Balaiada, desencadeada no Maranhão e posteriormente em outras províncias do nordeste como a do Piauí. Este fato revelou episódios dolorosos, principalmente no interior da província, implicando num notável êxodo rural dos filhos e filhas dos donos de fazendas que iam atrás de abrigo nas casas dos amigos na capital (ABRANCHES, 1941, p.110).

A historiografia maranhense, escrita principalmente sob a perspectiva da elite, mostra que a denominada Balaiada foi uma guerra considerada violenta, ampla e altamente repressiva, ocorrida no Maranhão e no Piauí entre os anos de 1838 e 1841 (AMARAL, 2003). De acordo com tal escrita, essa guerra se desencadeou a princípio pelo episódio de abuso sexual e violência física por parte do tenente Antonio Raymundo Guimarães contra as duas filhas de um sertanejo maranhense chamado Manoel dos Anjos. Suas duas filhas se encontravam sozinhas em sua humilde cabana. Conforme (ABRANCHES, 1941, p. 92):

Dois dias após chegando a casa, soube Balaio da sua desgraça. E como um louco saiu pela vizinhança a proclamar a sua desonra, consegui levantar em massa os outros sertanejos, todos dispostos a lavarem no sangue dos cabanos e lusos a afronta sofrida por suas famílias.

Daí se origina o nome genérico dessa revolução que ficou conhecida na história do Brasil com a *Balaidada*, pois o sertanejo Manoel dos Anjos, por viver da fabricação de uma espécie de cesto denominado balaio, era apelidado como Balaio (ABRANCHES, 1941 p. 91).

Os “balaio”, como eram conhecidos os adeptos desse movimento, eram considerados pelo poder local como um bando de facínoras, sanguinários rebeldes, verdadeiros bandidos, que assustavam e ameaçavam a tranquilidade da província.

Quanto a São Luís, a capital do Maranhão, antes mesmo da chegada dos franceses, já era habitada por povos indígenas. Na década de 1530, a divisão do Brasil pelos portugueses em capitâncias hereditárias deu ao tesoureiro João de Barros a primeira

oportunidade de colonização europeia da região. Porém, foi abandonada devido à resistência dos índios e à dificuldade de acesso à ilha (AMARAL, 2003, p. 20-21).

De acordo com Amaral (2003), passados quarenta anos das tentativas falidas de colonização europeia, o francês Jacques Rifault chegou em 1594. Aportando na Ilha, abriu relações com os índios e ganhou afeição deles. Após dois anos de convivência, partiu para França a fim de obter apoio e proteção para fundar ali estabelecimento permanente.

E para Gutierrez (1908, p. 23), “Embora Portugal considerasse suas as costas maranhenses, não as aproveitou no século XVI, depois das fracassadas tentativas, outros povos valeram-se do descuido para fazerem incursões na área, entre os quais os franceses. Segundo o autor, “ao regressar à França, Charles de Vaux, tornou-se um propagandista da ideia de se criar uma colônia francesa no Maranhão”(GUTIERRES, 1908, p. 23). O conhecido Senhor de La Ravardière, Daniel de La Touche, acompanhado de cerca de 500 homens vindos das cidades francesas, chegou à região em 1612 para se instalar na região dos trópicos e fundar a ‘França Equinocial’. Uma missa foi rezada pelos padres capuchinhos e a construção de um forte nomeado de *Saint-Louis* (São Luís) foi feita; foi-lhe dado o nome de São Luís em homenagem ao rei ainda menino, Luís XIII, de França e Navarra (GUTIERRES, 1908, p. 24). Marcaram a data de fundação da nova cidade em 8 de setembro do mesmo ano. Ao se instalarem nas terras, não demorou para se aliarem aos índios, que se tornaram fieis companheiros na batalha contra portugueses vindos de Pernambuco decididos a reconquistar o território. Mas a corte de Madri e as autoridades luso-brasileiras não ficaram passivos diante da fundação da sonhada França equinocial. E não tardou a tomada de providências para a expulsão dos franceses, que acabou por acontecer alguns anos depois (GUTIERRES, 1908, p. 24). Abaixo, duas fotografias<sup>11</sup> da cidade de São Luís em meados do século XIX, representando a infra-estrutura que foi desenvolvida por causa da fase econômica favorável durante o século.

---

<sup>11</sup> Nas próximas páginas elegemos fotografias produzidas pelo fotógrafo Gaudencio Cunha para o livro Maranhão 1908, organizado por Andrade Gutierrez, sob encomenda do Governo do Maranhão para representar o Estado na Exposição Nacional realizada no Rio de Janeiro em 1908. Disponível na Biblioteca Estadual Benedito Leite. O nosso objetivo é mostrar construções que foram elevadas, dando visibilidade ao local em que o objeto deste trabalho, as escolas privadas, estavam inseridas. Entendemos que assim se pode aprimorar nosso entendimento sobre a sociedade à época e os elementos de sua constituição dadas as interações entre aspectos econômicos, políticos, sociais e culturais.

FIGURA 1- Baluarte de São Luís no século XIX.



Fonte: GUTIERRES, 1908

FIGURA 2 - Vista panorâmica da rampa de desembarque da baía de São Marcos em São Luís no século XIX



Fonte: GUTIERRES, 1908

Sobre a economia, a plantação de cana de açúcar deve-se à chegada dos açorianos na cidade de São Luis, a partir de 1618. Os índios foram usados como mão de obra na lavoura para a produção de açúcar e aguardente, produtos que se tornaram a principal atividade econômica na região. Porém, a economia maranhense limitou-se à subsistência até o século XVII, quando recebeu os escravos africanos. Mas o impulso decisivo foi dado em 1756, com a criação da Companhia Geral de Comércio do Grão Pará e Maranhão que integrou a região ao grande sistema comercial mantido por Portugal. De acordo com Gutierrez (1908, p. 31), em 1755 uma petição foi feita e confirmada a aprovação régia o estatuto para a “Instituição da Companhia Geral do Grão Pará e Maranhão”. Assinada a petição por Sebastião José de Carvalho e Melo e outros, logo no dia seguinte publicou-se o alvará régio de confirmação. As plantações de cana de açúcar, cacau e tabaco passaram a ser voltadas para exportação, o que tornava viável o comércio de escravos africanos. A cidade transformou-se em centro exportador de algodão e arroz e chegou a ser a terceira cidade mais importante da Colônia, recebendo canalizações de água e esgoto, ruas, calçadas e fontes (AMARAL, 2003).

FIGURA 3 - Fábrica de arroz em São Luís no século XIX



Fonte: GUTIERRES, 1908.

Devido à Guerra de Independência, na segunda metade do século XVIII, os Estados Unidos da América interrompem sua produção de algodão, abrindo espaço para que o Maranhão passasse a fornecer a matéria-prima demandada pela Inglaterra.

Nesse movimento de boas relações comerciais, vários empreendimentos foram erguidos. Em 1780, foi construída a Praça do Comércio, na Praia Grande, que se tornou centro da ebulição econômica e cultural de São Luís. Tecidos, livros, móveis e produtos alimentícios eram algumas das novidades vindas do velho continente: “A nova empresa despejou em São Luís e Alcântara milhares de escravos negros, incentivou a cultura algodoeira, melhorou o comércio da Capitania, enriqueceu-a, contando para isso com o progressivo interesse dos mercados europeus” (GUTIERRES, 1908, p. 31).

FIGURA 4 - Rua do Passeio em São Luís, no XIX.



Fonte: GUTIERRES, 1908.

FIGURA 5 - Rua do Sol em São Luís, no século XIX.



Fonte: GUTIERRES, 1908.

Dessa forma, entendemos que apesar de o período imperial, no Maranhão, ter sido de intenso desequilíbrio e intranquilidade, devido aos efeitos “catastróficos” da trajetória política, o cenário econômico estava de certa forma estável.

Nesse momento onde a situação econômica do Maranhão estava mais favorável, alguns avanços na infraestrutura da cidade ocorreram e também transformações significativas no cenário da província. Como afirmam (CASTRO; CASTELLANOS; SILVA, 2011, p. 257):

O período imperial, ao proporcionar a adequação de novos modelos educativos e culturais influenciados pela vinda da coroa portuguesa para o Brasil, em 1808, trouxe consigo, também, a confecção de livros brasileiros, por meio da Imprensa Régia. A leitura circulante, ao ser destinada a um público estreitamente valorizado (a elite, os clérigos e os filhos dos colonos), marginalizava a maioria da população, que era pobre e analfabeta. Apenas os filhos de famílias mais abastadas recebiam um estudo sistematizado, que visava formar os futuros administradores, segundo os interesses do Estado Português.

Gutierrez (1908) relata que no início dos Dezenove, o algodão e o açúcar



estavam em alta e o estabelecimento da navegação regular do rio Itapecuru proporcionava desenvolvimento às regiões ribeirinhas e também o desenvolvimento da capital. Entre as realizações de caráter público, criadas nesse período, destaca:

A construção do Cais da Sangração (iniciada em 1841); a arborização de São Luís (1848); a subvenção dada pelo Governo Central à Companhia de Vapor do Maranhão, responsável pela navegação dos rios Itapecuru, Mearim e Pindaré; a instalação do serviço de iluminação a gás na capital; a edificação do prédio do Tesouro provincial (1871); a criação, na capital, de um serviço de transporte urbanos com bondes de tração animal (1871) e a instalação do Telégrafo Nacional em 1884. (GUTIERRES, 1908, p. 37).

De acordo com tais perspectivas, no Maranhão o Império foi o período áureo em relação à economia. Seu desenvolvimento apoiou-se principalmente na produção de algodão na primeira metade do século e na de açúcar na segunda metade: “Em 1860, contava o Maranhão com 410 engenhos, dos quais 284 eram movidos à máquina a vapor e força hidráulica e 136 a tração animal” (GUTIERRES, 1908, p. 38). Esse relativo sucesso econômico deixou marcas na sociedade, deixando-a mais requintada. Relata-se que a opulência de então, entre outras manifestações, deixaria suas marcas na arquitetura de São Luís e Alcântara, com seus sobrados e sobradões de mirantes, telhas características, gradis trabalhados e fachadas de azulejos.

FIGURA 6 - Convento de Santa Teresa em São Luís, no século XIX



Fonte: GUTIERRES, 1908.

FIGURA 7 - Palacete particular, próximo a Praça Gonçalves Dias em São Luís no século XIX.



Fonte: GUTIERRES, 1908.

Todos esses empreendimentos, certamente, proporcionaram um clima favorável para

A formação de uma elite latifundiária e de uma nobreza rural no interior, e de uma casta urbana de ricos negociantes, principalmente na capital, proporcionaram à província uma posição invejável no cenário político, econômico e cultural a nação brasileira. O espaço natal passou a ser pequeno para uma plêiade de homens cultos, muitos dos quais educados na Europa. (GUTIERRES, 1908, p 39).

Chamamos atenção, ainda, para a questão do surgimento de intelectuais maranhenses que atuaram no século XIX, cuja safra foi notavelmente excepcional. São constantemente citados: Odorico Mendes, Sotero dos Reis e Frei Custódio Serrão, no domínio da cultura clássica; Gonçalves Dias, Raimundo Corrêa, Sousândrade, Corrêa de Araújo e Viriato Corrêa, na poesia; Aluísio Azevedo, Coelho Neto e Graça Aranha, no romance; Arthur Azevedo, no teatro; Candido Mendes, Henrique Leal e César Marques, na história e geografia; João Lisboa e José Candido de Moraes e Silva, no jornalismo; e Raimundo Teixeira Mendes e Nina Rodrigues, nas ciências. Esses ilustres, entre outros, foram os responsáveis pelo título que tornou a cidade conhecida como Atenas Maranhense.

FIGURA 8 - Biblioteca Pública da província do Maranhão em São Luís, 1838.



Fonte: GUTIERRES, 1908.

FIGURA 9 – Prédio do Liceu Maranhense em 1840



Fonte: GUTIERRES, 1908.

FIGURA 10 – Prédio do Teatro São Luís em 1852



Fonte: GUTIERRES, 1908.

Estas imagens foram escolhidas com a finalidade de evidenciar o panorama cultural e econômico de São Luís do Maranhão no XIX. Trazem à tona a memória das ruas da cidade, de lugares frequentados pelos ilustres, negados aos escravos, índios e pobres, que muito contribuíram na construção dessa sociedade. Enfim, possibilitam ao leitor uma visão da sociedade à época. Contudo, esperamos, que nosso olhar analítico sobre a historiografia da educação maranhense contribua e possa também alicerçar estudos posteriores.

Já esclarecemos que a capital maranhense chegou a integrar as vias de um grande fluxo comercial de algodão, se tornando a terceira cidade mais populosa do país, atrás apenas do Rio de Janeiro e Salvador. E tais tempos de estabilidade da economia perduraram todo o século XIX, o que nos faz inferir que o período em que essa pesquisa está inscrito compreende um momento economicamente adequado para a implantação de escolas e colégios, mesmo que sua finalidade social fosse, sobremaneira, atender aos filhos dos grandes fazendeiros. Esse ciclo econômico entrou em decadência no fim do século XIX, devido à abolição da escravatura e à recuperação da produção norte-americana. Praticamente toda a produção agrícola foi, aos poucos, sendo substituída pela indústria têxtil que, além de matéria-prima, encontrou mão de obra e mercado

consumidor na região. Essa nova atividade colaborou para a expansão geográfica da cidade e surgimento de novos bairros na periferia.

Afim de concluirmos esse breve resgate da história de São Luís do Maranhão, concordamos com Sousa e Gatti Júnior (2014, p. 6): “que ao pesquisar uma instituição educacional, deve-se fazer um resgate da problemática da cidade, onde ela está instalada, para saber certas representações cristalizadas da escola, da sociedade, dos educadores e da própria história da educação”. Portanto é importante evidenciar que após o ciclo da economia maranhense baseada na indústria têxtil, a capital ficou um tanto quanto afastada do resto do país, só voltando a se recuperar após a primeira metade do século XX, devido a aplicação de investimentos como a construção Estrada de Ferro Carajás e dos portos do Itaqui e Ponta da Madeira. Este último, propriedade da Companhia Vale, é o segundo terminal portuário mais profundo do mundo e pode lidar com navios que possuem calado de mais de 20 metros. Esses fatores deram novo fôlego ao ambiente social local.

### **3.2 Aspectos sociais: as implicações e repercussões no campo da educação**

Para melhor elaboração deste item, verificamos se haviam estudos realizados sobre a história da educação no Maranhão no século XIX, de acordo com o relatório do Sistema de publicação de Teses e Dissertações do programa de pós-graduação da Universidade Federal do Maranhão – UFMA. Notamos ainda que, conforme Castro (2010), no período de janeiro de 1998 a julho de 2013 foram apresentadas 133 dissertações no Programa de Pós-Graduação em educação da Universidade Federal do Maranhão, sendo que entre elas 14 assumem uma abordagem histórica. Desses estudos destacamos dois que tem a centralidade temporal nos Oitocentos.

Em Educação feminina no Recolhimento do Maranhão: o redefinir de uma instituição, dissertação defendida em 2010, Maria José Lobato Rodrigues analisa o Recolhimento de Nossa Senhora da Anunciação e Remédios, uma instituição maranhense de reclusão feminina cujo funcionamento se deu nos períodos Colonial e Imperial. A autora esclarece que o Recolhimento, com o passar dos anos, redefiniu sua

função social deixando de oferecer às recolhidas apenas uma educação moral e religiosa, passando progressivamente, a partir da segunda metade do século XIX, a incorporar características de um ensino escolarizado.

O aporte teórico eleito é sobre a história das Mulheres, com os estudos de Del Priori, (1995), Algranti, (1993) e Almeida, (2005) e das instituições educacionais com os estudos de Gatti Junior (2002) e Buffa (2002) embasando questões teóricas e metodológicas. Nesse trabalho, constata que o Recolhimento passa a ser ao mesmo tempo Recolhimento para meninas desvalidas e Colégio para as filhas de famílias abastadas, sendo que a educação era diferenciada e realizada em ambientes distintos.

Já A infância no Maranhão Imperial: a escolarização pública primária da criança pobre e livre no período de 1855 – 1889, dissertação de Rachel Sousa Tavares defendida em 2009, verifica o processo de escolarização primária de crianças pobres e livres na capital da província maranhense no século XIX. Toma como premissa a ideia de que a instrução popular proporcionaria o desenvolvimento de uma sociedade mais civilizada. Do ponto de vista metodológico, apoia-se nos relatórios dos presidentes da província, relatórios dos inspetores a instrução pública, ofícios e regulamentos da instrução e também jornais que circularam entre 1855 a 1877. A proposta é colocar em evidência as práticas de disciplinamento das crianças diante do processo de escolarização que se realizavam e tinham por base o controle do corpo.

Tais estudos nos ajudam a situar elementos já abordados e também lacunas na historiografia em construção, auxiliando nos caminhos de nossa investigação e contribuindo para a configuração de um quadro analítico sobre a história da educação brasileira em regiões mais periféricas, distantes do município da Corte e das províncias próximas do sudeste.

Sabemos que em parte do período Colonial (1500-1759), o ensino no Brasil ficou a cargo de ordens religiosas, sobretudo dos jesuítas, mas também dos franciscanos, dominicanos, carmelitas e outros: “Como religiosos, eles tinham suas estruturas próprias desenvolvidas, eficazes e autônomas, constituindo-se em regime de caráter privado, ainda que por vezes, contasse com o apoio financeiro do Estado” (ALVES, 2009, p. 72). Neste momento histórico, a atuação educativa a encargo desses grupos se constituía como a principal forma de instruir, civilizar e catequizar a população brasileira. Listamos e destacamos tais verbos uma vez que exprimem a natureza das atividades que podem ser entendidas como de caráter próximo, porque formativas; ao mesmo tempo, considerarmos ainda o modo como a religião esteve

intimamente relacionada às formas de organização da sociedade brasileira, o que foi evidenciado por vários autores (cf. PAIVA, 2004).

Como dito anteriormente, com a expulsão dos jesuítas em 1759 inicia o processo de formulação das reformas preconizadas por Pombal em nome de uma modernização, e que acompanhará a educação brasileira ao longo dos anos. De acordo com Ghiraldelli Jr. (2003, p.8), o empreendimento das medidas nas colônias, no campo da educação e do campo da cultura “tratava-se da implementação de ideias mais ou menos próximas do Iluminismo”; assim o Estado, a partir de 1759, assumiu a educação em Portugal e no Brasil, o que para alguns estudiosos pode ser entendido como momento de inauguração da educação pública.

Devido aos ventos revolucionários e inspiradores oriundos da França, considera-se que com o advento do ideário de liberdade e igualdade para todos, a educação no século XIX “foi marcada pelo esforço no sentimento de efetivá-la como nacional. Foi um período da expansão da escola primária gratuita, universal e obrigatória” (FRANCISCO FILHO, 2003, p.162).

No entanto, o ensino, até o início do século XIX, continua praticamente restrito a algumas famílias e para tanto, a presença de outras formas de ensino assegura a continuidade do ensino privado.

O Brasil chegava ao século XIX, quanto aos seus indicadores de escolarização, com uma população constituída por um percentual elevado de analfabetos, que se mantém durante o período imperial até os primórdios da República. De acordo com Machado:

Durante todo o Império, apesar da insistência de alguns parlamentares e da defesa constante da gratuidade e obrigatoriedade do ensino não havia uma oferta significativa de escolas para as classes populares, a instrução primária permaneceu quase como uma tarefa da família. (MACHADO, 2010, p. 180).

Por conseguinte, a província do Maranhão, durante o século XIX, conforme nos assegura ainda Motta (2003), não apresenta quadro diferente. Esta estudiosa aponta que além do analfabetismo, a província tinha precários serviços de água, luz elétrica, esgoto e transporte, assim como um alto índice de mortalidade infantil.

Especificamente no campo político, no primeiro quartel do século XIX, a província maranhense apresentava uma fase de dificuldades advindas de crises econômicas e instabilidade política que influenciavam diretamente na dinâmica social. Essa calamidade acentuada no serviço público configura uma fase assinalada pelas

disputas de poder entre as elites locais, ocasionando uma péssima qualidade na administração dos serviços públicos. Conseqüentemente, as condições de vida da população pobre estavam fadadas a permanecerem na precariedade, em decorrência, há elementos de um quadro de insuficiência na oferta de ensino público à população, sobretudo para aqueles segmentos mais carentes economicamente.

É interessante pensar como a população, tanto aquela desfavorecida como a abastada, se protegia das mazelas sociais. Dunshee de Abranches, em *O captivo* (1941), registra que durante o período de conflitos no Maranhão ocasionados pela Balaiada (1838-1841), a casa de uma senhora professora se enchia de moças que vinham do interior, fugidas das fazendas de seus pais procurando abrigo na Capital. Tal fato teria obrigado que, em 1838, “a ilustre fidalga a fundar, contra a vontade de seu esposo, o Collegio Nossa Senhora da Gloria” (ABRANCHES, 1941, p 111). Esse exemplo, que mostra a abertura de uma escola particular ocasionada por motivo da guerra da Balaiada, faz entender que o contexto histórico também favoreceu o surgimento dessas escolas, por haver necessidade de segurança dos filhos da classe economicamente favorecida, ao mesmo tempo em que desnuda as carências para outros segmentos da população.

Sabemos que a educação sempre esteve intrinsecamente relacionada com o contexto social de cada período histórico. No século XIX, período caracterizado por instabilidades políticas e sociais, ainda que a província maranhense entrava em seu momento áureo em termos econômicos, a escola maranhense pode ser assinalada como uma instituição que transitava entre o prosseguimento da atmosfera doméstica e a consagração de um modelo institucional que pretendia substituir a função desempenhada pela família no processo de transmissão de conhecimentos. Dessa forma, a educação que antes era destinada apenas à elite, passa a ser gradativamente ampliada.

Com a Lei de 15 de outubro de 1827, dada a implementação de um sistema educativo público, aparece no contexto do Império brasileiro um conjunto de proposições políticas pautado na necessidade de expandir a instrução a todas as classes. Ratificamos esse argumento concordando que:

Esse século foi marcado por inúmeras mudanças radicais no globo terrestre. **Foi nesse século que a instrução pública se tornou objeto de debates por parte dos políticos e da sociedade civil**, propagando-se como imperiosa força social. Tal posição não era apenas brasileira, uma vez que se podiam identificar contornos mundiais. A difusão da instrução pública na forma de escolas primárias de ler, escrever e contar, destinadas às classes populares, esteve relacionada com a



necessidade de organização de sistemas nacionais de ensino. **Esse debate atribuía à instrução elementar um papel fundamental, como responsável pelo desenvolvimento e harmonia social,** designando à escola a missão de contribuir para a unidade nacional, mediante a unificação da língua e preparo do eleitor-cidadão e do cidadão-trabalhador. (MACHADO, 2010, p. 154-155, grifos nossos).

Com base nas leituras dos relatórios dos presidentes da província do Maranhão de 1840, 1850 e 1860, fica evidente o debate em torno da instrução pública, principalmente das massas incultas. Embora, os governantes não soubessem as reais condições em os serviços públicos da província, elaboravam relatórios com o objetivo de solucionar os problemas, mas o ideário de harmonia e desenvolvimento contido nesses documentos ficava apenas no papel, o que muitas vezes acabava por ocultar ou disfarçar os dados que mostravam a verdadeira situação das coisas “ditas” públicas.

Nesses casos, a solução era deslocada para um plano técnico que eventualmente aplicado traria soluções. Assim é que até meados do século XIX, os presidentes da província do Maranhão propunham que resolveriam o problema da educação através da unificação do ensino e para isso propunham a adoção do Método de Lancaster<sup>12</sup>.

Nessa ocasião histórica, o poder local precisava de uma metodologia capaz de fundamentar uma escola primária competente e igual. Pensava-se em oferecer os rudimentos do saber nas escolas de primeiras letras às classes populares, a fim de tornar-se uma nação que vivesse os ideais oriundos da Revolução Francesa. O método de Lancaster ajustava-se perfeitamente com o ideário de instruir a ‘grande massa de incultos’. Conforme Faria Filho (2003, p.140), “componente central desse ideário estava a ideia da obrigação de alargar as possibilidades de acesso de um número cada vez maior de pessoas às instituições e práticas civilizatórias”.

Enquanto o Estado procurava uma maneira de instruir as massas de forma rápida e sem muitos custos para a província, a escolarização no âmbito privado objetivava preparar a elite para o avanço científico, instrumentalizar-se culturalmente, formar o cidadão e difundir sua visão de mundo às camadas populares.

Ao tratar da instrução, em 1839, o então presidente provincial, em discurso à Assembleia legislativa, explanava a situação em que se encontrava esse ramo do serviço público. Citamos, então, a fala do presidente Manoel Felisardo de Sousa e Mello, em 3 de maio daquele ano:

---

<sup>12</sup> Quanto ao método em tela, será tratado com mais detalhes a seguir.

A instrução pública primaria em todo o território da minha Administração tem descido ao maior abatimento, à mais completa nulidade, que se possa imaginar: triste conseqüência das disposições mal calculadas da Lei de 15 de Outubro de 1827, que não assentando o ensino elementar nas largas bases, que o devem sustentar, e não acomodando as nossas circunstâncias, o ferio de esterilidade. (MARANHÃO, 1839, p.16).

Como vemos, o conteúdo da fala explicita reclamação quanto ao disposto pela Lei de 15 de outubro de 1827, atribuindo a responsabilidade pelas dificuldades da educação pública maranhense aos ditames do documento legal, caracterizado como pautador por “disposições mal calculadas”. É comum, no período estudado, encontrarmos os governantes, em seus discursos, colocarem a responsabilidade dos problemas da sociedade na legislação, como que se isentando de responsabilidades por sua tarefa e finalidades administrativas.

Quanto aos problemas educacionais que assolavam o Brasil, acreditamos que não influenciaram tão direta e decisivamente na educação que os filhos da elite dominante recebiam, pois a estes era reservada a oportunidade de ingressar nos colégios particulares ou até mesmo de serem educados fora do país. A respeito disso, Meireles (1994, p. 56) assinala que os filhos e filhas dos senhores de terra e futuros barões donos de engenhos de cana-de-açúcar, assim como os proprietários de fazenda de arroz e de algodão, viviam em palacetes na cidade de São Luís, desfrutando de horas de lazer em saraus familiares. Conforme o autor, gozavam de sessões de teatro em que representavam companhias importadas diretamente da Europa, liam bons jornais redigidos por penas esmeradas e tinham condições de adquirir livros de uma editora local que publicava não só os primitivos da terra como as traduções que faziam de escritores estrangeiros. Acrescenta dizendo que isso: “acabaria por fazer surgir na segunda metade do século XIX um ambiente de requinte e cultura” (MEIRELES, 1994 p. 57).

Dessa forma, ao contrário da raridade de educação destinada à população pobre, a educação que era oferecida às crianças e aos jovens das famílias abastadas era dada por mestres e mestras particulares nos estabelecimentos de ensino existentes e, por vezes, nos seus lares. Portanto, apesar de nutrida a ideia de educação para todos, durante o Império somente um grupo pequeno da sociedade tinha acesso a uma cultura e de um saber diferenciados proporcionado em função da condição econômica distintiva.

Devido à inutilidade da legislação em relação ao financiamento das obras educativas da recém-nação, a instabilidade dos políticos no poder não garantia a

possibilidade de se elaborar projetos e consolidá-los. A ideia de aumentar o número de escolas e o desejo de organizar o campo educacional vai dar continuidade às proposições de reforma. Estas, portanto, vão traduzir-se em conformidade com o contexto em que são concebidas.

Conforme Lima (2008), no Maranhão temos registrados governos que duraram apenas 34 dias, como foi o caso do Dr. Ambrósio Leitão da Cunha (que governou de quatorze setembro de 1868 a 18 de outubro de 1868). Cremos que essas volubilidades da política maranhense foram uma das razões significativas da falta de sucesso que a instrução pública enfrentou durante o oitocentos.

No entanto, o ideário que dominava os políticos da época era sempre de renovação e inovação, pelo menos é o que transparecem alguns dos discursos constatados. Havia sempre o prurido dos novos governos de realizar coisas novas, abandonando tudo que havia sido começado pelos governos anteriores. Lima (2008) denuncia que consistia num desperdício criminoso dos dinheiros públicos, quando, para piorar a situação, se tomava como programa a destruição sistemática de tudo feito por um grupo político dirigente antecessor, revelando-nos que muito do tesouro da jovem nação foi bruta e desperdiçado com projetos jamais consolidados. Porém, apesar das boas intenções “só teriam oportunidade de se fazer os filhos das famílias abastadas que tivessem condições de mandar educá-los fora da província e só a eles, conseqüentemente estariam destinados os altos cargos da Administração pública” (MEIRELES, 1994, p 58).

Mas gradativamente, se nota que a sociedade maranhense do instável período imperial experimentou a preponderância da legitimação dos rudimentos dos saberes -leitura, escrita e contagem, os quais se tornavam cada vez mais exigidos como condição básica para desempenho de diversas funções públicas e sociais. O papel civilizatório adotado pelas escolas requeria o alargamento do acesso à instrução, o que, apesar das contradições, atingiu, mesmo que não de forma massiva e igualitária, diferentes setores da sociedade (cf. MEIRELES, 1994).

Mas continuava perseverando a postura de alguns dos governantes responsáveis pela instrução pública que se dedicavam frequentemente a colocar a culpa “apenas” na legislação, pois esta não esclarecia de onde deveria sair o financiamento para a instrução das massas, abrindo oportunidades para o descrédito do ensino público, laico e gratuito.

Nesse cenário, emerge o pressuposto de que a trajetória da escola particular

do século XIX está estritamente relacionada com a pública. Sua expansão foi incentivada pelo próprio governo, concebendo-se um movimento de afirmação e de expansão do processo de escolarização diante das insuficiências da instrução pública na província maranhense. Dessa forma, entendemos que, mesmo que preliminarmente, a presença da rede privada de escolarização se impõe e atua como escape ou enfrentamento das fragilidades encontradas na rede pública de ensino.

No próximo capítulo veremos como as escolas privadas eram apresentadas no Maranhão, buscando entender um pouco do universo dessas escolas que atuaram em todo o território Brasileiro desde sua fundação, contribuindo com a escolarização de boa parte dos nossos antepassados. Não cabe nesse trabalho julgar se deveria ou não existir a educação privada – alimentando assim o debate que coloca em polos antagônicos o público e o privado, mas sim escrevermos a história da educação brasileira, comprometidos em elencar as várias modalidades de ensino e formas de sua institucionalização.

Mas será que os Relatórios, os jornais e outros documentos consultados ao longo da pesquisa evidenciaram o nosso objeto? Será que as questões feitas às fontes foram respondidas, o que se tem de novo para descrever, analisar e postular sobre a história da educação maranhense?

#### 4. INSTITUIÇÃO DAS ESCOLAS PRIMÁRIAS PRIVADAS NO MARANHÃO: O QUE CONTAM AS FONTES?

Quando estudamos a história da esfera pública ou a história da esfera privada, estaremos sempre supondo o outro pólo, independentemente de que isto seja explicitado.

(SAVIANI, 2005, p.168)

Neste capítulo apresentamos as análises das fontes que foram consultadas, a saber: os Relatórios dos Presidentes da Província do Maranhão no período de 1838 a 1854, imprensa com base nos periódicos *O investigador maranhense*, *Gráfico de Athenas*, *Estrela da tarde*, *Diário do Maranhão* e na revista *A escola* e ainda o livro de Jerônimo de Viveiros, intitulado *Apontamentos para a história da instrução pública e privada do Maranhão*, publicado na *Revista de Geografia e História* em São Luís em 1953. Procuramos desvelar, através da leitura minuciosa e posterior análise dessas fontes, aspectos do processo de instituição do setor privado na escolarização maranhense e notadamente na capital São Luís, bem como características do currículo, do corpo docente e discente e do modo como realizaram sua finalidade social.

##### **4.1 A Instrução nos Relatórios dos presidentes da província e Legislação Educacional**

No Arquivo Público do Estado do Maranhão (APEM) estão disponíveis, em formato digital, os Relatórios dos presidentes da província do Maranhão do período de 1836 a 1899. O estado de conservação dos relatórios dos anos de 1836 e 1837, mesmo digitalizados, não está em condição de manuseio e uso no momento, por isso iniciamos apresentando aspectos do relatório de 1838.

A nomenclatura referente e que nomeia estes documentos aparece de vários modos. Muitos são intitulados de *Fala do presidente*, outros de *Mensagem do presidente*, *Relatório do presidente* e ainda *Discurso do presidente*. São documentos

impressos, em sua maioria com marca da Tipografia de Ignácio José Ferreira<sup>13</sup>.

Em princípio, constatamos que independentemente do nome que o documento recebe, a estrutura e a finalidade, em geral, são as mesmas. São textos elaborados com dados obtidos através dos relatórios de inspetores, delegados, juízes, diretores de hospitais, prefeitos e demais autoridades responsáveis pela fiscalização dos setores públicos da província. Evidencia-se, ainda, em maior ou menor grau, a vinculação desses organismos com outras entidades e instituições da vida social, cultural, política e econômica.

Esses documentos subsidiavam a leitura do governante sobre o conjunto de condições daquele momento histórico e que eram levadas a público, fazendo parte da solenidade em que os presidentes se apresentavam para a abertura das sessões na Assembleia Legislativa. Isto estava disposto e em cumprimento do Artigo 8 da lei de 12 de agosto de 1834. O teor da comunicação deveria expor as necessidades e as dificuldades de cada ramo da administração provincial a fim de propor melhoramentos e, como consta no Relatório de 1838, "dar mais vivo impulso à sua indústria, ajudar o desenvolvimento de sua progressiva riqueza e prosperidade" (MARANHÃO, 1838 p. 3).

Com base nestes documentos, o presidente apresentava à Assembleia Legislativa a situação em que cada um dos ramos subordinados à administração pública se encontrava e suas relações com demais entes. Neste âmbito, eram tecidas considerações com a finalidade de propor ações para solucionar os eventuais problemas em discussão junto ao corpo da assembleia legislativa provincial. Cabe-nos questionar: estariam tais presidentes de província, durante o império (visto que esses relatórios têm a mesma função no período correspondente) buscando resolver os problemas da província maranhense baseados apenas na elaboração e discussão das leis, o que não garante sua aplicação na prática? Ou seja, qual o hiato entre o que se preconizava no âmbito da gestão pública e a efetiva mudança social? Havia espaço para que, além de pensar a educação e outros aspectos da vida coletiva e individual, se caminhasse no sentido de levar a efeito concretas transformações? Tendo por base nosso interesse em desvelar aspectos que contribuam para a compreensão do processo histórico de

---

<sup>13</sup> De acordo com Costa (2013), entre 1848 e 1882, existiam dezenove tipografias no Maranhão, sendo que a Tipografia Constitucional de Ignácio José Ferreira foi a única que esteve em funcionamento durante todo o período. Localizada no Largo do Palácio, nº 3, em São Luís, consolidou-se no mercado, pelo tempo de permanência, o que lhe deu crédito para imprimir os documentos oficiais da presidência da província do Maranhão.

institucionalização da educação formal, nesse campo dariam eles subsídio real ao funcionamento das escolas elementares cuja falta e carência denunciavam? Se há preocupação com a ‘educação das massas’, qual a real finalidade social do projeto? E quanto às escolas particulares, podemos discutir algum aspecto do funcionamento desse segmento de instrução através do que está presente nesses documentos?

Conforme as análises realizadas, essas fontes estão praticamente organizadas da mesma forma, embora possamos distinguir uma classificação. Os itens que compõe as Falas e Discursos são, regra geral, redigidos para início do mandato; os Relatórios e Mensagens são redigidos durante o mandato, sendo idênticos em seu teor principal e apenas quando se referiam à criação de algum serviço público, isto é acrescido nas redações posteriores. Assim, quanto à sua estrutura, basicamente são compostos com base na seguinte estruturação: Saudação inicial, Tranquilidade pública, Culto religioso, Santa Casa de Misericórdia, Casa dos Educandos Artífices, Instrução Pública, Administração da Justiça, Guarda Nacional, Corpo Policial, Hospitais, Saúde Pública, Catequese e Civilização dos Índios, Estatística, Cadeias, Economia municipal, Obras públicas, Administração da fazenda e anexos.

Explicamos um pouco mais sobre o teor de cada um dos itens arrolados. Na Saudação inicial, de cunho formalístico, comumente o presidente cumprimentava os presentes e abria a sessão perante os membros da Assembleia Legislativa. Em Tranquilidade pública apresentavam aspectos vinculados à ordem social da província, ou seja, nesse item são denunciados os problemas ligados a atos de violência e outros conflitos e perturbações da ‘ordem’. Quanto ao item Culto religioso, são apresentados dados sobre o número de paróquias e párocos da província, a necessidade de construir igrejas em cada freguesia e de formar pessoas para o sacerdócio, bem como se trata das condições físicas das edificações cuja finalidade era atender aos serviços religiosos.

Certo cunho de base religiosa, tão presente na conformação da sociedade nacional brasileira, emana também do item Catequese e civilização dos índios, geralmente evidenciando a necessidade de instruir os indígenas com as chamadas “missões”<sup>14</sup>. Esses relatórios falam também do direito dos índios terem suas terras seguras.

---

<sup>14</sup> As missões eram povoados indígenas criados e administrados por padres jesuítas no Brasil Colônia, cujo principal objetivo era catequizar os índios, para que adotassem a fé cristã. Então, a população indígena tinha de ser instruída e ganhar conhecimentos de leitura e escrita. Além disso, os índios reunidos nesses aldeamentos não eram escravizados, como geralmente ocorria em outros lugares. Eles viviam do cultivo da terra, se valendo de técnicas agrícolas ensinadas pelos religiosos. Ver mais em Leonel Franca, (2005); José Maria Paiva (1982); Hemetério José Velloso da Silveira (1979).

Os itens Corpo de polícia e Guarda nacional estão relacionados com a segurança da província e apresentam informações sobre as funções, cargos e a formação física desse pessoal, bem como sobre a falta de pessoas que trabalharam nesse ofício. Sobre a Santa Casa de Misericórdia e Hospitais, os relatos trazem informações sobre o funcionamento dessas casas de saúde, a quantidade de pacientes e as enfermidades que acometiam a população. No item Estatística, geralmente, os presidentes reclamam sobre a necessidade de se ter um censo completo da população. Sobre o item Cadeias, falam da necessidade de eliminar os gastos e do funcionamento onde esse serviço é aplicado. Os itens Economia e Obras Publicas tratam da infraestrutura dos serviços de energia, estrada, água e outros de cunho administrativo. Sobre Administração da Justiça, se fala sobre os abusos dos juízes e há também lamentos quanto à situação de abandono dos responsáveis por esse trabalho.

Já os itens Casa dos Educandos Artífices, Recolhimento Nossa Senhora da Anunciação e Remédios e Instrução Pública, apresentam alguns elementos que permitem dizer que compartilham de uma natureza comum, pois tratam das formas de instruir a população no período. O Recolhimento Nossa Senhora da Glória, era uma instituição para reclusão feminina que conforme Rodrigues (2010), funcionou nos períodos Colonial e Imperial, oferecendo às recolhidas uma educação moral e religiosa, passando, progressivamente, a ter características de um ensino escolarizado a partir da metade do século XIX. A Casa os Educandos Artífices foi criada para receber “moços desvalidos, de preferência os enjeitados, e dar-lhes instrução e primeiras letras e um ofício” (VIVEIROS, 1953, p. 15). Já instrução pública estava baseada no ensino escolarizado das primeiras letras (ler, escrever e contar), objetivando a instrução das ‘massas incultas’. Aqui vemos a oferta de educação destinada aos pobres e desvalidos da província Maranhense, não incluindo os doentes e a população negra, pois conforme o Regulamento da Instrução Pública de dois de fevereiro de 1854, em seu Art. 41, fica evidente que nas aulas de primeiras letras “Não poderão ser admitidos à matrícula: § 1<sup>a</sup>. Os menores de cinco anos e maiores de 13; § 2<sup>a</sup>. Os que padecerem moléstia contagiosa; § 3<sup>a</sup>. Os que não tiverem sido vacinados; § 4<sup>a</sup>. Os escravos não podiam se matricular (REGULAMENTO, 1854). Conforme Romanelli (1987, p. 30), os conteúdos oferecidos pelas escolas estão relacionados com o poder, dependentes da ordem social e econômica vigente. Esse conteúdo ilustrado ajuda a definir um papel político para a escola, e esta deve concorrer para que “somente as camadas dominantes, as únicas em condições de consumir o referido conteúdo mantenham a sua posição dominante pela natural



distância entre essas camadas e os demais estratos sociais assegurada pelo monopólio da cultura letrada”.

Com base na descrição acima, a organização do texto de base analítica que segue será primeiramente relacionar itens que se assemelham e que contemplam aspectos que vinculamos às formas históricas de organização da instrução no Maranhão. Dessa maneira, perceberemos ou não a importância de alguns serviços, e se estes são contemplados apenas como estratégia discursiva ou, de fato, resultaram na implementação de alguma política de ação. Assim caminhamos na perspectiva analítico-interpretativa.

Lembramos que nossa intenção não é a de esgotar esse *corpus* documental, mas levantar e discutir aspectos relevantes para a História da educação maranhense e principalmente verificar a configuração da instituição da esfera privada.

Nos relatórios, um item bastante peculiar e com informações é o denominado Tranquilidade Pública. Nota-se que esse aparece logo nas primeiras páginas, ganhando destaque nos discursos elaborados. Partimos da premissa de que são reflexos do quadro de mudança política e social que aflige o Brasil naquele período, visto como de transição. Cabe lembrarmos dos tantos conflitos e guerras que se desencadearam neste ambiente, como já citado.

Nos relatos cuja cronologia gira em torno de 1840, todos os presidentes falam de conflitos ocorridos na capital e principalmente no interior da província. De acordo com suas falas, há oscilação constante na tranquilidade da província. O tom demonstra a necessidade de por um fim na “situação de terror” que a sociedade vivenciava.

Citaremos algumas falas dos presidentes sobre esse problema, que desvelam o antagonismo quanto ao momento e o lugar de onde o discurso é elaborado: “É cheio da maior satisfação que, tenho de anunciar-vos, que a paz e tranquilidade reinam em toda a extensão do território maranhense” (MARANHÃO, 1838, p. 3). Este tipo de discurso põe em evidência que cabia ao governante transmitir mensagens cujo teor iniciasse um processo de circulação de ideias de que tudo caminhava bem. Porém, o excerto coloca em cheque o cenário pretensamente anunciado e confirmando o que denuncia a historiografia maranhense sobre esse período, explorado no capítulo anterior. Veja-se que num hiato de aproximadamente um ano, o tom foi modificado, uma vez que o anunciado cenário de paz não se manteve. A questão dos conflitos em torno da escravidão se manifesta na província, reflexo local de embates que também estão

presentes noutros lugares.

Temos notícias de que pretos fugidos, amocambados nas matas dos termos do Codó, cometiam grandes violências e tratavam de seduzir com o seu exemplo, a numerosa escravatura d'aqueles lugares à subtrair-se aos domínios de seus Senhores, vieram então atrair de um modo bem serio a atenção do Governo. (MARANHÃO, 1839 p.7).

Contudo, sucessivos registros documentais vão ratificando nosso argumento de uma oscilação no contexto: “Cabe a mim a gloria, senhores, de comunicar-vos a pacificação da província que completamente restituída ao sossego” (MARANHÃO, 1841 p.3).

Então, a guerra da Balaiada, caracterizada principalmente por ser uma luta de confronto político entre os partidos Liberais e Conservador, foi, de fato, um momento sangrento e que marcou fortemente o cenário. Seu estopim aconteceu entre 1838 e 1840. Esta guerra caracteriza um período de intensas violências que nos ajuda a entender a configuração de uma sociedade em desarmonia, bem como dá indicativo sobre as formas de poder em voga, postulando o autoritarismo usado pelos governantes na busca por soluções.

No Maranhão, outros movimentos tomam força com a Balaiada, ocasião em que se desencadeia um fato relevante: o êxodo rural. Um número considerável de pessoas saiu do interior da província para se alojar na capital (LIMA, 2008). Outro fato era que as forças do corpo de polícia da capital e do interior encontravam dificuldades para enfrentar as manifestações, gerando desconfiança na sociedade.

Emana que por causa das contínuas ocorrências de violência em todo território maranhense, os governos estavam dispostos a manter a ordem a qualquer custo. E mesmo assim, pareciam estar em alerta quanto à instrução da população desfavorecida, enxergando nesse aspecto algum modo de contribuir na solução do caos social. De acordo com a fala do presidente Ângelo Carlos Muniz, datada de três de maio de 1845, podemos entender que a população pobre e analfabeta era o sujeito ideal para promover a perturbação da ordem. Assim, afirmam que um ingrediente no combate à situação seria promover, conjuntamente, a ilustração e a moralidade: “A lembrança das feridas ainda abertas por ocasião das passadas desordens, não posso porém ocultar-vos que o nosso povo não tem adquirido aquele grau de ilustração e moralidade que e para desejar-se (MARANHÃO, 1845, p. 4).

Esse discurso nos revela que essa é uma opinião que traz implícita a mensagem de que a educação seria a salvadora de todos. O caráter redencionista

aplicado à educação como panaceia está presente. Ou seja, este tipo de estratégia discursiva demonstra que a elite maranhense estava atenta à necessidade de que os ares do Iluminismo, da racionalidade emergente no século XIX, também penetrassem o ambiente local, influenciando no processo tido como civilizador e racionalizador das relações sociais e culturais. Trazemos um trecho de uma das cartas que a esposa do comendador Dona Martinha Abranches enviou ao marido para ratificar a afirmativa anterior, ao mesmo tempo em que se mostra o embate entre discursos de cunho laicizante com aqueles de base religiosa, tão imiscuídos no ambiente social:

O povo desta terra é bom, é generoso, é crente. No auge mesmo da fúria com que combatiam os balaios pelo que imaginavam ser a sua redenção cívica, as peregrinações sucediam ao Morro dos Milagres, na margem maranhense do Parnaíba. Dizem que nesta imensa rocha de cerca de 200 metros de altura, há uma fenda estreita pela qual se espia e se vê no seu seio granítico uma imagem da Virgem, que não poderia ter sido ali posta por mãos humanas, tal a pequenez da abertura causada quiçá por um fenômeno sísmico. E há devotos que afirmam ter divisado, em vez da estátua, a própria Nossa senhora orando pela Paz! Luzes, luzes, meu marido, é o que se precisa dar a esta gente. (ABRANCHES, 1941, p. 102).

O item Corpo Policial está diretamente relacionado com a Tranquilidade Pública. Pela falta de segurança que a sociedade vivenciava, segundo os presidentes principalmente no interior - como que querendo expurgar os problemas da capital da província e mostrar que ali havia mais controle -, isto se dava por causa da falta de “praças” (termo com que eram denominados os policiais). Nos relatórios dos presidentes, ao evidenciarem uma forma para dar resposta a esse problema, que diziam ser de suma importância, recorria-se aos mesmos enunciados: “aumentar o corpo de polícia”, embora considerando a dificuldade em recrutar pessoas para esse tipo de função; e posteriormente “a necessidade de contratar capitães do mato”, pois estes conheciam melhor onde os negros revoltados se escondiam (MARANHÃO, 1841, p. 6); julgamos fundamental destacar o elemento que segue: para combater a violência, a “barbárie” na província, o governo estava disposto a “tudo”, inclusive a **“criar escolas em todas as localidades para índios e pobres a fim destes atingirem a tão sonhada civilidade”** (grifos nossos).

A preocupação com a catequese e civilização dos índios “bravios” já aparecia desde o Relatório de 1838, dizendo que haveria, inclusive, benefícios do plano econômico advindos de tais medidas saneadoras:

Com a civilização desses índios conseguiu-se há desassombrar abastados lavradores, que receosos, das excursões dos mesmos, tem deixado estabelecimentos importantíssimos e a cultura de terrenos de primeira qualidade, nas margens dos rios (...) é mister que essa assembleia mande estabelecer onde for mais conveniente duas ou três Missões. Esta presidência porem não cessará de empregar todos os meios ara descobrimento e punição dos delinquentes. (MARANHÃO, 1838, p. 30).

Outro assunto que aparece nos relatórios dos presidentes da província maranhense é o Culto Religioso. Os presidentes, em unanimidade, afirmam que a religião é a base principal da moral pública, da tranquilidade e civilização dos povos. Nesses documentos é comum aparecer petições à Assembleia Legislativa que considerem a necessidade de aumentar a quantia repassada através dos orçamentos e execução financeira para as paróquias.

O relatório de 1840 revela, ainda, que a falta de “sacerdotes idôneos” é a causa do “estado de calamidade” das paróquias e, para sanar esse problema, o presidente propõe “a criação de um Seminário Episcopal destinado á povoar o Santuário deserto” (MARANHÃO, 1838, p. 8). O tom desse excerto demonstra que não era ignorado o bem que as ordens religiosas faziam à população da província, já que a esta instituição também educava, a seu modo, constituindo-se como parte dos processos civilizatórios, evidenciando quando Paiva (2004) diz que a escola estava, com efeito, situada numa sociedade religiosa.

Houve a necessidade de chamar atenção para o funcionamento do Seminário, pois para este ter sucesso seriam necessários alguns fatores. De acordo com a Lei n. 49, que fosse entregue os dois contos de réis ao Bispo Diocesano para manutenção do seminário ou aplicados para o pagamento dos professores das quatro cadeiras de ensino: “peculiarmente Eclesiástico de Teologia Moral, Dogma, História Sagrada e Canto Eclesiástico e que para estudarem as matérias profanas, os alunos do Seminário poderiam frequentar as aulas públicas da cidade”. Pois, assim, poderia sobrar dinheiro para eventuais despesas. O presidente esclarece que a lei Nº 49 incumbe o excelentíssimo reverendo Bispo de organizar estatutos relativos à economia e regimento das aulas do Seminário. Estes, posteriormente, seriam submetidos à aprovação da Assembleia Legislativa. Isto nos revela mais uma forma de instruir a mocidade maranhense, e, além disso, nos mostra que a educação, mesmo sendo pública e financiada pelo Estado, continuava intimamente ligada às instituições religiosas, num movimento já indicado por Paiva (2004, p. 89):

Toda a vida social era permeada de simbolismos cristãos, desde o nascimento de uma criança, com o batizado, até a morte, com o viático, confissão, unção dos enfermos, benção do corpo na Igreja, enterro acompanhado do clero, com cânticos e orações, cemitério religioso, etc. as repartições públicas traziam o crucifixo ou imagens de santos. Às ruas se encontravam oratórios. O calendário era balizado pela liturgia. O clero tinha destaque em qualquer cerimônia. As festas do lugar tinha a marca religiosa, a procissão se fazendo ato de exibição social por excelência. O público estava impregnado de sagrado e a “Igreja” (estava) por toda parte presente.

Não há, pois como questionar se a instrução, tanto nas escolas públicas como nas privadas, era ou não predominantemente religiosa, embora seja inegável a presença das “letras religiosas” na sociedade maranhense. A população inteira, à época, vivia intensamente o ambiente religioso, portanto, mesmo com os avanços da ciência, o ensino continuava a ser, de certo modo, matizado pelo fator religioso.

Agrupamos, a partir deste momento, aspectos da análise que abrigamos sob a denominação Instrução na província. Note-se, entretanto, que na organização desses documentos consta um item dedicado À instrução **pública**, onde são destacadas as principais ocorrências e alguns dados estatísticos quanto às escolas elementares existentes.

A fonte datada de 1838 anuncia, entre outros aspectos, algo peculiar a respeito do funcionamento de uma aula pública de primeiras letras. Segundo o que se depreende da redação, por falta de estrutura e por muitas vezes descaso dos governantes, o relatório menciona uma aula que acontecia na casa dos expostos, atendendo, sobretudo as crianças que ali habitavam. De acordo com o Relatório, a Casa dos Expostos era um local onde eram deixadas crianças pequeninas, muitas vezes doentes e desvalidas. Pode-se estabelecer conexão com as referências historiográficas que indicam que parte das raras “escolas”, ou melhor, dizendo, “aulas avulsas”, no século XIX, estavam organizadas em algum cômodo da casa dos professores ou mesmo nas paróquias de cada freguesia (cf. VIDAL, 2005, p. 45).

No mesmo relatório, o presidente anuncia que já funcionava um recolhimento denominado de Nossa Senhora da Anunciação e Remédios, que tinha 44 educandas desvalidas. Aqui confirmamos que nesses dois casos havia a configuração inicial de alguma instrução para aqueles que eram excluídos socialmente. Mostra-se ainda, mesmo que de forma superficial, a situação da instrução pública e particular no Maranhão. Em termos que estabelecem uma comparação e evidenciam que já se

caminhava no processo de institucionalização de um e outro modelo de escola: “Colheres uma noção exata, do que vem a ser, que **em geral o número dos alunos que frequentam as Aulas públicas é menor que o dos que seguem as particulares**” (MARANHÃO, 1839, p.9-10, grifos nossos).

E a escrita aponta que isso acontece devido à omissão do Estado e à ausência de incentivos para o serviço de caráter público. Ou seja, remete ao cenário de antagonismo e dualismo a que se refere Saviani na epígrafe que adotamos nesta seção.

Declara:

Ser-vos há tão bem evidente, que **a necessidade de aprender, é muito superior ao que se faz para satisfazê-la**, e, por conseguinte se quiserdes, dar um alimento proporcionado a esse desejo tão vivo, e tão geral **deveis tentar mais alguma coisa em benefício da instrução publica, basear sobre tudo a Elementar numa Lei mais perfeita do que a de 15 de outubro de 1827**, Senhores, debaixo do império d’esta Lei, é fácil de ver que o homem de saber não se quererá entregar á penosa ocupação de instruir a mocidade, uma vez, que, em troco, se lhe outorgam tão poucas vantagens, **as escolas, pois serão regidas por mestres inábeis, e quando por ventura, pessoa de talento exerça o magistério, vendo mal retribuídas suas fadigas, não empregará inteiro desvelo no ensino**. (MARANHÃO, 1838, p. 10 - grifos nossos).

Dessa maneira, o discurso apresentado mostra a insuficiência da lei de 15 de outubro de 1827, cujos ecos, pelo menos na província do Maranhão, nos parecem ser negativos. Isto porque o presidente destaca várias imperfeições, que prejudicaram a instrução naquele momento histórico. Assim demonstra que o século XIX é, de fato, um momento em que se começa não somente a discutir, mas também a exarar legislação referente à situação do ensino, possibilitando que eclodam outras vozes em defesa ou ataque das formas de organização das instituições educativas, consonantes com questões que vão nutrir o embate público *versus* privado e o tema da liberdade de ensino.

Em 1839, a situação não é muito diferente. O então presidente Manoel Felizardo de Sousa e Mello, em sua fala para a assembleia legislativa relata que:

A instrução pública primária em todo o território da minha administração está ao maior abatimento a mais completa nulidade que se possa imaginar: triste consequitário das disposições mal calculadas da Lei de 15 de outubro de 1827 que não assenta o ensino elementar em largas bases, que o deve ostentar, e a acomodando às nossas circunstancias, o feriu de esterilidade. (MARANHÃO, 1939, p. 16).

Notem-se as queixas quanto ao dispositivo legal de 1827, que indica que as condições objetivas da descentralização do ensino propostas no Império brasileiro

estavam, de fato, longe de beneficiar a nação e sua população.

Além das “mazelas” da Lei, nesse Relatório aparece um discurso preconceituoso, postulando que a população pobre não tem a mesma capacidade que a elite local. Vejamos que se apresenta um elemento contraditório. Num outro momento, pois, já que vimos na fonte de 1838 e no texto de Abranches (1941) que o argumento central (pelo menos em discurso!) era a necessidade de oferecer instrução ao ‘povo simples’. Mas agora, o texto traz outra posição. Parece que a tônica seria: dar alguma instrução, mas sabendo que a gente simples não alcançará níveis mais elevados de elaboração: “As massas, senhores, nunca poderão chegar a aquisição do que propriamente podemos chamar luzes, mas podem e devem ser arrancadas a ignorância inculta a Barbárie, que é sua arma infalível para a partilha nos países mal fiscalizados” (MARANHÃO, 1839, p. 17).

Assim, para melhorar a situação das ‘massas incultas’ o presidente propunha educação pautada em apenas alguns conhecimentos, um currículo mais limitado e que seria assim concebido e estruturado:

Creio que, para esse intento bastara que a mocidade de sexo masculino seja exercitada na leitura, escrita, na doutrina religiosa e moral, na aritmética princípios muito elementares da geografia da geometria ,física e mecânica,e mais genérico conhecimentos de gramática portuguesa e ortografia . Estas matérias podem ser distribuídas por 6 classes, a saber: pelas duas primeiras a leitura a escrita, a parte da aritmética, qual devera continuar por todo a resto do curso, conjuntamente com as outras matérias que irei me referir : a 3ª classe devera ser ocupada pelo estudo elementar do homem intelectual , e moral, em conformidades das verdades positivas do cristianismo. A 4ª e a 5ª, serão consagrada a exploração das definições mais simples, e úteis da geometria, ao conhecimento das grandes divisões do globo, a posição das 18 províncias brasileiras, e a geografia particular da província do Maranhão, aos estudos das noções muito elementares de física, e no uso e aplicação do compasso, régua, alavanca, roldana. E a sexta compreenderá o ensino dos princípios mais gerais da gramática portuguesa e ortografia. (MARANHÃO, 1839, p. 17).

É interessante notar que o discurso antes pautado exclusivamente por elementos mais genéricos e de cunho político, pelo menos nesse momento desce ao nível de propor detalhes curriculares e uma forma de organização escolar curricular. Cabe aqui, pensarmos sobre a natureza das disciplinas ofertadas, na fala citada acima. Bastava apenas conhecimento genérico na leitura, escrita, na doutrina religiosa e moral, na aritmética e menos ainda na geografia, geometria, física, mecânica, gramática portuguesa e ortografia, divididas em seis classes. Não seria esse ensino desvinculado

da realidade, precisava ainda ser sem aprofundamento e perfeição, pois “Estima-se ordinariamente, de fato, que os conteúdos de ensino são impostos como tais à escola pela sociedade que a rodeia e pela cultura na qual ela se banha” (CHERVEL, 1990, p. 182).

Notamos que também em outros relatórios começam a ser citados dados mais específicos sobre a natureza das escolas e seu funcionamento. Passa a ser comum aparecer o número de aulas de primeiras letras que eram criadas em toda Província e ainda as que eram fechadas. No relatório do presidente Figueira de Mello, datado de sete de setembro de 1843, aparecem os seguintes dados:

De 36 escolas de primeiras letras para meninos e 11 para meninas, acham-se vagas das primeiras, as de Riachão, São Bernardo, Buriti da Trizidela, Pastos Bons e das chapadas, e das segundas as de Guimarães e Caxias. Do mapa nº 3 vereis que as aulas primárias são freqüentadas por 1055 meninos e 208 meninas. (MARANHÃO, 1843, p. 5).

Além do número de aulas descrito na citação acima, percebe-se que outros lugares são mencionados e que neles há escolas de primeiras letras. Tais localidades fazem parte do interior da província. De acordo com Viveiros (1953), além das duas aulas de primeiras letras existentes em São Luís em 1838, havia uma escola de primeiras letras em dezoito localidades diferentes do interior do Maranhão, a saber: Alcântara, Arari, Brejo, Caxias, Guimarães, Icatu, Mearim, Moção, Paço do Lumiar, Pastos Bons, Pinheiro, Itapecuru, Rosário, São Bento, São João do Cortês, Santo Antonio das Almas, São Vicente de Ferrer, São Miguel, Tutoia, Vinhais, Viana e Vargem Grande. Demonstra-se assim que o processo de instituição da escola primária no Maranhão não estava reservado apenas à capital.

Ao mostrar o número baixíssimo de alunos que frequentavam as escolas de primeiras letras em toda a província, bem como e considerando a população livre no período com idade escolar, alerta para os motivos que levaram a esse quadro. No mesmo relatório, o presidente expõe parte desses motivos:

A instrução primária acha-se em mau estado, a ignorância e a falta **de zelo dos professores, a falta de compêndios e utensílios, de unidade e uniformidade no ensino, tudo corre para esse atraso.** Cumpre que habiliteis o Governo com os meios indispensáveis para prover as escolas de compêndios regulares. (MARANHÃO, 1843, p. 5, grifos nossos).

A falta de utensílios, uma das dificuldades do ensino de primeiras letras, é praticamente indiscutível, já que não existiam prédios para comportá-los. De acordo



com o regulamento de 1874, para as escolas públicas de primeiras letras, cada instituição deveria ter:

Um armário, três cadeiras, uma mesa para o professor e as pessoas que forem precisas para os alunos, bancos para estes, um relógio, uma capinha, um quadro preto de madeira, esponja e giz para os assuntos aritméticos, uma coleção de pesos e medidas do sistema métrico decimal, traslados, lápis, canetas, penas, régua para a escrita, cabides para chapéus, potes e vasilhas menores para água, dois livros para a matrícula dos alunos e para registros dos inventário dos objetos da escola, e tudo mais que o inspetor da instrução pública julgar preciso. (REGULAMENTO, 1874).

Arriscamos falar que há indícios de elaboração contínua de um discurso mais fundamentado, sob perspectiva pedagógica, quanto ao funcionamento devido das escolas. Veja-se que na citação anterior, são nominados os professores, os compêndios e utensílios e até indicativos de metodologia.

Outro fator que aparece, ainda nesta fonte, são as cadeiras vagas e a falta de subsídios para o devido funcionamento das escolas. Observemos:

Não me parece porem que deva subsistir a disposição do art., 25 da lei provincial N° 152, que manda suspender o provimento de todas as cadeiras de primeiras letras, atualmente não providas, pois alem de ser ele o meio que se podem divulgar os conhecimentos primários, de que nenhum cidadão deve carecer, e que estão garantidos pela constituição do Império, fora tais cadeiras criadas a vista de representações dos povos, e não devem ser extintas sem maiores fundamentos, principalmente nas vilas e povoações maiores, como agora está acontecendo com as de Pastos Bons, Passagem Franca e Riachão, dignas de todo favor do governo provincial. (MARANHÃO, 1843, p. 6).

Figueira de Mello finaliza seu relatório destacando a quantidade de “estabelecimentos particulares” existentes na Província. Porém, nada declara acerca do funcionamento dessas escolas, mas evidencia que já existiam dados quanto à presença do ensino privado no Maranhão. Afirma apenas que “existem nessa província alguns estabelecimentos particulares, a maior parte dos quais existe nesta capital, e são todos freqüentados por 445 alunos” (MARANHÃO, 1843, p. 5).

A instrução na província maranhense caminhava, embora, de um ano para o outro o número de alunos não se diferenciava significativamente. Já a fala do presidente de 1845 demonstra que:

A instrução nesta província encontra-se ainda longe do estado de perfeição o qual se deve chegar. Pelas ditas informações do inspetor, conhecereis que o número de alunos que frequentam as aulas publicas

de instrução secundária na província monta à 152 e dos que frequentam as aulas públicas de instrução primária de ambos os sexos à 1297, e dos que frequentam as particulares permitias pelo governo à 418, fazendo o total de 1867, número inferior ao real por faltarem ainda os mapas de algumas aulas do interior. (MARANHÃO, 1845, p. 6).

A quantidade de alunos matriculados nas poucas escolas parece demonstrar a precariedade e o descaso com o ensino primário a começar pela falta do espaço físico. Soma-se a isso a falta de compêndios e o baixo salário dos professores. Todavia, a escolarização privada, cujas limitações eram praticamente as mesmas do setor público, permanecia no cenário local.

Em 1846, ao tratar do funcionamento das aulas de primeiras letras, o relatório do vice-presidente Ângelo Carlos Muniz indica que, a seu modo, a organização escolar vai se delineando: “Das 39 escolas de primeiras letras que há na província para meninos todas se acham providas e das 12 para o sexo feminino só não o está a do recolhimento de Nossa Senhora da Anunciação e Remédios. Subindo o número de alunos à 1453, dos quais 1237 pertencem ao sexo masculino e 216 ao feminino” (MARANHÃO, 1846, p. 12).

Afirma que o Liceu, único estabelecimento público de instrução secundária, localizado na capital, com algumas aulas no interior, também caminhava em conformidade com o relatório do inspetor interino que lhe fora enviado:

O Liceu desta cidade continua a prestar bons serviços, as aulas são providas por cidadão que cumprem exatamente com seus deveres deixando seus alunos dignos de si - As 8 cadeiras de língua latina, as 2 de francês que existem no interior da província, acham-se providas sendo a de latim de Caxias inteiramente, e as outras vitaliciamente, que são frequentadas por 109 discípulos dos quais 92 pertencem ao estudo de latim e os 17 restante à francês. (MARANHÃO, 1846, p. 11).

Cabe ressaltar que trata também da Escola Normal, outro estabelecimento que configura a educação no Maranhão. Sobre esta instituição de ensino ele declara que:

A escola normal, criada pela lei provincial Nº 76 foi pelo artigo 22 da lei 197, considerada como aula de primeiras letras e como tal desligada do Liceu, providencia que me pareceu muito acertada, não só pelo ensino no método de Lancaster tem principal aplicação as aulas de primeiras letras, como porque não jugo suficiente para o ensino elementar desta cidade somente as duas aulas existentes. (MARANHÃO, 1846, p. 10).

Deduzimos que essa fala já demonstra certa preocupação com a formação

dos professores. Conforme Tanuri (2000, p. 62), o ato de criar a escola Normal, estabelecimento destinado ao preparo específico dos professores para o exercício de suas funções “está ligado à institucionalização da instrução pública no mundo moderno, ou seja, à implementação das idéias liberais de secularização e extensão do ensino primário a todas as camadas da população”.

A criação dessa instituição está relacionada com a carência de profissionais com formação específica para exercer a docência, já que não tinham formação superior. Porém, para exercer o magistério precisaria atender uma série de exigências, como mostra o Regulamento de 1854:

Art. 6<sup>a</sup>. Só podem exercer o magistério público os indivíduos que provarem perante o governo da Província:  
1<sup>a</sup>. Maioridade legal, por certidão ou justificação de idade;  
2<sup>a</sup>. Moralidade, por folhas corridas nos lugares onde tenham residido nos três anos mais próximos à data de seu requerimento e atestados dos respectivos párocos;  
3<sup>a</sup>. Capacidade profissional, por exame feito em presença de três examinadores nomeados pelo governo e do inspetor da instrução pública.

Inferimos certo grau de capacidade dos professores já que estes eram submetidos a uma banca examinadora, como em forma de concurso público, contudo não havia formação pedagógica explicitada.

Em vários Relatórios, principalmente nos datados entre 1838 a 1860, a questão do método de ensino se impõe, concebendo qual seria a solução mais cabível para um ensino uniforme e adequado. Segundo isso, com método de Lancaster, a carreira de professor seria mais atrativa, visto que há sempre indicações para mudar essa situação. Nestes termos, como esclarece a Lei, nº 267 de 17 de dezembro de 1849, no artigo primeiro:

Art.1 – os professores públicos de Primeiras Letras da Província servir-se-ão ao ensino da mocidade do método individual, simultâneo e lancastrino, segundo a frequência dos seus alunos mínima, média e máxima marcadas nos artigos seguintes, e fica esse fato dividido em três categorias. (MARANHÃO, 2009, p.90).

O aspecto importante é a valorização do professor, visto que a aplicação dos métodos citados se constituía a partir da quantidade de alunos que se matriculavam nas escolas, no entanto, o salário dos (as) professores (a)s estava estritamente condicionado ao número de aprendizes. Faz-se necessário conhecer que:

Art.2º Os que tiverem de 10 a 39 alunos ensinarão pelo método individual<sup>15</sup> e receberão o ordenado anual de trezentos mil réis e a gratificação adicional de três mil réis por cada aluno, que acrescer desde o undécimo até o trigésimo nono inclusive.

Art.3º Os que tiverem de quarenta a setenta e nove alunos ensinarão pelo método simultâneo<sup>16</sup> e vencerão por ano o ordenado de quatrocentos e cinquenta mil réis e a gratificação adicional de três mil réis por cada aluno, que acrescer desde o quadragésimo primeiro até o septuagésimo nono inclusive.

Art.4º Os que tiverem de oitenta a cento e sessenta alunos ensinarão pelo método lancastino<sup>17</sup>, e receberão por ano o ordenado de seiscentos mil réis e a gratificação adicional de três mil réis por cada aluno, que acrescer desde o octogésimo primeiro até o centésimo sexagésimo inclusive. (MARANHÃO, 2009, p.90).

Conforme visto, os professores eram pagos de acordo com a quantidade de alunos que tinham em suas salas e adoção do método de ensino também dependia do número de alunos. Desse modo o salário dos professores era calculado baseado no método e na quantidade de discentes. Desconhecemos se o valor pago a esses professores se era suficiente para seu sustento e manutenção na escola.

O presidente Joaquim Franco de Sá avançou em seu diagnóstico da instrução pública, constituindo, através da Lei nº 234, de 1847, “comissão de pessoas profissionais e instruídas” para “Regulamentar a Instrução Pública” (MARANHÃO, 1847, p.43):

Para proceder com todo conselho, e segurança, nomeei uma comissão de pessoas profissionais, e instruídas, encarregando-a de elaborar um sistema geral sobre o ensino publico, corrigindo e complementando a legislação ainda manca, e desconexa, porque atualmente se regula: tenho esperanças de que no decurso da vossa presente sessão vos seja apresentado o resultado do trabalho da Comissão com as modificações ou observações, que por ventura me pareça convenientes. Mas se não for isso possível, peço-vos que autorizes o Governo para organizar o Regulamento Geral, sobre as bases, que vos tenho indicado, mais ou menos corrigido, conforme o entenderdes acertado, devendo ser logo posto em execução, até que lhes possais prestar definitiva aprovação.

<sup>15</sup> Conforme Bastos (1999) o método individual consiste em escreve, ler e contar, um aluno após o outro, separadamente. Sendo assim, o professor dedica pouco tempo a cada aluno e também não existe um programa a ser seguido.

<sup>16</sup> No Método simultâneo o professor, dirige e instruir vários alunos que realizam os mesmos trabalhos ao mesmo tempo. O ensino é coletivo e os alunos são divididos em grupo mais ou menos homogêneos, de acordo com o grau de instrução (BASTOS, 1999, p. 96).

<sup>17</sup> O método de Lancaster consiste em ensinar um maior número de alunos, usando pouco recurso, em pouco tempo. O professor da classe se torna um inspetor, pois vigia os monitores (alunos com maior grau de instrução que irão ensinar os com menor grau.) e os demais alunos. Esse método resultava na descentralização da figura do professor, tornando conjunta a ação dos sujeitos envolvidos no processo (BASTOS, 2005, p. 35) e encaixou-se com o discurso de civilização, enunciado pelos presidentes das províncias.

O objetivo do ‘Regulamento Geral’ evidenciava claramente a necessidade de uma ‘Escola Normal de Instrução primária’ para investir na formação e no aperfeiçoamento dos professores. O resultado do trabalho desta Comissão foi materializado na Lei nº 267, de 17 de Dezembro de 1849, que é o Regulamento da Instrução Pública de 1849.

A fala dirigida pelo presidente Herculano Ferreira Penna, agora em 1849, retoma o discurso de 1843. Relata que o inspetor da instrução reconhece que a escolarização pública da província não tem tido melhoramento, que seu estado é lamentável como nos anos interiores. O que não seria de admirar, já que os obstáculos que antes existiam ainda subsistiam, bem como as diversas causas que a impediam de progredir e dar frutos ainda exerciam influência. De acordo com o relatório, tais empecilhos seriam:

O primeiro obstáculo consiste na falta de casa com utensílios necessários para o estabelecimento das aulas, principalmente das de instrução primária, que mesmo n'esta capital acham-se pessimamente colocadas e desprovidas de tudo como já tive ocasião de observar pessoalmente. Até o Liceu esta mal acomodado pois não há cômodos suficientes. (MARANHÃO, 1849, p. 34).

E agora se referindo aos docentes relata que “Outro aspecto consiste na incapacidade dos professores de primeiras letras, salvo algumas exceções, mostram-se destituídos de zelo e dos demais requisitos da difícil arte de ensinar e educar a mocidade”. (MARANHÃO, 1849, p. 34).

As fontes falam que o funcionamento das escolas caminhava em lentidão; os discursos dos presidentes da província do Maranhão parecem se repetir, informado o descaso em que a instrução pública se encontrava na província.

No ano posterior ao Regulamento da instrução pública sancionado por Honório Pereira de Azeredo Coutinho, a fala do presidente mostra que a instrução pública ainda não atingira o grau de perfeição, mas que era inegável o constante esforço dos legisladores e de seus amigos antecessores por pequenos melhoramentos desse importante ramo do serviço público. E que se não se tem feito mais, a razão é sem dúvida porque as circunstâncias da província não permitem. De fato, os efeitos das leis sancionadas no Império foram poucos em relação aos recursos e condições das províncias, com exceção do município da Corte.

Os dados apresentados em seu relatório seguem:

O número de alunos que frequentam as aulas públicas de instrução primária e secundária tem sido de 2235 alunos. Pertencendo àquelas 1949 e à estas 268. Posto que este resultado ainda não é satisfatório comparando-se o número de alunos com o da população livre da província, todavia há um melhoramento de 362 alunos a mais que no ano passado. (MARANHÃO, 1850, p. 27).

E esclarece que o melhor quantitativo da instrução pública, por ocasião do Regulamento de 1849, dizendo que “o Inspetor da instrução pública, atribui esse melhoramento a Lei N° 267 de 17 de dezembro de 1849 principalmente na capital onde a lei foi posta em vigor mais cedo” (MARANHÃO, 1850, p. 28).

Acrescenta dados do funcionamento das escolas particulares, descrevendo que além dos estabelecimentos e escolas de instrução pública pagos à custa da província, outros existem que são particulares, frequentados por 422 alunos de ambos os sexos. De acordo com as informações obtidas ele acrescenta que os mais importantes e regulares desses estabelecimentos, segundo o inspetor da instrução pública são:

Os Colégios de N. S. dos remédios, o de N. S. da Conceição nesta cidade, compreendendo ambas as aulas de ensino primário e secundário. Aquele unicamente para meninos, dirigido pelo Dr. Domingos Feliciano Marques Perdição, e este para meninos e meninas dirigido por Antonio Joaquim Gomes Braga. E que é imediato a estes em importância o Colégio de N. S. da Gloria, também nesta capital, unicamente para meninas, dirigido por D. Martinha Álvares de Castro Abranches. (MARANHÃO, 1850, p. 27).

O cenário de instituição da escola privada no Maranhão vai se conformando, como demonstra o discurso. O ensino privado prossegue a sua expansão, não somente pela má qualidade da escola pública, mas, sobretudo por um amplo entendimento da sociedade de que a escola particular lhes oferecia perspectiva educacional culturalmente enriquecida, universalizada e preche de valores liberais: “Cultura que a conforma de uma maneira muito particular, com uma prática social própria e única.” (SILVA, 2006, p.202).

Pensamos que as escolas citadas estavam cadastradas e eram fiscalizadas pelo inspetor. Demonstra-se a ainda a importância dessas instituições na escolarização maranhense.

Sobre o funcionamento dessas escolas comenta-se outro aspecto:

Não tenho tido muito tempo de visitar estes estabelecimentos, só pude assistir aos exames do colégio N<sup>a</sup> S<sup>a</sup> dos Remédios e muito estimo poder manifestar aqui o vantajoso conceito que formo do seu digno diretor Dr. Perdição pela assiduidade e desvelo que se dedica à educação literária e civil de seus alunos que dali podem sair

preparados para seguir estados maiores. (MARANHÃO, 1850, p. 27).

Santos, ao tratar do trabalho dos inspetores em Santa Catarina durante as primeiras décadas do século XX, mostra que além das atividades pedagógicas, próprias da função de inspetoria, as escolas primárias catarinenses foram alvo de medidas que objetivaram formar uma identidade nacional: “os inspetores escolares e os professores designados, orientados pela Diretoria de Instrução, agiram conforme as orientações nacionalistas, contrapondo-se às perspectivas sociais e culturais historicamente elaboradas nas comunidades de imigrantes” (SANTOS, 2008, p. 249). Nesse caso a inspeção escolar foi um instrumento usado pelo governo para desestruturar as perspectivas culturais das escolas estrangeiras e inculcar as orientações nacionalistas.

No Maranhão, conforme assinalam Castro e Coelho (2013, p. 4) houve iniciativas para a fiscalização do ensino na província. Mas apenas em 1841, no governo de João Antonio de Miranda, a inspeção das escolas é consolidada com a criação da Inspeção Geral da Instrução Pública, tendo como uma de suas funções, fiscalizar as escolas públicas e particulares, sendo estas, as permitidas pelo governo. Saviani (2008, p. 130), nos apresenta alguns elementos sobre o serviço de inspeção e sua função no cenário educacional, relatando fatores como a remuneração dos professores e a pouca dedicação deles para com o ensino, a ineficácia do método de Lancaster, “atribuída, sobretudo, à falta de instalações físicas adequadas à prática do ensino mútuo; e a ausência de fiscalização por parte das autoridades do ensino, o que tornava frequente nos relatórios a demanda pela implantação de um serviço de inspeção das escolas”.

Põe-se à mostra que os alunos dessas escolas continuavam ou, pelo menos, reuniam eventualmente as condições necessárias para prosseguir nos níveis de educação secundária e superior. Outro aspecto a evidenciar e de que também tratou a historiografia, é quanto ao funcionamento dos liceus. Reafirma-se a condição de que, embora públicos, a composição do seu corpo discente era de filhos das elites locais.

Em 1854, o presidente Eduardo Olímpio Machado autorizou o regulamento que reorganizava o ensino elementar e secundário na província. Isto aparece no Capítulo VII, em que se fazem observações acerca do ensino particular primário e secundário. O capítulo é pequeno, sem muitas orientações. Sobre o regimento interno dessas escolas não declara nada além disso, o que nos leva a entender que estas deveriam seguir a legislação destinada às escolas primárias públicas. Todavia, com certa liberdade. Observemos:

Art. 60. Ninguém poderá abrir escola ou outro qualquer estabelecimento particular de ensino primário e secundário sem previa autorização do Presidente da Província, precedendo informação do inspetor da instrução pública.

Art. 62. As provas de capacidade poderão ser dispensadas pelo governo em relação às matérias do ensino:

§ 1<sup>a</sup>. Aos indivíduos, que tiverem sido professores públicos, professores adjuntos e repetidores; § 2<sup>a</sup>. Aos que tiverem sido aprovados nos estudos superiores pelas faculdades do império; § 3<sup>a</sup>. Aos que exibirem carta de aprovação plena das matérias, que se explicam no Liceu da Província; §4<sup>a</sup>. Aos que exibirem diplomas de academias estrangeiras competentemente legalizadas. (REGULAMENTO, 1854).

Se pensarmos que a inspeção das escolas públicas era precária, a inspeção nas privadas era quase nula, visto que de acordo com o discurso dos presidentes, aponta-se para o fato de que a maioria das escolas particulares existentes na província não enviavam seus relatórios. E além dessas, as que não eram cadastradas dificultavam mais ainda a inspeção por parte dos delegados. Evidentemente que serviços de inspeção no processo de instituição da escola têm sua importância, mas, muitas vezes se encontravam dificuldades de realizar a inspeção. Uma dessas dificuldades, segundo Santos (2008), é que embora a legislação solicitasse visitas frequentes às escolas, em função das condições existentes no período, a presença do inspetor se dava, apenas, por uma visita anual, demonstrando que o pretense controle do estado não se deu nem na coisa pública, muito menos na privada, embora quisesse tomar as rédeas do ensino sob suas mãos. Aliás, a falta de inspeção é mais um elemento que ratifica a afirmação de Cardoso (2004): no Brasil nunca houve problemas para o setor privado abrir escolas.

A facilidade na abertura de uma aula privada de primeiras letras, como mostra o Regulamento de 1854, como que indica a liberdade que esse setor teve para se desenvolver. Conforme Werebe (1970, p. 29), “a iniciativa particular no domínio da educação, não só foi sempre livre, como mereceu respeito, estímulo por parte dos poderes públicos”. O que as fontes indicam revela que a província do Maranhão não fugiu à regra.

Depois de decretado o Regulamento de 1854, logo em seu relatório de cinco de maio 1855 o relatório de Eduardo Olimpio Machado, retoma as mesmas reclamações sobre o estado da educação insatisfatório e da legislação, pertinentes àquilo a que ele próprio, no ano anterior, assinalara:



**Regulado até aqui por uma legislação imperfeita**, omissa em muitos casos, semnexo, nem sistema e desempenhado por um pessoal pouco habilitado porque a mesquinha retribuição que tem, não convida outro que o seja mais, **o ensino primário e secundário nessa província, não pode apresentar um estado satisfatório, e correspondente ao seu fim, se bem que se dê um grande numero de estabelecimentos públicos e em diversos particulares, porquanto não é somente na propagação mas também na perfeição que consiste a utilidade do ensino em geral**, sendo certo que uma dessas condições deve andar a par da outra, para que ele seja verdadeiramente profícuo. (MARANHÃO, 1855, p. 18 - grifos nossos).

No mesmo relatório é especificado o número de escolas que existia em todo território maranhense. O total de escolas públicas chega a oitenta e cinco, sendo setenta e oito frequentadas por dois mil quatrocentos e trinta e três alunos; e dezessete escolas particulares, com quinhentos e setenta e três alunos chegando a um total de três mil e seis alunos. Das setenta e oito escolas públicas, vinte e duas pertenciam ao ensino secundário, com dez aulas no Liceu e doze aulas fora deste e ainda no interior da província.

Ora, começa a ficar claro que com o decorrer do século XIX, a presença do ensino privado é mais notória. Tanto que os relatórios da segunda metade dos Oitocentos contêm, cada vez mais, dados mais frequentes e precisos quanto a este elemento da instituição do ensino escolar. Parece que, historicamente, vai-se reforçando e revigorando o impulso criador de instituições privadas.

Explica que o número de alunos das escolas particulares se apresenta inferior aos das escolas públicas porque, sem dúvida, os mapas contemplam tão somente os estabelecimentos que têm permissão do governo. Pois, segundo ele, é difícilimo no interior exercer fiscalização sobre estas escolas, “maior deve ser o número real e maior, por conseguinte o dos alunos” (MARANHÃO, 1854, p.13).

Por sua vez, João Silveira de Souza, em três de maio de 1860, inicia seu relatório, mostrando que existem setenta e cinco cadeiras de primeiras letras, um número inferior àquele dos dados de 1855.

Sobre o funcionamento das escolas de primeiras letras relata que “subsiste ainda o sistema prejudicial de lecionarem os professores em suas casas, apenas duas escolas tem prédios concedidos pelo governo e ainda assim como em todas as outras necessita de material adequado e utensílios próprios para o ensino da mocidade” (MARANHÃO, 1854, p.14).

Quanto à escola particular, esta fonte apenas coloca o número de escolas

existentes, que chega a ser de seis, sendo quatro para meninos e duas para meninas, localizadas cinco na capital e uma na cidade de Viana. Além dessas seis escolas, existiam onze escolas de primeiras letras que estavam distribuídas em sete lugares do interior e quatro na capital, todas para meninos. Esse dado evidencia que assim como no âmbito público, a instituição da escola privada, entendida aqui como um conjunto de escolas, conforme Nosella e Buffa, (2008), foi além da capital e se expandiu ao interior da província, atendendo as necessidades da localidade.

Os números que são apresentados no relatório do presidente Lafayette Rodrigues, datado de 1866, indicam um aumento significativo, se considerarmos um cotejamento com o relatório de 1860. O número de escolas existentes era de 97, frequentadas por 3228 alunos e 21 escolas particulares na capital, com 904 alunos. O presidente declara que comparado ao número de "almas livres" que é de 200 mil, a quantidade de alunos que estão na escola é muito inferior. Destaca a falta de utensílios para a escola e propõe um regulamento para a instrução.

O presidente em 1870, José Silveira Maya, diz que reconhece a instrução como um dos mais dignos objetos de atenção: um vantajoso serviço para uma nação constituída como a nossa elevar o cidadão até a altura de compreender os seus direitos e seus deveres, o que seria digno e grande. Com esse prenúncio ele discorre sobre a necessidade de uma e grande reforma e não de simples e pequenos melhoramentos na educação (MARANHÃO, 1870, p.13).

Algo específico deste relatório são os dados sobre a distribuição de livros, nunca antes mencionados. O presidente diz que até o momento foram distribuídos trezentos e cinquenta e cinco Livros do Povo<sup>18</sup>, livro de autoria de Antonio Marques Rodrigues, que foi inspetor da instrução pública entre 1861-1880. Este teve grande repercussão no cenário educacional maranhense, era destinado à leitura e continha lições da bíblia e lições de moral, além de trezentos e sessenta e dois Alfabetos e trezentos e duas tabuadas para a instrução pública na província.

Mas apesar de tudo isso, a educação caminhava de forma vagarosa, quase estacionária. Então, notamos por meio das análises, a presença de mais detalhamento nestas fontes, na medida em que vamos avançando cronologicamente dentro do século XIX. Isto pode servir de indicador para a composição do conhecimento acerca das instituições privadas no Maranhão. Os relatórios vão, gradativamente, espelhando

---

<sup>18</sup> Para saber mais, ver a tese de doutoramento de Odaléia Alves da Costa **O livro do Povo na expansão do ensino primário no Maranhão** (1861-1881).

elementos do cenário de institucionalização da escola – tanto pública como privada.

Sobre as escolas particulares, relata-se que existem cinco escolas de primeiras letras, frequentadas por 435 alunos, 12 Colégios e um Seminário denominado de Nossa Senhora das Mercês, este frequentado por 667 alunos e 326 alunas (MARANHÃO, 1854, p.14).

No documento de 1870, o então vice-presidente, Dr. José da Silva Maya, em 28 de outubro, faz um longo discurso sobre a importância da educação e a necessidade de se por em prática a Lei nº 920, de 21 de julho de 1870 que reformaria o regulamento da instrução pública (MARANHÃO, 1854, P.9).

Em 1877, é apresentado outro Regulamento para as escolas públicas de primeiras letras da província, mostrando que até esse ano não havia prédios próprios para essa modalidade de ensino. O Regulamento, no capítulo I apresenta:

Art. 1<sup>a</sup>. As escolas públicas primárias funcionarão em casas que reúnam boas condições higiênicas expressamente construídas para esse mister, com sala bem ventilada e espaçosa para conter folgados os alunos que as freqüentarem.

Art. 2<sup>a</sup>. Nas localidades onde não houver casas expressamente construídas para funcionar as escolas, o professor, com aprovação do delegado literário, alugará a que reunir as condições de que trata o art. 1<sup>a</sup> (MARANHÃO, 2009).

Como vimos, em 1877, a legislação ainda prevê que as escolas públicas de primeiras letras aconteçam nas casas de seus mestres, o que continua a evidenciar a precariedade nesse serviço. Embora no Maranhão, o Império tenha sido um período tido por alguns analistas como áureo em relação à economia, o desenvolvimento em termos de educação não alcançou tanto êxito: o sucesso econômico que conforme Gutierrez (1908) deixou a cidade mais requintada, não deixou marcas precisas na instrução pública.

Em 1882, o vice-presidente João Paulo Monteiro de Andrade fez menção ao Decreto 7247 de 19 de abril de 1879 que reformara o ensino primário na corte e em todo o Império. Considera que são necessários preparatórios para a matrícula na faculdade de Direito e por isso devem ser criadas cadeiras de língua Alemã e Italiana para aqueles que quisessem seguir o ensino Superior. Revela que a Delegacia especial do inspetor geral da instrução pública da Corte estava na província do Maranhão, sob a presidência do Dr. Manoel Bernadino da Costa Rodrigues. Porém, não acrescenta nenhuma informação a respeito dessa delegacia (cf. MARANHÃO, 1877). Indica, todavia, a continuidade de mecanismos de controle e regulação.

Em 1884, no relatório do vice-presidente Barão de Grajaú, é acrescido ao item **instrução pública** o item **Higiene e Educação**. Ali se declara que em 24 de março de 1884 foi criada uma comissão composta pelo inspetor da saúde, inspetor da instrução pública e presidente da câmara municipal, encarregados de coligir na província suas reais necessidades. Sobre a instrução pública, as notícias desse relatório foram sobre inúmeras nomeações, aposentadorias, exonerações de professores e delegados, provimento de cadeiras, transferência de aulas para lugares mais povoados e ainda outros tipos de transferências. Nota-se, portanto, o crescente imbricamento da questão educacional às demais questões sociais, políticas e econômicas.

Esta base analítica nos permite levantar o argumento de que os professores desligados do serviço público poderiam vir a engrossar as fileiras dos docentes das escolas privadas. Além disso, demonstra que o governo local se atém à tarefa de regular a oferta e funcionamento da escola pública, mas não intervém no campo privado. Ressalva é que a inspeção escolar, a cargo do governo, é também destinada à escola privada, desde que estas estivessem regulamentadas.

Dos cinco últimos anos finais do período imperial, o relatório de 1888 é o mais detalhado em relação aos dados numéricos da organização da instrução e da situação das escolas na província maranhense. Esta fonte, assinada pelo presidente Dr. José Bento de Araújo, diz que a primeira necessidade seria organizar a inspeção das escolas para que os professores fossem mais responsáveis com seus deveres. Continua em cena o papel historicamente atribuído à inspeção como fator constitutivo na organização escolar.

Relata que o Liceu era o único estabelecimento de ensino secundário público que a província possuía e que era deficiente se comparado ao das outras províncias, pois não existiam todas as cadeiras necessárias para o preparatório para o nível superior funcionando. Seriam apenas dez cadeiras, sendo estas agora elencadas seguidas do respectivo número de alunos atendidos: Gramática geral – 45 alunos ; Francês – 53; Inglês – 24; Latim primário – 25; Latim secundário – cinco; Matemáticas – seis; Geografia – 16; História – oito; Retórica – dois; Filosofia – cinco. Acrescenta que existia, na casa dos Educandos Artífices, uma aula pública de Desenho Linear e topográfico na qual estavam matriculados 54 alunos (MARANHÃO, 1888, p.6). No entanto, conforme Viveiros (1953, p.28), mostra que em 1861 foi instalado um grande colégio particular de ensino primário e secundário que muitas vezes rivalizava com o Liceu, denominado Instituto de Humanidades.

Sobre as escolas particulares, no mesmo relatório consta que existiam várias escolas e colégios particulares de ambos os sexos na capital e mais alguns no interior, bem como, ainda mais três escolas particulares gratificadas em funcionamento, de acordo com o artigo 10 da Lei n. 1398 de 12 de junho de 1886. Tais instituições seriam regularmente frequentadas e existiam aulas noturnas particulares na capital e no interior, também com boa assistência discente. De acordo com este relatório, no campo da oferta docente e de gestão escolar, foram feitas nomeações interinas e efetivas e internas, exonerações, permutas licenças e outras atividade correspondentes à administração.

Ao conferirmos a situação do sistema de ensino descrita nessa fonte identificamos necessidades tais como inconstância dos professores no cargo e no local de ensino, instabilidade do setor político-administrativo, infraestrutura precária dos estabelecimentos de ensino, ausência dos alunos, entre outras. Entretanto, não podemos deixar de registrar que a criação de tais escolas teve importância para a política educacional no Maranhão e a ampliação de escolas para as massas. Inferimos que foi, sobretudo, uma conquista, num cenário de tantas precariedades do âmbito da Província e mesmo da capital, o que deixa o quadro semelhante ao que vislumbraram outros estudos sobre o processo de instituição da escola no restante do Brasil da época.

Com base nas leituras e análises dos relatórios de presidentes, e com fins de melhor compreender a instituição das escolas privadas no Maranhão, discutimos o período de vinte anos a partir de 1834, levando em consideração a categoria de Nosella e Buffa (2008) **criação e implantação da escola**, aqui direcionado para uma rede de escolas – as privadas no Maranhão. Já identificamos que a fase inicial de criação das escolas públicas e privadas, se deu principalmente a partir da década de 1830 no Maranhão. Para confirmarmos essa questão elaboramos um quadro geral, com base nos relatórios dos presidentes das províncias de Alagoas, Bahia, Ceará, Paraíba, Pernambuco e Sergipe, disponibilizados nos Relatórios dos presidentes da província do Maranhão disponíveis no Arquivo Público do Estado do Maranhão; para tanto, buscamos as datas mais próximas possíveis e que não ultrapassassem a década de 1850. O nosso objetivo é comparar, quantitativamente, a instrução na província do Maranhão em relação às outras províncias do Nordeste na primeira metade do século XIX. Nesta análise, faltou apenas a província do Rio Grande do Norte, cujo motivo foi a ausência de dados relativos ao período de antes da década de 1860.

Observemos os resultados:

TABELA 1 - Aulas e alunos das províncias do Nordeste

PROVÍNCIA	NÚMERO DE ESCOLAS PÚBLICAS	NÚMERO DE ALUNOS	NÚMERO DE ESCOLAS PRIVADAS	NÚMERO DE ALUNOS	ANO
ALAGOAS	42	1.032	19	238	1842
BAHÍA	221	5.280	32	1.749*	1848
CEARÁ	31	830	25	-	1841
<b>MARANHÃO</b>	<b>52</b>	<b>1.560</b>	<b>23</b>	<b>543</b>	<b>1848</b>
PARAÍBA	39	1.263	10	107	1853
PERNAMBUCO	99	3.696	60	1.416	1854
SERGIPE	43	2.256	-	405	1854

**Fonte:** Relatórios dos presidentes de Alagoas (1842), Bahia (1848), Ceará (1841), Maranhão (1848), Paraíba (1853), Pernambuco (1854) e Sergipe (1854).

\*Esse número de alunos não equivale às 32 escolas privadas mencionadas, pois de acordo com o relatório do presidente João José de Moura Magalhães, esse é correspondente à essas 32 escolas e a mais 18 colégios privados existentes.

Nesse quadro podemos visualizar a posição que cada província ocupava, no movimento histórico de institucionalização, em relação à quantidade de alunos. Mesmo sabendo que os interstícios de tempo não são equivalentes, entendemos que o número de escolas e de alunos não se alterava com tanta facilidade. O Maranhão, em relação à quantidade de escolas privadas e de alunos, ocupava a 4ª posição. Porém a análise quantitativa requer procedimentos mais precisos, mesmo que para nos aproximarmos na descrição do fenômeno educativo, sem, contudo pretender retratá-lo em sua totalidade. Primeiramente, o número de alunos das escolas privadas da província da Bahia, indicado por 1749, corresponde ao total de alunos de escolas privadas mais colégios privados. E a fim de obter um número aproximado dos alunos somente das escolas de primeiras letras privadas, aplicamos uma regra de três simples. Abaixo, memória de cálculo:

- Total de alunos escolas privadas + colégios privados: 1749
- Total de escolas privadas + colégios privados: 50
- Total de escolas de primeiras letras privadas: 32
- Cálculo:

$$1749 \text{ --- } 50$$

$$x \text{ ----- } 32$$

Então  $x = 1119$  (número arredondado)

Dessa forma, com auxílio da regra de três simples proposta, podemos concluir que o número total de alunos, somente de escolas de primeiras letras privadas

da Bahia era de, aproximadamente, 1119. Reelaboramos o quadro e pudemos assim chegar ao nosso objetivo de comparar a escolarização privada ( em relação ao número de escolas e alunos) do Maranhão com as demais províncias.

TABELA 2 – Reelaboração estimativa das aulas e alunos das províncias do Nordeste

PROVÍNCIA	NÚMERO DE ESCOLAS PÚBLICAS	NÚMERO DE ALUNOS	NÚMERO DE ESCOLAS PRIVADAS	NÚMERO DE ALUNOS	ANO
ALAGOAS	42	1.032	19	238	1842
BAHIA	221	5.280	32	1.119	1848
CEARÁ	31	830	25	-	1841
<b>MARANHÃO</b>	<b>52</b>	<b>1.560</b>	<b>23</b>	<b>543</b>	<b>1848</b>
PARAÍBA	39	1.263	10	107	1853
PERNAMBUCO	99	3.696	60	1.416	1854
SERGIPE	43	2.256	-	405	1854

**Fonte:** Relatórios dos presidentes de Alagoas (1842), Bahia (1848), Ceará (1841), Maranhão (1848), Paraíba (1853), Pernambuco (1854) e Sergipe (1854).

Nesse momento iremos cotejar o número de alunos e escolas privadas do Maranhão com as demais províncias.

TABELA 3 – Comparativo entre o Maranhão e Alagoas

PROVÍNCIA	NÚMERO DE ESCOLAS PRIVADAS	NÚMERO DE ALUNOS	RELAÇÃO DE ALUNOS/ESCOLA
ALAGOAS	19	238	12,53
MARANHÃO	23	543	23,61
<b>RELAÇÃO EM % MARANHÃO/ALAGOAS</b>	<b>121%</b>	<b>228%</b>	-

**Fonte:** Relatórios dos presidentes de Alagoas (1842) e Maranhão (1848).

Analisando os dados das escolas privadas, temos que a Província do Maranhão possui 21% de escolas privadas e 128% de alunos a mais que a província de Alagoas. Na relação de quantidade de alunos por escola, temos em média 12,53 alunos por escola em Alagoas e 23,61 alunos por escola no Maranhão. Diante desses dados,

podemos concluir que o Maranhão possuía um índice de escolarização superior ao de Alagoas.

TABELA 4 - Comparativo entre o Maranhão e Bahia

PROVÍNCIA	NÚMERO DE ESCOLAS PRIVADAS	NÚMERO DE ALUNOS	RELAÇÃO DE ALUNOS/ESCOLA
BAHIA	32	1.119	34,97
MARANHÃO	23	543	23,61
<b>RELAÇÃO EM % MARANHÃO/BAHIA</b>	<b>72%</b>	<b>49%</b>	-

Fonte: Relatórios dos presidentes da Bahia (1848) e do Maranhão (1848).

E entendemos que na Bahia havia 28% a mais de escolas privadas que no Maranhão, sendo que o número de alunos do Maranhão representa 49% do total de alunos da Bahia. Na relação de quantidade de alunos por escola, temos em média 34,97 alunos por escola na Bahia e 23,61 alunos por escola no Maranhão. Dessa forma, podemos dizer que o nível de escolarização na Bahia, aliado e fruto do processo histórico de sua instituição, era superior àquele do Maranhão.

TABELA 5 - Comparativo entre o Maranhão e Ceará

PROVÍNCIA	NÚMERO DE ESCOLAS PRIVADAS	NÚMERO DE ALUNOS	RELAÇÃO DE ALUNOS/ESCOLA
CEARÁ	25	-	-
MARANHÃO	23	543	23,61
<b>RELAÇÃO EM % MARANHÃO/CEARÁ</b>	<b>92%</b>	-	-

Fonte: Relatórios dos presidentes do Ceará (1841) e do Maranhão (1848).

Analisando os dados das escolas privadas, verificamos que o número de escolas privadas do Maranhão em relação ao Ceará é próximo, ficando o Maranhão com indicador apenas 8% maior que o cearense. Na relação de quantidade de alunos por escola, temos em média 23,61 alunos por escola no Maranhão. Deste modo, podemos afirmar que o Maranhão possuía um índice de escolarização próximo ao do Ceará.



TABELA 6 - Comparativo entre o Maranhão e Paraíba

PROVÍNCIA	NÚMERO DE ESCOLAS PRIVADAS	NÚMERO DE ALUNOS	RELAÇÃO DE ALUNOS/ESCOLA
PARAÍBA	10	107	10,70
MARANHÃO	23	543	23,61
<b>RELAÇÃO EM % MARANHÃO/PARAÍBA</b>	<b>230%</b>	<b>507%</b>	-

**Fonte:** Relatórios dos presidentes da Paraíba (1853) e do Maranhão (1848).

O Maranhão possuía 130% de escolas privadas e 407% de alunos a mais que a Paraíba. Na relação de quantidade de alunos por escola, temos em média 10,70 alunos por escola na Paraíba e 23,61 alunos por escola no Maranhão. Diante desses dados, podemos concluir que o Maranhão apresentava um índice de escolarização, baseado na quantidade de alunos e escolas, superior ao da Paraíba.

TABELA 7 - Comparativo entre o Maranhão e Pernambuco

PROVÍNCIA	NÚMERO DE ESCOLAS PRIVADAS	NÚMERO DE ALUNOS	RELAÇÃO DE ALUNOS/ESCOLA
PERNAMBUCO	60	1.416	23,60
MARANHÃO	23	543	23,61
<b>RELAÇÃO EM % MARANHÃO/PERNAMBUCO</b>	<b>38%</b>	<b>38%</b>	-

**Fonte:** Relatórios dos presidentes de Pernambuco (1854) e do Maranhão (1848).

Analisando e comparando os dados das escolas privadas, entre as duas províncias, concluímos que o número de escolas privadas do Maranhão representa 38% do total de escolas de Pernambuco, e o número de alunos simboliza também 38% em relação total de alunos de Pernambuco. Na relação de quantidade de alunos por escola, temos em média 23,60 alunos por escola em Pernambuco e 23,61 alunos por escola no

Maranhão. Dessa forma, podemos dizer que o nível de escolarização de Pernambuco se sobrepunha ao do Maranhão.

TABELA 8 - Comparativo entre o Maranhão e Sergipe

PROVÍNCIA	NÚMERO DE ESCOLAS PRIVADAS	NÚMERO DE ALUNOS	RELAÇÃO DE ALUNOS/ESCOLA
SERGIPE	-	405	-
MARANHÃO	23	543	23,61
<b>RELAÇÃO EM % MARANHÃO/SERGIPE</b>	-	<b>134%</b>	-

Fonte: Relatórios dos presidentes de Sergipe (1854) e do Maranhão (1848).

Ao analisar, temos que o número de alunos do Maranhão é 34% maior que na província de Sergipe. Na relação de quantidade de alunos por escola, temos em média 23,61 alunos por escola no Maranhão. Dessa forma, podemos dizer que o nível de escolarização do Maranhão era então superior ao de Sergipe.

Sumarizando, depois das comparações e estimativas estatísticas propostas, acreditamos que é fundamental organizá-las em um quadro geral para verificar melhor nossos resultados e subsidiar outras análises e interpretações. O que se pretendeu não foi, absolutamente, o esgotamento no tratamento da questão, mas uma conjugação de elementos analíticos de base quali-quantitativa.

TABELA 9 - Comparativo geral entre as províncias do Nordeste

PROVÍNCIA	NÚMERO DE ESCOLAS PRIVADAS	NÚMERO DE ALUNOS
MARANHÃO/ALAGOAS	121%	228%
MARANHÃO/BAHIA	72%	49%
MARANHÃO/CEARÁ	92%	-
MARANHÃO/PARAÍBA	230%	507%
MARANHÃO/PERNAMBUCO	38%	38%
MARANHÃO/SERGIPE	-	134%

Fonte: Relatórios dos presidentes de Alagoas (1842), Bahia (1848), Ceará (1841), Maranhão (1848), Paraíba (1853), Pernambuco (1854) e Sergipe (1854).

Quando se trata de instituições privadas, o Maranhão tem maior índice quando comparado com a Paraíba e menor índice em relação ao estado do Pernambuco. De modo geral, isto pode evidenciar uma presença significativa na escolarização entre

as províncias do Nordeste quando se trata daquele momento histórico. Através dos números, que por vezes podem ser também fraudados, podemos todavia inferir a importância do âmbito privado no Maranhão, bem como nos demais lugares geográficos referenciados.

Esclarecemos que nessa pesquisa, embora consideremos dados contidos nos relatórios dos presidentes, apresentados anteriormente e de modo mais nuclear, temos consciência que estes não podem ser considerados como verdade absoluta, mas que são parâmetros úteis para entendermos o processo de instituição da escola primária privada no Maranhão.

Ainda na caminhada de cunho comparativo, e no intento de explorar os dados encontrados durante a pesquisa, buscamos verificar como a instrução privada se apresentava no Maranhão nas décadas de 1840 e 1850. Elaboramos um quadro e uma estatística pautadas nas tabelas encontradas nos anexos dos relatórios dos presidentes da província do Maranhão sobre a instrução pública e particular nos anos de 1844, 1848 e 1850. Buscamos, nesta empreitada, verificar sua continuidade com base na categoria de análise **evolução da escola** (Nosela e Buffa, 2008), entendendo que os dados numéricos não dizem por si só a realidade social, mas nos ajudam a compreender que a quantidade de escolas e de alunos é resultado das mudanças econômicas e legislativas, entre outras, que acabam por influenciar e modificar o cenário educacional. Vejamos o quadro abaixo para discorrermos quanto ao número de escolas existente e a quantidade de alunos que frequentavam essas instituições nesses anos.

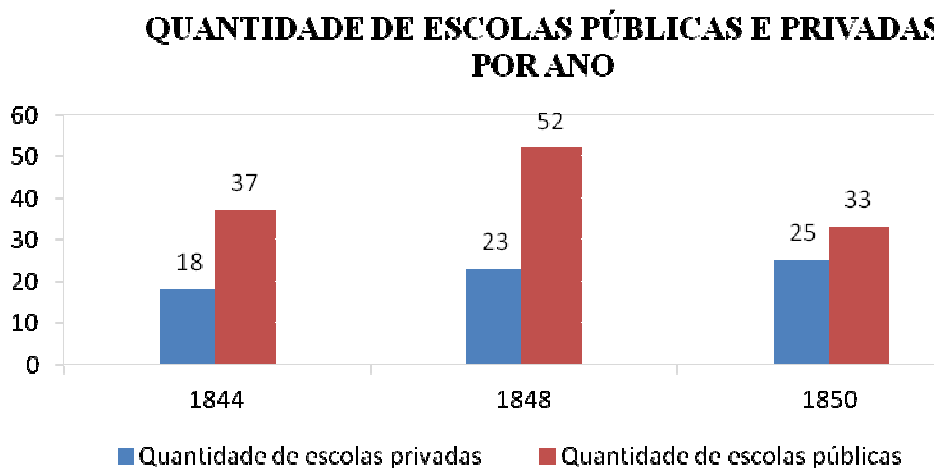
TABELA 10 - Instrução pública e privada no Maranhão

Ano	Quantidade de escolas privadas	Quantidade de alunos	Quantidade de escolas públicas	Quantidade de alunos
1844	18	458	37	1246
1848	23	415	52	1560
1850	25	422	33	1135

**Fonte:** Relatórios dos presidentes da província do Maranhão em 1844, 1848 e 1850.

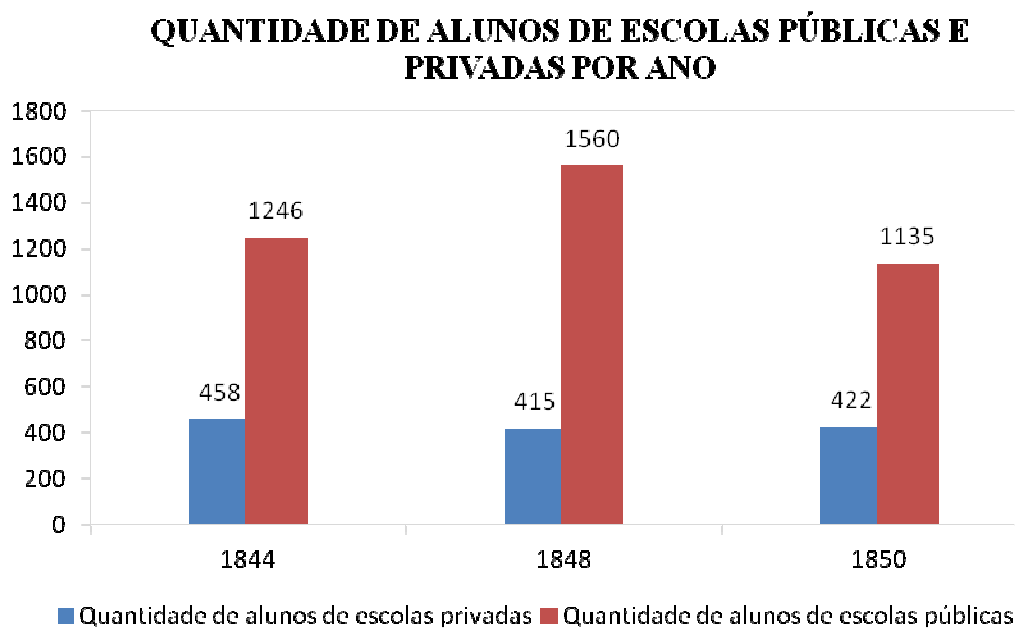
Procuramos identificar a porcentagem das escolas privadas, o ano em que havia mais escolas públicas e privadas e ainda o ano em que essas escolas possuíam mais alunos. Resulta, dessa forma, o que segue:

GRÁFICO 1 - Quantidade de escolas públicas e privadas do Maranhão



Fonte: Relatórios dos presidentes da província do Maranhão em 1844, 1848 e 1850.

GRÁFICO 2 - Quantidade de alunos das escolas públicas e privadas do Maranhão



Fonte: Relatórios dos presidentes da província do Maranhão em 1844, 1848 e 1850.

Com base nos gráficos acima, evidencia-se que o ano de 1848 foi profícuo tanto para as escolas privadas quanto para as públicas, ambas em processo de constituição. Esses dados demonstram avanços e recuos em termos quantitativos, o que nos leva a lembrar que, de um ano para outro, enquanto algumas escolas abriam, outras fechavam. Certamente, o crescimento das escolas privadas e o número de alunos que as frequentavam era significativo, mostrando a constituição dessa esfera e a permanência da mesma com fins de instruir uma parcela da sociedade maranhense. Como já dito, essas escolas eram destinadas aos filhos de famílias com certos recursos econômicos, embora pudessem, eventualmente, abrigar alunos de estratos populares que reuniam algum conjunto de condições de favorecimento ou mesmo apadrinhamento que, em nome da benemerência, admitia sua frequência naqueles estabelecimentos.

Buscamos ainda apresentar alguns fatores inerentes ao processo de constituição e permanência das escolas privadas e públicas, sempre com base na leitura minuciosa dos Relatórios de presidentes da Província do Maranhão nos anos de 1838; 1839; 1853; 1856 e 1860. Numa tentativa de mostrarmos as diferenças entre essas duas esferas de educação, com base nos múltiplos elementos que formam as instituições, recorreremos ao trabalho anteriormente elaborado por Coelho (2012, p. 36). Segue abaixo:

TABELA 11 – Elementos constituintes da escola pública e privada

<b>ELEMENTOS CONSTITUINTES NA ESCOLARIZAÇÃO DA ESCOLA PRIVADA E PÚBLICA MARANHENSE<sup>19</sup></b>		
<b>ELEMENTOS</b>	<b>Escolas públicas</b>	<b>Escolas particulares</b>
<b>Legislação</b>	Não cumpriam	Cumpriam Parcialmente
<b>Finanças da província</b>	Dependiam totalmente	Algumas eram subvencionadas
<b>Existência de escolas vagas</b>	Sim	Não
<b>Mudança de professores</b>	Sim, constantemente	Não
<b>Utensílios necessários</b>	Insuficientes	Suficientes
<b>Mobília adequada</b>	Não	Parcialmente
<b>Responsável pela matrícula</b>	Professores	Pais
<b>Formação dos mestres</b>	Incapazes	Capazes
<b>Salários dos mestres</b>	Insuficiente e por aluno	Contrato com os pais
<b>Frequência dos alunos</b>	Inconstante	Constante
<b>Situação dos alunos após as Primeiras Letras</b>	Incapazes de seguir outros estudos.	Preparados para outros estudos

**Fonte:** Relatórios dos presidentes da província do Maranhão em 1840, 1844, 1848 e 1850, 1855 e 1860.

As várias insuficiências da instrução pública na província maranhense como que acabavam por impor a presença das escolas privadas. Sua maneira de escolarizar atuava como escape ou enfrentamento das fragilidades encontradas na rede pública de ensino. Evidenciando que, sob certo prisma e diante de tantas carências indicadas no “sistema” escolar brasileiro do século XIX, as práticas escolares bem conduzidas são basilares funcionaram para o desenvolvimento da educação e contextual, de modo mais ou menos indireto.

Portanto, há indicativos, conforme o conteúdo dos próprios relatórios consultados, que o aumento crescente de conteúdos referentes à instituição da escola no Maranhão – e que no final do século XIX passam a ser a maior parte do teor do documento em geral – acabam por explicitar e reforçar o argumento sobre a crescente importância das políticas públicas quanto à educação em meio ao cenário político.

<sup>19</sup> Este quadro foi elaborado em 2012 pela mestranda para apresentação do relatório final do curso de Pedagogia da Universidade Federal do Maranhão com fins de obtenção de colar grau. Pensamos que o mesmo contribui para compreendermos alguns aspectos da organização das escolas de primeiras letras da província do Maranhão, processo ao qual desde então nos dedicamos.

Assim, dadas as dialéticas relações entre os pólos privado e público, se contempla também, de forma ora direta, ora indireta, o simultâneo processo de instituição da escola primária privada.

Veremos, na próxima seção, se nos jornais e em outras fontes também ocorrem esses conteúdos sobre a educação, debatendo sobre sua importância nesse mesmo espaço político, social e cultural do Nordeste brasileiro.

#### **4.2 A instrução na imprensa e outras fontes**

Nesse momento vamos trabalhar com outros constituintes do acervo de fontes e, por meio de sua descrição e análise, queremos continuar na caracterização do modo como o processo histórico de instituição da educação maranhense foi assinalado na imprensa (ou periódicos e jornais, conforme outras nomenclaturas aplicáveis), bem como em outros documentos que durante o processo de coleta localizamos e consideramos pertinentes.

Como indicam outras pesquisas em seus fundamentos metodológicos, muitas vezes é a presença dos temas da Educação na Imprensa que podem auxiliar o pesquisador a “rastrear os sinais e as pegadas que o pensamento educacional brasileiro trilhou” em um dado momento histórico (CARVALHO; ARAUJO; GONÇALVES NETO, 2002, p.68). Estudos realizados em Minas Gerais, como este agora citado, elegeram entre seus objetos o tratamento que artigos de jornais deram aos processos de institucionalização da escola, contribuindo assim para a escrita da história da educação.

Objetivamos compreender como os periódicos que circularam na província do Maranhão levavam as notícias sobre a educação e instrução pública e privada no Império. Por ser um espaço de denúncia, de diálogo, de circulação de ideias, dos assuntos corriqueiros e de reclamações, deixa evidente a importância e o lugar que a imprensa em geral (assim como uma imprensa posteriormente denominada de pedagógica) ocupou no ambiente social e cultural, assim como continua a preencher na contemporaneidade em todo Brasil e no mundo, embora hoje em combinação com outras denominadas mídias impressas e virtuais.

Cabe lembrar os que as mensagens, notícias, avisos, críticas, artigos e mesmo anúncios em geral apresentadas nesses espaços constituem característica própria dessa tipologia de veículo de comunicação, sendo endereçadas a alguém, a um interlocutor coletivo mas também individualizado, ou, como preferem alguns, ao público de um modo geral. Ressalvamos que os periódicos selecionados e utilizados neste estudo não eram especializados em educação. Entretanto, mesmo que esporadicamente, registram fragmentos do cotidiano da organização da educação escolar formal no Maranhão, com base nos quais entendemos ser possível compreender melhor alguns aspectos da instrução privada no Império em seu movimento de instituição.

Garimpamos e fizemos a leitura de vários jornais que circularam na província do Maranhão no âmbito cronológico selecionado para aninhar nossa pesquisa. Todavia, não tivemos êxito quanto às informações mais detalhadas sobre a educação. Por isso, buscamos periódicos produzidos durante todo o período imperial. Mesmo assim, temos que pouquíssimos trataram das temáticas educacionais, e, na maioria das vezes, quando eventualmente o faziam, o tratamento não era de forma direta. Ao verificarmos o conteúdo desses jornais, em nenhum dos números garimpados encontramos escritas que tratassem da instrução na capital São Luís ou de outra parte da província, com exceção dos jornais que trataremos aqui. Como esclarecido anteriormente, na maior parte dos jornais consultados, a saber: A bandurra (1828), O recreio dos maranhenses (1839), O almazem (1845), O arre e irra (1846), O brasileiro (1832), O censor (1830), O Christianismo (1854), Chronica maranhense (1838), A conciliação (1851), O eclesiástico (1852), Echo da juventude (1864) Jornal de instrução e recreio (1845), Jornal A Fé (1864), Echo do norte (1836), Estrella maranhense (1857), O investigador maranhense (1837), Jornal maranhense (1846), Malagueta maranhense (1844), Marmota maranhense (1851), O observador (1849), Ordem e progresso (1846), O século (1858). Estes não tratavam da instrução pública ou particular da Província, nem mesmo da educação em seu sentido mais amplo e informal. Esses jornais abordavam diversos assuntos, entre eles: política, crônicas literárias, pensamentos filosóficos, homens ilustres da província e de outros lugares, críticas de toda espécie, anúncios sobre venda de objetos e de negros (já que convivíamos com a escravidão em boa parte desse arco de tempo), entre outros.

Num momento, pensamos em não escrevermos sobre a ausência do tema instrução, seja ela pública ou privada nas páginas dos jornais citados. Porém, essa



ausência também denuncia algo que, a nosso ver, está relacionado com a importância que a educação ocupava para os redatores e também para o público leitor. Se para esses jornalistas, que buscavam conhecer e retratar a realidade da província maranhense, a educação se tornara invisível, essa ausência contribuía para a invisibilidade do tema na cena social e cultural. Talvez por isso, a educação não servia para ser guindada à condição de assunto mesmo que secundarizado, sequer principal foco de alguns tipos de periódicos. Talvez a pergunta fosse: qual o interesse que despertariam notícias sobre escolas, uma vez que se levava muito mais em consideração o contexto econômico que, como dito anteriormente, estava sempre em alta, o momento social que era marcado notadamente pela fuga de negros e outros fatos como a guerra da Balaiada e a instabilidade política, que assolavam não só a Província do Maranhão, mas o entorno da nação em formação.

Por outro lado, se nos demais jornais analisados não se fala com frequência acerca da educação, estimamos que o levantado é suficiente para uma composição, nessa pesquisa, com as demais fontes que nos subsidiam. Contudo, queremos apenas registrar que os jornais consultados tinham variados tipos de anúncios. Trata-se, portanto, de uma leitura enriquecedora e que possibilita o estabelecimento de nexos entre vários aspectos da organização de uma sociedade, num dado tempo. Ou seja, em maior ou menor grau, isto nos permite compreender o cotidiano de uma comunidade de leitores (mesmo que reduzida e limitada numérica e qualitativamente), conhecendo o que circulava, o que era lido, o que se pensava e, conseqüentemente, os escritos que tomaram lugar numa determinada época e lugar, mediante critérios mais ou menos explícitos de sua seleção. Isto pode significar uma contribuição de nosso trabalho, uma vez que se localizam vários trabalhos que recorrem à imprensa, como postulou Gonçalves Neto (2002) ao estabelecer relações entre Imprensa, civilização e educação no ambiente mineiro de meados do século XX, ou mesmo o estudo de Vechia (1998) que utiliza a imprensa que circulou em Curitiba no século XIX para compreender os processos de instituição da escola no ambiente da imigração europeia para aquela região paranaense.

De acordo com Castro (2010), no início do século XIX o Maranhão se estabeleceu como uma das províncias mais ricas cultural e economicamente, o que contribuiu para a modernização de sua capital São Luís e eventualmente do entorno, com a fundação de vários empreendimentos que podem ser associados a processos dados como civilizatórios e de progresso. Dentre esses empreendimentos, “as

tipografias ocupam espaços privilegiados. Algumas tinham capacidade para imprimir grandes tiragens de livros, jornais e revistas, como a de Belarmino de Mattos e a de Frias, referência de qualidade gráfica no Norte e Nordeste” (HOLLEWELL, 2005 *apud* CASTRO 2010, p.178).

Por isso intentamos, com esses documentos, oferecer uma visão a respeito dos discursos sobre a educação primária, sobretudo a privada, que circularam em São Luís do Maranhão a partir de 1834.

Começamos com o jornal **Diário do Maranhão**, que de acordo com a apresentação de sua capa era propriedade de uma empresa, mas que não é identificada. Esse periódico era publicado todos os dias da semana, exceto nas segundas-feiras e em dias de feriado. Na estrutura organizativa desse jornal consta um ou dois itens relacionados com a educação, embora o teor careça de reflexão pessoal ou de posicionamento mais crítico. Geralmente são fatos históricos da legislação e organização educacional apresentados meramente sob perspectiva descritiva.

Na publicação de três de outubro de 1874, ao tratar da Instrução Pública, a edição explícita algumas especificidades que, sob o ponto de vista de uma comparação, foram por nós diversas vezes encontrados em fontes como os Relatórios dos presidentes de Províncias e falas de Assembleia Legislativa do Maranhão. Vejamos:

**A Junta medica da instrução pública** foi criada em 06 de julho de 1874, destinada para inspecionar os professores que solicitam licença para tratar da saúde; **A Delegacia da Inspetoria geral da instrução pública primária e secundaria** do município da corte – criada por decreto n 5429 de 2 de outubro de 1873 **A inspetoria geral da instrução pública** – criada em 2 de outubro de 1873( decreto N 5429). Perante os professores que compõem esta delegacia, os alunos prestam exames para ingressarem nos cursos superiores, com validade em qualquer academia do Império; **O Conselho da Instrução Pública** – criado pelo Regimento de 6 de julho de 1874 e aprovado pela Lei N 1091 de julho de 1874 tem a função de direção e inspeção do ensino dos estabelecimentos públicos e particulares; **A Instrução Pública** tem como inspetor Dr. Antonio dos Santos Jacinto e secretario Mariano Cezar de Miranda Leda;

**A instrução pública** está dividida em Primária e Secundária e esta é dada aos alunos do Liceu Maranhense. (MARANHÃO, 1874, grifos nossos).

A citação acima nos mostra que existia, na legislação, uma estrutura já organizada, criada para atender, entre outros aspectos, às especificidades do trabalho docente, à inspeção da atividade do professor e seu acompanhamento. Neste caso, notem-se as assertivas quanto à questão de saúde docente naquele período histórico.

Dessa maneira consideramos que veículos deste tipo, ao noticiar tais fatos,

servem como fontes que ampliam as possibilidades de inserção e busca por aproximação do historiador da educação ao contexto, o que pode vir a embasar hipóteses e interpretações. Isso repercute, por sua vez, na própria escrita da história da educação, envolvendo o debate acerca do alargamento da noção de fonte, da definição de temas e objetos para esse campo de pesquisa.

Na publicação de 15 de julho 1881, encontramos algo interessante no **Título 2: Do selo fixo**. Ali o jornal relata acerca do valor que era atribuído a alguns serviços de licença e dispensa que eram concedidos através da Lei número 2. 792, de 20 de outubro de 1877, artigo 54 (selo de verba):

Para abertura de teatro concedida por autoridade policial 85\$; para espetáculo publico de que se aufera lucro concedida pela mesma autoridade, 65\$; **para abertura de estabelecimento particular de instrução no município da corte**, 11\$500; para abertura de botica, fabricas de água minerais e substancias e substancias venosas 19\$; casas de empréstimos e penhores. 19\$. (MARANHÃO, 1881, grifos nossos).

Note-se que já existem alguns estatutos políticos e sociais vinculados à criação de escolas privadas. Optamos por citar alguns dos serviços de concessões a fim de comparar o valor atribuído à abertura de uma escola ao valor atribuído a outros serviços necessários. Esta comparação reafirma uma expressão muito utilizada no meio acadêmico: A educação sempre foi muito cara nesse país!

Na parte de anúncios do jornal por vezes são apresentados outros fatores relevantes para a configuração do campo educacional maranhense. A imprensa, sob tal perspectiva, aparece como estratégia de divulgação das escolas particulares primárias e dos professores disponíveis de todas as matérias de ensino que se pretendesse querer aprender, à época, naquela realidade social. É bom lembrar que esses anúncios eram direcionados para as famílias de melhores condições econômicas e culturais da capital da província e arredores, muito provavelmente as constituintes, em maioria, do público leitor. Como mostra a figura a seguir:

FIGURA 11- Anúncio do jornal Diário do Maranhão em 1882



**Fonte:** Jornal Diário do Maranhão (05 de março de 1882) – parte de anúncios.

O anúncio trata de uma aula do ensino primário para meninas, evidenciando elementos do currículo, que sob a perspectiva de gênero demonstram mais um foco no feminino; mas no final há alusão a aceitar meninos cuja idade é previamente determinada. Seria porque haveria poucas meninas que poderiam estudar? Ou por que não haveria problemas em meninos com pouca idade permanecerem no mesmo local com meninas. A professora Isabel queria garantir sua renda com mais alunos? O anúncio anterior é do final do século. Porém, em meados dos Novecentos esse tipo de anúncio já circulava com alguma constância nos periódicos da capital da província, como veremos adiante.

O jornal A estrela da Tarde, periódico semanal do gênero folha literária e recreativa, objetivava trazer ao leitor principalmente as produções da chamada mocidade. Publicado em 28 de junho de 1857, traz um texto sobre como evitar os males do século. Retiramos algumas partes que estavam legíveis e que representam o pensamento do escritor sobre a educação.

[...] Então o que se poderá fazer para evitar todos os males? Servir-se de um meio não muito dificultoso – a educação.  
Só pela educação e esta principiada desde a mais tenra idade pode-se trilhar um caminho bom. A educação deve ser a primeira chave, o primeiro passo para conseguir-se a harmonia e a grande obra da regeneração que se iniciou no século XIX (A ESTRELA DA TARDE, 1857).

O autor dessa publicação revela seu entendimento sobre a educação e a apresenta como a opção eficaz para os problemas. Corresponde novamente a uma visão concernente a um processo salvador, de redenção, uma representação recorrente no Império. Vejamos ainda a conclusão desse pensamento:

De certo, pois, o que seria a sociedade humana sem esse elemento – a educação? Um fantasma sem força, um corpo sem alma, ou melhor, uma alma sem vida, sem ação nenhuma. Infelizmente a educação da mocidade brasileira é ainda imperfeita, está muito aquém do seu fim; se, se indagar quer sobre a educação moral, quer sobre a civil, quer sobre a religiosa, em todas uma grande lacuna (A ESTRELA DA TARDE, 1857).

Esse descontentamento com a educação, já em meados do século XIX aumenta com o passar dos anos e chega até o final do século, quando o regime político muda e o propósito educacional acompanha tal transformação. Isto se é que houve mudanças significativas na educação do Império para a República, como já discutiram autores citados, como Werebe (1995). Pois bem, nos parece que esse pensamento da educação como um meio e fim para o sucesso social era entendido e posto em prática por uma parcela da sociedade maranhense, visto que os filhos das famílias com posses eram educados nas boas escolas da província e por vezes, também fora do país.

Já uma revista crítica e literária, publicada mensalmente, que visava a instrução e para tal fim, publicava ensaios de iniciantes na arena literária, voltado para a mocidade estudiosa do Maranhão. Era denominada A escola. Na edição de cinco de novembro de 1878, num pequeno texto intitulado “Uma educação européia”, dizia que “A vaidade da aristocracia mal entendidas, continuam entranhadas nos pais de família, principalmente desta terra que se chama Athenas brasileira, onde se tem bons colégios, mandam seus filhos para Europa, afastando-os da família, só porque dispõe de certa fortuna”.

Esse texto demonstra que havia, de fato, certo deslocamento dos filhos da aristocracia local para a Europa, num movimento que objetivava proporcionar a seus filhos que tivessem o “melhor” em termos de educação. Mostra, ainda, como certos segmentos da ‘classe alta’ estavam alinhados com o pensamento vigente no século XIX, buscando para seus filhos a melhor educação, sendo que isso poderia, futuramente, auxiliar na obtenção de cargos de prestígio no retorno para a província.

Um fragmento que se relaciona com os acima apresentados, no sentido de se ter a melhor educação à época possível, encontramos no jornal O investigador

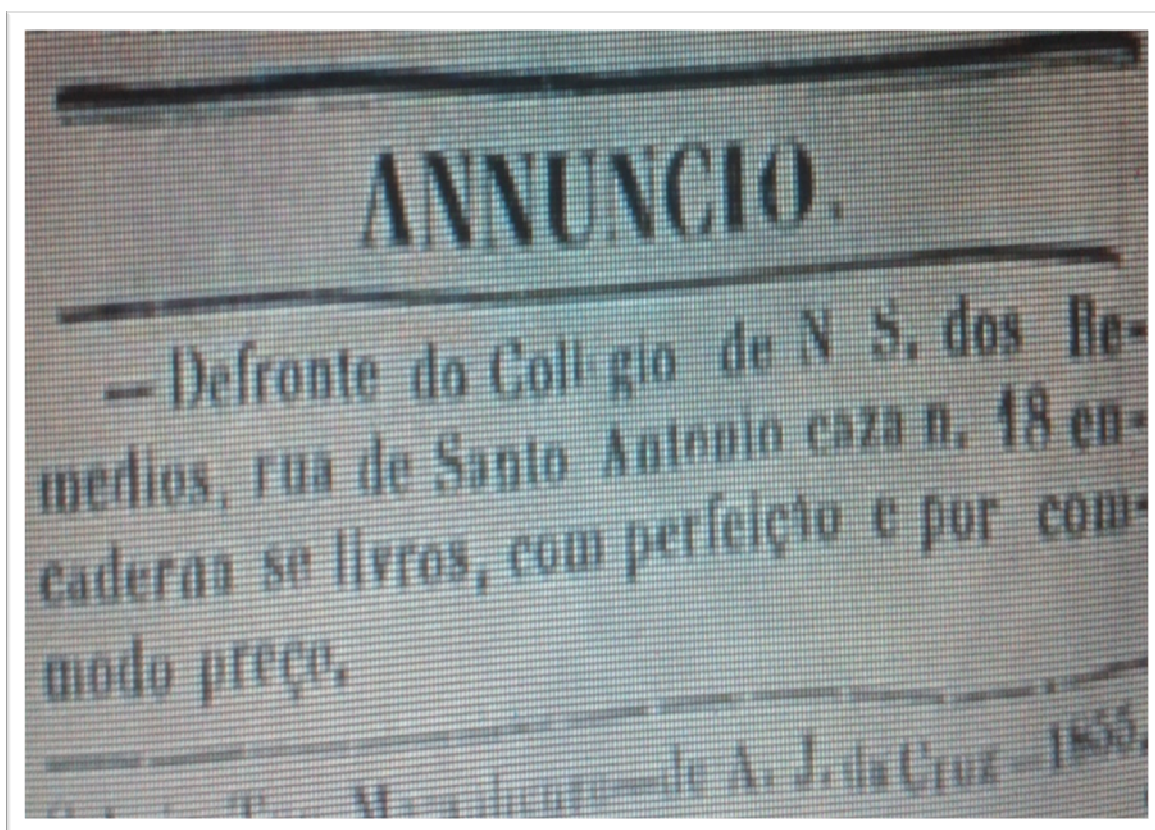
maranhense. Conforme uma tipologia classificatória, temos que tal jornal era publicado de forma bissemanal. Quanto ao ideário que representava, era considerado órgão político de oposição à administração de Joaquim Franco de Sá, um juiz, jornalista e político que governou a província do Maranhão em 1837. Em sua publicação datada de três de maio de 1836 localizamos, na parte de anúncios, uma mulher divulgando uma escola privada. Transcrevemos o escrito, pois o estado de conservação da fonte não nos permitiu sua digitalização. Vejamos:

Dona angélica Daustina de Sequeira ultimamente chegada da Inglaterra aonde se conservou alguns anos em um colégio ensinando a língua francesa, pretende pôr aqui uma casa de educação para meninas onde ensinará as primeiras letras, escrever, bordar, marcar etc. ensinando também a língua francesa às meninas que a quiserem aprender. Todos os senhores e senhoras que quiserem aproveitar do seu pequeno préstimo podem dirigirem-se ao recolhimento desta cidade, aonde a anunciante está morando para tratarem do preço que será cobrado. (O INVESTIGADOR MARANHENSE, 1836).

Com base nessa peculiar publicação, podemos entender alguns aspectos que configuraram a instituição desse tipo de escola, entendendo-a como privada. Primeiro, o público leitor de jornais não era, evidentemente a ‘massa’, o que confirmaria a existência de candidatos a um corpo discente mais abastado economicamente. A professora, uma vez que tinha experiência formativa na França, acrescenta ao anúncio um tom de requinte bem-vindo e aplicável notadamente para a educação das meninas, além da possibilidade de ampliar o currículo, pois que havia uma tácita condição de dar início ao conhecimento de outra língua aos estudantes já nos primeiros níveis de escolarização. Assim, vários fatores da redação evidenciam a oferta de uma educação diferenciada para um público também distinto devido ao seu lugar e *status* na sociedade local.

O movimento em torno da educação na província do Maranhão vai além do discurso sobre ensino e chegava até o comércio local. Assim, nos deparamos com a abordagem da circulação seja de livros ou de outros materiais escolares, como mostram as fotografias 12 e 13.

FIGURA 12 - Anúncio do jornal o Gráfico de Athenas em 1855



Fonte: Anúncio extraído do jornal o Gráfico de Athenas do ano XV nº 1 de 25 de janeiro de 1855

FIGURA 13 - Anúncio do Jornal Gráfico de Athenas em 1854. Fonte: Anúncio extraído do

jornal o Gráfico de Athenas do ano XIV nº 3 em 28 de fevereiro de 1854.

Esses nos revelam um movimento em torno da oferta de educação, sendo que se pode imaginar uma estrutura de atendimento um pouco mais adequada para os estudantes que poderiam usufruir desses materiais. A compra de livros e materiais escolares, possivelmente, se daria por parte das pessoas com certo poder aquisitivo. Esta fonte nos leva, ainda, a estimar elementos da composição de certa cultura material inerente e amalgamada ao movimento histórico de institucionalização da escola, sobretudo daquela de primeiras letras.

Fica evidente, outrossim, que a apropriação da imprensa, enquanto fonte de dados disponibilizados aos assinantes e leitores, se constituía, pouco a pouco, como estratégia de divulgação dos serviços educacionais. Ao que parece, referindo-se tanto à oferta de escola de natureza pública como privada, embora pareça prevalecer a quantidade de anúncios de ofertas de escola de cunho privado. Nesse sentido, nos alinhamos à escrita da História da Educação que tem como fonte os periódicos, podendo contribuir de forma significativa para a produção de conhecimentos para essa área de saber na investigação. De acordo com Nóvoa (2002, p.11):

A análise da imprensa permite apreender discursos que articulam práticas e teorias, que se situam no nível macro do sistema, mas, também no plano micro da experiência concreta, que exprimem desejos de futuro ao mesmo tempo que denunciam situações do presente [...]

As suas páginas revelam, quase sempre a “quente”, as questões essenciais que atravessaram o campo educativo numa determinada época. A escrita jornalística não foi ainda, muitas vezes, depurada das imperfeições do quotidiano e permite, por isso mesmo, leituras que outras fontes não autorizam. (NÓVOA, 2002, p.31).

Diante desta argumentação, ratificamos que podem ser sempre mais explorados numa eventual continuidade de investigações alinhadas à nossa, justamente por serem testemunhos da história regional e ainda seus construtores, em face de sua circulação nas teias da vida política e cultural.

Outra fonte que utilizamos para nos ajudar a compreender a história da educação maranhense no século XIX é o livro **Apontamentos para a história da instituição pública e particular do Maranhão**, de autoria de Jerônimo de Viveiros, publicado na Revista de Geografia e História em São Luís no ano de 1953. Encontramos um exemplar desse livro na parte de Obras raras da Biblioteca Pública Benedito Leite e nos dedicamos ao estudo de boa parte de seu conteúdo.

A obra é um apanhado geral sobre a educação durante a Colônia e o Império, trazendo características do funcionamento das escolas na província do



Maranhão. O autor caracteriza a educação no início do século XIX, relatando que na província do Maranhão, especificamente em 1820, não havia nenhum centro de estudos. Nesse momento, segundo Viveiros, as aulas eram dadas nas casas dos professores (VIVEIROS, 1953, p.6). Segundo seus apontamentos, além das aulas primárias existiam duas aulas de Gramática latina, uma de Retórica e outra de Lógica e Metafísica. E, segundo ele, os professores nem sempre se mostravam capazes para o magistério. (cf. VIVEIROS, 1953, p.6) Interessante notar que no Maranhão já havia disciplinas diferentes dos tipos de matérias que estavam sendo ensinado no restante do país, que segundo Cardoso (2004) eram: Primeiras Letras, Latim, Grego, Retórica e Filosofia. E só “com o passar dos anos novas aulas foram criadas” (CARDOSO, 2004, p.186). Outro elemento de que trata Viveiros é a formação de professores, afirmando que na província maranhense geralmente não eram hábeis para lecionar. Ao tratar dessa questão, outro estudo nos ajuda a refletir sobre tal argumentação no plano contextual, contanto que, naquele momento “os exames eram gratuitos e não exigia dos candidatos a professor régio ou particular qualquer diploma ou comprovante de habilitação para o cargo pretendido. Como não havia prova de aula, somente um exame de gramática e outro de matemática eram necessários” (CARDOSO, 2004, p. 183).

Portanto, sobre a formação docente, a autora citada ratifica a evidência de Viveiros. Para ser um professor régio, se precisava fazer apenas um concurso, que não transparece ter sido de grandes exigências formais. Diante desse quadro, lembrando que essas aulas eram em quantidade insignificante em relação ao número de analfabetos de todo o país, afirma-se: “a população brasileira recorria às aulas particulares, ou a generosidade alheia, para suprir esse aspecto da ausência do estado” (CARDOSO, 2004, p. 183). Dessa forma, levantamos a hipótese que a oferta das aulas régias teria sido um vetor auxiliar da instituição das escolas privadas!

Segundo Viveiros, o primeiro local especializado para a educação no Maranhão foi criado em 1821. Tratava-se de um **Colégio particular** dirigido por Tiago Carlos de La Roca, que pedira ao general Bernardo da Silveira Pinto da Fonseca a nomeação de um professor para Gramática Latina para seu estabelecimento. De acordo com esse pedido, foi nomeado o professor Francisco Sotero dos Reis, que em 1823 obteve aprovação em concurso para ocupar a cadeira pública dessa disciplina. Sotero dos Reis, anos depois, será o organizador do Liceu, seu primeiro diretor e ainda o primeiro inspetor da instrução pública. Nesse colégio, conforme esclarece Viveiros: “Ensinava-se as primeiras letras, latim, francês, geografia desenho e música”

(VIVEIROS, 1953, p.7). Nesse sentido, se pode ver como existiam, naquele momento, fatos que vão se concatenando para a instituição da escola. Regra geral, todavia, o âmbito privado já estava em funcionamento.

De acordo com o autor, o Maranhão havia findado o período colonial com duas escolas secundárias e doze de primeiras letras. Já ao tratar da instrução no Império, Viveiros declara que nos primeiros anos, mesmo com a lei de 15 de outubro de 1827, eram mínimas as matrículas e “mesquinho” o aproveitamento das poucas escolas existentes. Reflete que apesar dessa lei não trazer os resultados esperados, não demorou muito para o Maranhão passar de doze escolas para vinte e quatro (VIVEIROS, 1953, p. 7). Outro dado interessante é que em 1827 foi criado o segundo colégio da província, também **particular**, dirigido por José cândido de Moraes e Manoel Pereira da Cunha. Segundo Viveiros (1953, p.7), “ambos eram maranhense com alguns estudos em Coimbra. O primeiro ministrava Português, Frances e Geografia e o segundo Aritmética e Geometria”. Mais uma vez, evidencia-se a presença do setor privado na escolarização de uma parcela da população da província.

Sob perspectiva de uma história do currículo, assinala que no ano de 1828 a instrução no Maranhão estava restrita apenas a uma cadeira de Latim com 46 estudantes, uma cadeira de Retórica e outra de Filosofia, ambas frequentadas por três estudantes e ainda uma cadeira de Geografia com dez alunos; e de modo geral, em 1829, a província contava com 553 alunos, sendo 429 meninos e 124 meninas; em 1831, houve a criação da cadeira de Comércio na capital, pelo decreto de dois de agosto de 1831, e no mesmo ano uma de Francês, por meio do decreto de 11 de novembro (VIVEIROS, 1953, p 8).

Seguimos explorando essa fonte. Segundo o mesmo, a Lei de dois de agosto, o Ato Adicional, teve um "caráter acentuadamente descentralizador, fez passar às assembleias provinciais, que acabava de criar, a incumbência privativa de legislar sobre a instrução pública e estabelecimentos próprios à promovê-la" (VIVEIROS, 1953, p. 8).

E é a partir desse ano, segundo o autor, que surgiram as primeiras escolas criadas pelo “legislador maranhense”. Indica também que a própria Assembleia Provincial começou, a partir dali, a cuidar das questões da instituição de escola: “logo na sua primeira seção de 1835, reunida quando já ocupava a presidência da Província o doutor Antônio Pedro da Costa Ferreira, mais tarde Barão de Pindaré, não **descurou o magno problema**” (VIVEIROS, 1953, p. 8, grifo nosso). No ano seguinte foram

criadas escolas na capital e em algumas outras localidades no interior da província.

Acrescenta que foi em 1835, pela lei de 30 de abril, que ocorreu a fundação da biblioteca pública, instituição importante de auxílio para a formação dos estudantes. Como vimos, a ebulição econômica na capital da província maranhense ajudou na criação dessa instituição num cenário de investimentos crescentes no panorama cultural. Em cinco de maio do mesmo ano o governo autorizou a "sempre manter na Europa três moços maranhenses, de famílias pobres, de talentos e bons costumes para estudarem ciências naturais" (VIVEIROS, 1953, p.8). Com base nesses indicativos, podemos estimar que o público que chegava às escolas era, de fato, elitizado.

Viveiros relata ainda que, em 1837, na sessão da assembleia provincial foram votadas duas leis que faziam referência ao ensino secundário, datadas de dois de agosto:

Uma criando na capital uma cadeira de desenho civil, desenho de mecânica e figura e paisagem; e a outra autorizando o presidente da província a promover, na capital, o estabelecimento de um **colégio de educação por empresa particular**, uma vez que **a pessoa que a isso se propusesse, tivesse a idoneidade precisa, tanto literária como moral e de auxílio a província daria o prédio e alguns professores públicos**. (VIVEIROS, 1953, p. 9, grifos nossos).

Entendemos que havia iniciativas de abertura de escolas numa espécie de parceria entre a presidência da província – enquanto poder público – e a iniciativa privada. Além disso, fica delineada uma diferença de natureza quanto a ser um professor público ou que atendia a seu próprio interesse, ou seja, privado, particular. Esta questão faz parte do corolário de questões em discussão no panorama político nacional, tangenciando o tema liberdade de ensino. Vejamos que, segundo (WEREBE, 1995, p.377):

Tanto assim que muitos parlamentares tentaram, sem sucesso, por fim aos desmandos dos particulares. Em 1843, o deputado Justiniano da Rocha chamou a atenção da Câmara para a exploração deslavada do ensino particular e propôs um projeto que determinava: Todo indivíduo que quiser abrir qualquer estabelecimento de instrução primária ou secundária, no município do Rio de Janeiro, deverá previamente impetrar licença do governo, provando: 1º- que tem a necessária capacidade para o ensino a que se dedica; 2º- que tem a necessária moralidade e que ainda não sofreu alguma infamante.

Contudo, localizamos aí certo conflito. Diz aquele estudioso que havia escolas particulares funcionando e que alguns professores particulares da época não quiseram aceitar esse auxílio provincial, esclarecendo que:

Desses favores não quiseram aproveitar os educadores particulares da época: La Roca, Sotero dos Reis, José Cândido Pereira da Cunha, Magno de Abraches e Antonio Joaquim Gomes Braga, este diretor do Colégio N. S. da Conceição que recebeu subvenção durante anos de 600,\$000 anuais, para manter no seu internato dois alunos órfãos. (VIVEIROS, 1953, p. 9).

De acordo com os dados trazidos, em 1838 foi criado o Seminário Episcopal, destinado a educar científica e moralmente a mocidade que queria seguir o estado sacerdotal. Atentemos também para a questão que incide sobre os docentes que foram desde então postos a serviço: ainda em 1838, a lei de nº 76 autorizava a mandar para Europa um moço habilitoso para aprender o método de Lancaster e que, posteriormente, voltaria para reger uma Escola Normal. E neste estabelecimento todos os professores fariam estágios para aprenderem o método e ministrarem suas aulas de acordo com seus pressupostos, visto que esse foi estabelecido para toda a província pela lei de 15 de outubro de 1827. É citada ainda outra lei referente à criação do Liceu maranhense, que teve abertura oficial em 14 de fevereiro de 1839 (VIVEIROS, 1953, p. 9). Este aspecto pode ser analisado em função do que se escreve, chamando a atenção para a questão do método monitorial ou de Lancaster e das polêmicas que nutre na historiografia da educação:

Só mesmo o descaso com que o ensino primário era tratado e a falta de divisões na busca de soluções para os problemas educacionais permitem entender a adoção, por tanto tempo, do método lancasteriano, nas escolas primárias brasileiras. Este método, também chamado de ensino mútuo, proposto por Lancaster, na Inglaterra, em voga neste país por volta de 1824, consistia no preparo de um grupo de alunos – os mais inteligentes – que, por sua vez, deveriam transmitir os conhecimentos adquiridos aos seus colegas. Assim um professor de uma classe de quarenta alunos, de bom nível intelectual, deveria assegurar o ensino de quarenta classes de quarenta alunos, por meio de alunos-mestres. Este método foi logo abandonado pelas escolas europeias mercê de sua ineficácia. No entanto, foi amplamente difundido no Brasil, durante quinze anos, a despeito dos péssimos resultados obtidos. Insistia, aqui, em acreditar na possibilidade de resolver com ele, de maneira fácil e econômica, um grave problema nacional. A persistência no erro denota o desinteresse e a incompetência com que os responsáveis pela educação, no Império, cuidavam da educação popular. (WEREBE, 1995, p.369-70).

Recorremos novamente à Werebe, que numa caracterização crítica geral do ensino primário no Império, evidencia o seguinte quanto à formação de professores:

Os professores primários, escolhidos sem nenhum critério, leigos completamente sem preparo, eram pessimamente pagos, desconsiderados pelas autoridades e pela população se afastavam do magistério, tão logo conseguiam um trabalho melhor. Os poucos que permaneciam eram tão maus e brutais que levaram a câmara a sair uma vez das alturas irreais em que vivia para promulgar em outubro de 1827, após longos debates em inúmeras sessões, a única lei que decretou no século, sobre o ensino primário, proibindo os castigos corporais. Como tantas outras, esta lei não foi posta em prática. A qualificação do corpo docente das escolas primárias não sofreu melhora significativa com a criação do ensino normal. (WEREBE, 1995, p.370).

Entendemos que tais posicionamentos teóricos auxiliam na compreensão seja das particularidades do que aconteceu na província do Maranhão, seja para estimar o quanto o cenário local refletiu os movimentos no plano educacional que se engendraram em outros pontos do Brasil naqueles tempos.

Viveiros conta ainda que, por ocasião da guerra da Balaiada (1838-1841), estudantes do liceu foram convocados para a guarda nacional. Porém “o corpo discente do liceu era composto por adolescentes, moços entre 12 e 14 anos e formado por moços de 16 e 22 anos como mostra os livros de matriculas dos anos de 1839 a 1850” (VIVEIROS, 1953, p. 13). Esse tema nos leva a perceber uma desorganização, que culmina em certo autoritarismo da administração pública; e ainda a falta de regulamentação tanto no ensino como no serviço da polícia. Deduzimos que essa situação deve-se ainda pela falta de policiais nesse período, induzindo as autoridades administrativas da província do Maranhão a tirar da escola jovens estudantes para combater a barbárie das desigualdades sociais vivenciadas à época. Como mostra o relatório de 1840 no item Corpo de Policial, que por ocasião da guerra da Balaiada “o número de policiais encontrava-se reduzido à metade, e sua organização não é perfeita, nem sua força suficiente para as necessidades do serviço que lhe é destinado” (MARANHÃO, 18490, p. 14).

Já no ano de 1841, continua Viveiros, durante a presidência de João Antonio Miranda, uma nova lei foi sancionada. Trata-se do Regulamento de três de outubro, em que se abordava a questão da fiscalização do ensino, criando entre outras medidas a Inspeção da Instrução Pública, cargo que seria exercido pelo diretor do Liceu.

Por este regulamento - o primeiro que tivemos - eram atribuições do inspetor: fiscalizar e inspecionar por si e seus delegados todas as escolas das províncias, regular e dirigir o sistema e método prático de ensino, fazer os regulamentos internos das escolas, dar aos professores os esclarecimentos necessários para o desempenho de suas obrigações,

visitar mensalmente as escolas da Capital, vigiar sobre o procedimento dos professores particulares, servir de intermediário entre o governo e o professorado, e fazer de seis em seis meses o relatório do estado da instrução publica na província. (VIVEIROS, 1953, p 15).

Neste mesmo ano, que esse historiador caracteriza como “fecundo” para a instrução no Maranhão, foram criados dois importantes institutos de educação. São eles: o Colégio Particular de Nossa Senhora dos Remédios, com os cursos primário e secundário, sendo que neste nível constavam as cadeiras de Português, Francês, Inglês, Alemão, Latim, Grego, Geografia, Historia, Aritmética, Álgebra, Geometria, Escrituração Mercantil, Desenho, Música e Dança; a Casa dos Educandos Artífices<sup>20</sup>, criada pela lei n, 105 de 23 de agosto de 1841, que era destinada a receber “moços desvalidos” para dar-lhes as primeiras letras e um ofício. Diz: “inaugurado em 25 de novembro do mesmo ano com 28 alunos, e com o aumento proporcional dos auxílios teve oficinas de sapateiro, alfaiate, marceneiro, pedreiro, desenho, escultura, música além do curso primário” (VIVEIROS, 1953, p 15).

Cabe discutir a finalidade social destas duas instituições, os elementos de sua gênese e posterior funcionamento, o que entendemos pode trazer mais luzes sobre a instituição da escola. Ou seja, tratar da educação popular e elementar nos tempos do Império, em qualquer ponto do país, nos leva a refletir sobre as considerações contundentes que alguns estudiosos fizeram quanto àquele período:

A situação do ensino ao fim do Império era a seguinte: **as escolas primárias**, em numero de 15.561, reuniam, em 1878 175 mil alunos. No município da Corte havia 211 escolas (das quais 95 públicas e 116 particulares) com 12 mil alunos. Se a população do município Neutro era calculada em cerca de 400 mil habitantes (dos quais 70 mil escravos), os alunos constituíam apenas 5% da população livre. Em todo país contava-se cerca de nove milhões de habitantes da população livre – logo, os alunos representavam apenas 2% desta população. Aliás, o recenseamento de 1870 registrara um índice de analfabetos de 78% nos grupos de população, nas idades de 15 anos e mais. (WEREBE, 1995, p. 382, grifo nosso).

Portanto, em se tratando dos contextos e da questão do ensino primário, podemos estabelecer comparativo entre o que Werebe afirma e as assertivas que Viveiros nos traz sobre a instrução primária no Maranhão.

O autor enfoca também a questão do material disponível. Segundo seus escritos, até o ano de 1844 os professores primários não eram obrigados a adotar o mesmo livro em suas escolas. E a primeira lista de livros é apresentada por Moraes

<sup>20</sup> Sobre essa instituição ver Castro (2012).

Sarnento: entre os livros figuram duas traduções de sua autoria, A historia sagrada e Tratado de Moral. Este rol foi aprovado pelo presidente conforme o ofício de quatro de outubro, no qual também comunicou ter sido pedido ao Ministério do Império 300 exemplares do Catecismo de Fleury<sup>21</sup> para distribuição gratuita entre os alunos (VIVEIROS, 1953, p. 19).

Viveiros vai acrescentando dados. Escreve que ao chegar ao ano de 1849, por meio da Lei n. 267 de 17 de dezembro, teve o Maranhão a primeira reforma da instrução pública, sancionada por Honório Pereira de Azeredo Coutinho. Nela, como já indicamos anteriormente, as “novidades” seriam de cunho metodológico: o ensino seria organizado segundo três métodos para a instrução pública primária: o Individual, o simultâneo e de Lancaster. Cada um deles estava relacionado com um dado número de alunos, sendo que os professores que trabalhassem com o método Lancasteriano ganhariam o maior ordenado (VIVEIROS, 1953, p.20).

Outra reforma se deu quando o presidente da província Eduardo Olímpio Machado tratou de buscar mudar a organização do ensino através do regulamento de dois de fevereiro de 1855. Sobre esse assunto, comenta-se:

Vê-se que dentro das possibilidades financeiras da província, cuja receita não excedia a 390 contos, e para a época em que foi elaborada a reforma do presidente Eduardo Olimpio Machado, sobre ser um trabalho consciencioso revela o talento administrativo do seu autor. Com efeito, o regulamento de 2 de fevereiro de 1855 aborda todos os pontos fracos da instrução publica. (VIVEIROS, 1953, p.24).

Ou seja, conforme indicou Cury (2011), há uma constante recorrência às “reformas” como mecanismo que buscava transformar a realidade social onde se aninha a educação tendo por base os estatutos legais exarados nas reformas.

Com base na consulta ao texto da Lei n. 267, de 17 de dezembro de 1849, que prevê “Regulamentar a Instrução Pública”, acrescentamos alguns dados. São 32 artigos, que tratam de aspectos importantes para entendermos os modos de organização da escola no Maranhão.

Entre eles, por exemplo, os artigos um, dois, três, quatro, cinco e seis esclarecem que, dependendo da quantidade de alunos o professor deveria trabalhar com uma metodologia diferenciada; já o artigo 7 fala da gratificação dos professores, que seria conforme o número de alunos e o método de ensino; o artigo 11 fala que as matrículas dos alunos deveriam ser feitas pelos delegados da instrução pública; por fim,

---

<sup>21</sup> Sobre o catecismo de Fleury ver TAMBARA (2005).

o artigo 24 esclarece que cabia ao presidentes ouvir o inspetor da instrução pública para que, através destes, fossem elaborados relatórios e quadros quanto à situação no Maranhão.

Quanto ao regulamento de dois de fevereiro de 1854, fizemos uma análise mais específica para identificar quais seriam “os pontos fracos da instrução pública”. Isto porque, segundo nosso ponto de vista, este dispositivo legal indicaria então o terreno onde, eventualmente, e aproveitando as falhas do sistema público em construção, a iniciativa privada iria fincar raízes.

Viveiros prossegue indicando que no decênio de 1860 para 1870 nota-se certo desenvolvimento na instrução particular da província: “Não mais medeiam treze anos entre a abertura de um colégio e outro, (o de José cândido foi em 1828, e o de Marques Perdigão em 1841) antes amiúdam-se suas criações e todos conseguem vida longa e progressista” (VIVEIROS, 1953, p 25).

Ele comenta que em 1861 instalou-se no Maranhão o colégio do erudito Dr. Pedro Nunes Leal, denominado Instituto de Humanidades, cuja principal característica era o cunho prático da instrução nele ministrada:

Exercícios orais e por escrito, temas dissertações e análises, argumentações; a aplicação constante e esmerada da língua prática, a inclinação dos ânimos juvenis para o estudo das ciências naturais e da agricultura por meio de cursos elementares das ciências físicas e elementares. (VIVEIROS, 1953, p.28).

O curso total do colégio foi elaborado para dez anos de estudos e compunha-se de instrução primária e secundária.

O autor informa também que, entre os anos de 1864 e 1868, Antônio Marques Rodrigues era o Diretor da Instrução pública. Para Viveiros, além de sua intelectualidade, Rodrigues era um apaixonado pela educação de sua terra: distribuía compêndios, livros de literatura útil para os alunos que não tinham como adquiri-los. Entre esses livros ele cita o Livro do Povo cuja autoria era do próprio Antônio Marques, dedicado para a instrução de “todas as classes sociais”, de que tiravam-se edições especiais desse livro, que tinha 300 páginas, para distribuir gratuitamente.

Descreve Viveiros que na década de 1870 surgiu outra empreitada educacional. Pela iniciativa de Antônio de Almeida Oliveira e João Antônio Coqueiro, foi fundada a Sociedade 11 de agosto, cujo objetivo era ministrar aulas gratuitas à noite para a classe operária da capital. Inaugurada em dezembro do mesmo ano, logo iniciou atendendo a 150 alunos distribuídos nas aulas de Primeiras Letras, Gramática



Portuguesa, Aritmética, Álgebra, Geografia e Desenho. Ainda em 1870 foi inaugurado em São Luís outro notável instituto de ensino, o Colégio da Imaculada Conceição, regido pelos padres Teodoro Antônio Pereira, Raimundo Alves da Fonseca e Raimundo dos Santos Lemos. Tal escola tinha o curso primário e secundário, e, além disso, contava com seu próprio prédio, sendo que acabou por desfrutar de larga reputação (VIVEIROS, 1953, p. 37).

Assim, elencando uma série de particularidades e fatos, a obra *Apontamentos para a história da instituição pública e particular do Maranhão* toma lugar de destaque na composição de fontes de que lançamos mãos para atingir os objetivos desta dissertação.

Noutra parte da obra, ao tratar especificamente da legislação educacional, Jeronimo de Viveiros fala que o regulamento de dois de fevereiro de 1855 não foi reformado até julho de 1874, quando o presidente da província, Dr. Francisco de Viveiros, sancionou a lei nº 1 091 aprovando o Regulamento elaborado pela Assembleia Legislativa. Este manteve a divisão das escolas em 1º. e 2º. graus e, entre outras medidas, criou o Conselho da instrução pública. Segundo o que se narra, foi este o primeiro regimento interno das escolas primárias, datado de 16 de junho de 1877, tratando da escola, do professor, da matrícula, das matérias de ensino, do regime do ano escolar e dos exames dos delegados literários (VIVEIROS, 1953, p. 38).

Viveiros finaliza sua obra, rica em apontamentos, dizendo que entre as lacunas da instrução pública maranhense ele acena para os programas primários que não atendiam as exigências da época. Porém, esclarece o autor, que não foram totalmente desfavorável, para os bons créditos do magistério maranhense, as ideias de seus governantes sobre o ensino público. De acordo com suas notas, a elite do professorado da época estava devidamente orientada sobre os progressos da pedagogia. Mas, efetivamente, só se começou a por em prática essas ideias dez anos após a proclamação da República. Neste ponto, vemos alguma convergência entre a análise de Viveiros e o que afirma Werebe (1995, p.382) sobre o ensino no fim do Império:

Resumindo, podemos dizer que a República veio encontrar o país, no terreno educacional, com uma rede escolar primária bastante precária, com um corpo docente predominantemente leigo e incapaz; uma escola secundária frequentada exclusivamente pelos filhos das classes economicamente favorecidas mantinha principalmente por particulares, ministrando um ensino literário, completamente desvinculado das necessidades da nação; um ensino superior desvirtuado nos seus objetivos, e ainda – talvez esta seja a pior das heranças recebidas – com o desvirtuamento do espírito da educação,

em todos os graus do ensino.

Acrescenta ainda que, sobre o problema do exercício da liberdade no magistério, ele concorda com o que o Conselheiro Gomes de Castro disse em 1870:

Parece-me de uma importância decretar a liberdade de ensino. A licença atualmente exigida para a abertura de escolas e colégios é um embaraço inútil. Fique aos pais a inteira responsabilidade na escolha dos mestres de seus filhos. Abram escola quem quiser, afluência de alunos será na razão e na moralidade do mestre; o poder não terá responsabilidade alguma nos males de uma escolha infeliz e a ação benéfica da liberdade evitará a fraude". (VIVEIROS, 1953, p. 43).

A expressão “abra escolas quem quiser” nos leva a refletir sobre as origens históricas do embate entre o privado e o público. Esta oposição vai crescendo, ao longo do período que segue, matizando um conflito de nuances política e pedagógicas que marcaram o processo de instituição da educação escolar no Brasil, não apenas no âmbito maranhense.

Conclui, cruzando os dados entre o início e final do Império. Destaca:

Em 1829 tinham 24 escolas frequentadas por 553 crianças e sessenta anos depois contávamos com 168 escolas com 5 829 alunos isso sem aludir o ensino secundário em que tinha um Liceu com corpo docente admirável e a escola de Educando Artífices para crianças pobres com 300 alunos. (VIVEIROS, 1953, p 43).

Com base no que até agora se verificou, o Maranhão oitocentista é caracterizado no campo educacional por uma ‘explosão de escolas’ criadas para atender as necessidades de ensinar as Primeiras Letras para toda população. Essa transformação numérica, bem como algumas tentativas de mudanças de cunho técnico e metodológico do sistema de ensino, de algum modo originou um melhoramento na instrução primária pública e também daquela classificada como privada ou particular, cuja finalidade mais ampla era civilizar a sociedade brasileira e, no caso daquela região do Nordeste sobre a qual nos debruçamos, buscar alinhá-la com os avanços que se dizia estarem acontecendo em outros pontos do extenso território brasileiro.



## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

No presente trabalho, propusemo-nos compreender o processo histórico de instituição da escola primária privada em São Luís-Maranhão, especialmente a criação e posterior funcionamento dessas escolas, buscando evidenciar as formas de organizações das escolas particulares e cotejá-las, numa relação dialética (como indicou Saviani), com a institucionalização da escola pública em nosso país, ou seja, com o setor público de instrução. Concomitantemente, o escopo foi demonstrar o papel que essas escolas assumiram à época, contribuindo para a historiografia da educação brasileira. Nosso recorte temporal foi situado numa datação parametrizada entre 1834 e 1854; porém, em nossas análises, tínhamos fontes disponíveis que ultrapassavam esse recorte, destacando-se os Relatórios dos presidentes da província do Maranhão e o livro de Jerônimo de Viveiros.

A realização dessa pesquisa foi possível graças ao cruzamento dos diferentes tipos de fontes eleitos, tais como: jornais, obras raras, relatórios dos presidentes da província e de outras províncias, bem como imagens transportadas de parte deste *corpus* documental. Todos esses documentos foram “garimpados” na Biblioteca Pública Benedito Leite e no Arquivo Público do Estado do Maranhão, ambos localizados na cidade de São Luís do Maranhão, com exceção dos relatórios dos presidentes de outras províncias que estão disponíveis no *site* da *Center Research Libraries da Global Resources Network*.

Resgatar o movimento de gênese, funcionamento e formas de organização da escola privada na educação maranhense, com foco na capital São Luís, em um arco cronológico datado dentro do século XIX, significou, de algum modo, dar a conhecer a dimensão das ações dessas instituições no passado, a evolução dos seus estatutos legais e didático-pedagógicos, as lutas e as estratégias para cumprirem com sua finalidade social. Como assinala Vasconcelos (2005), uma história que não começa aqui, mas que vinha com o colonizador e se estendeu até os primórdios da República.

Ratificamos que a discussão em torno da trajetória da escola particular no século XIX também subsidia entender as formas de organização da escola pública, pois estão estreitamente relacionadas. Como vimos, o contexto social é o mesmo, as ideias que circulavam eram similares, os delegados, o inspetor eram cargos públicos a serviço da educação geral da província, desenvolvendo uma espécie de controle e orientação em

ambos os setores.

O Maranhão oitocentista é caracterizado no campo educacional por uma “explosão” de escolas criadas para atender as necessidades de ensinar as Primeiras Letras para toda população, confirmando a assertiva de Faria Filho, (2003 p. 178) quando ele conclui que a escola elementar pública do século XIX “foi essencialmente destinada a crianças pobres, negras e mestiças” e que as “crianças das famílias abastadas brancas buscavam meios próprios de educação de seus filhos”. Esses outros meios encontrados pelas famílias abastadas muito devem à “liberdade de ensino” no Brasil, que conforme nosso diálogo com os autores referenciados, nunca sofreu, de fato, restrições.

Buscamos entender o contexto maranhense e suas implicações com a educação, analisando este fenômeno social à luz de aspectos políticos, econômicos e culturais. Concebemos que o considerável avanço em termos econômicos a partir do final do período Colonial até o final do Império, vivenciado na província do Maranhão, foi atravessado por turbulências sociais e efervescência, principalmente política, esta última cujo tom foi dado com base nos problemas de ordem administrativa dos presidentes da província, num cenário histórico em que não davam continuidade às obras começadas pelos seus antecessores. Aliás, isto algo consonante com o que se vislumbra, infelizmente, ao longo da história política do Brasil. Mesmo com toda essa ebulição na cena política, com a guerra da Balaiada intensa no interior da província, o considerável sucesso econômico, entre altos e baixos, deixou marcas na sociedade, principalmente na arquitetura de São Luís e Alcântara, com seus sobrados de mirantes, telhas e fachadas de azulejos. E esta prosperidade emoldurou o processo de institucionalização de organismos sociais de destaque, entre eles o aparelhamento escolar da província.

Quanto aos escopos e problemas educacionais, bem como quanto à caracterização de parte do corpo discente que veio a ser atendido pelas escolas primárias privadas, identificamos um acento no fenômeno de “elitização”. Os filhos e filhas dos senhores donos das fazendas e fábricas viviam em palacetes na cidade de São Luís, desfrutando de horas de lazer em saraus. Portanto, segundo um movimento não linear, se pode inferir que nesse período houve, em maior ou menor grau, uma direta e decisiva influência na educação dos filhos das famílias abastadas, uma vez que estes recebiam educação nos colégios particulares – isso quando não eram educados fora do país.

Ao tratarmos da caracterização da situação dos setores público e privado, embasados pelas fontes utilizadas, identificamos muitas necessidades da instrução pública e da privada, simultaneamente instituídas, tais como inconstância dos professores no cargo e no local de ensino, instabilidade do setor político-administrativo, infraestrutura precária dos estabelecimentos destinados ao atendimento escolar, ausência dos alunos e recursos materiais, entre outros. Entretanto, não podemos deixar de registrar que a criação das escolas teve importância para a política educacional no Maranhão, implicando a ampliação de escolas para segmentos não constituintes das elites, atingindo por vezes as “massas”. Ao que inferimos foi, sobretudo, uma conquista, mesmo que relativizado seu alcance no cenário do Nordeste brasileiro.

O setor privado de instrução, todavia, colaborou expressivamente na escolarização, tanto masculina como feminina durante o século XIX, atuando face às fragilidades da instrução pública e os problemas gerados pela administração do Estado e seus estatutos legais de descentralização e responsabilização pela oferta de educação escolar à população que teve respostas diferentes e limitadas no âmbito das províncias mais pobres e desfavorecidas, distantes do município da Corte.

Assim, em nossas análises, buscamos saber se na província do Maranhão em geral, a escolarização privada caminhava em conformidade com o que se escreveu sobre tal processo em outras províncias do Brasil. Ao cruzarmos os dados, tivemos que o Maranhão, em relação ao número de escolas privadas, ficava atrás apenas da província de Pernambuco, com 38% a menos. O que evidencia que a presença da escola privada no Maranhão é significativa na escolarização quando se considera o quadro contextual entre as demais províncias do Nordeste.

Em relação ao crescimento gradual da oferta de escolas privadas/particulares, identificamos um contínuo avanço numérico dessas escolas no período investigado. Com base nos gráficos 1 e 2, o ano de 1848 foi o mais profícuo, tanto para as escolas privadas quanto para as públicas, ambas em processo de constituição.

Concebemos ainda, com base na leitura dos Relatórios dos presidentes, com base nos quais pudemos elaborar a tabela 13, que os elementos instituintes da escolarização privada se sobressaem em relação àqueles do setor público. A qualidade que foi atribuída àquelas escolas, a frequência dos alunos, os exames prestados para o Liceu, o respeito que os proprietários tinham com a educação, bem como características do corpo docente e dos materiais didáticos em uso, foram essenciais para a instituição,

fortalecimento e continuação da atuação desse setor. Portanto, podemos inferir que a escolarização privada no século XIX se revelou importante, dado que por meio de sua atividade se pôde educar uma parte da sociedade e contribuir no desenvolvimento educacional, ainda que, por vezes, isso fosse limitado a uma parcela da população.

Dessa forma, acreditamos ter contribuído com a historiografia da educação brasileira e com este novo campo teórico-metodológico, a história das instituições. Fica o registro de nossa contribuição, com limites, mas também com possibilidades, para com a história da educação do Maranhão, este um objeto ainda pouco contemplado pela historiografia local e nacional, conforme buscamos justificar. Mesmo com uma abordagem diferente, um elemento está sempre presente quando o objeto de estudo é a escola, qual seja o reconhecimento da existência de uma cultura própria dessa instituição. As várias insuficiências da instrução pública na província maranhense, incrustadas e refletindo aspectos do cenário mais amplo da educação escolar no restante da nação, impõem a presença das escolas privadas e sua maneira de escolarizar como escape, apoio e enfrentamento das fragilidades encontradas na rede pública de ensino, com um caráter complementar e compensatório não desprezível.

A instituição da esfera privada maranhense do século XIX, expressa nas condições de docência e ensino, na quantidade de escolas, na condição social e econômica do corpo discente, garantiu, em maior ou menor grau, vantagens num cenário de educação precarizada, cuja defesa sempre constituiu um elemento de estratégia discursiva e panfletária dos grupos políticos dominantes, mas para a qual poucos e efetivos foram os investimentos do Estado brasileiro ao longo da história. Evidencia-se, assim, que mesmo dentro de limites e críticas, as práticas escolares bem conduzidas são basilares para o desenvolvimento adequado das condições de vida da população, com impactos diretos e indiretos no ambiente econômico, político e cultural mais amplo.

Por fim, esperamos que outras investigações possam se alicerçar nos nossos esforços investigativos, empreendidos desde nossa inserção na Iniciação Científica e primeiros diálogos com a historiografia produzida. Acreditamos ter cumprido um dos propósitos do engendramento constante e necessário história da educação no Brasil, concordando com Lopes (1991) quando afirma, acerca das perspectivas históricas, que esta história está inscrita e precisa ser escrita.

## REFERÊNCIAS

ABRANCHES, Dunche de. **O Captiveiro. Rio de Janeiro 1941.**

ALVES, Manoel. A histórica contribuição do ensino privado no Brasil. **Revista Educação**, Porto Alegre, v. 32, n. 1, p. 71-78, jan./abr. 2009.

AMARAL, José Ribeiro do. **O Maranhão histórico.** São Luís: Instituto GEA, 2003. (Coleção Geia de temas maranhenses, v I).

ARAÚJO, José Carlos Souza; GATTI JUNIOR, Décio (Org.). **Novos temas em história da educação brasileira:** instituições escolares e educação na imprensa. Campinas/ SP: Autores Associados; Uberlândia: EDUFU, 2002.

AZEVEDO, Fernando de. **A cultura brasileira:** Introdução ao estudo da cultura no Brasil. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 4ª edição, 1963.

BASTOS, Maria Helena Câmara. O ensino monitorial/mútuo no Brasil (1827-1854) In: STEPHANOU Maria, (Orgs.). **História e memórias da educação no Brasil.** Petrópolis, RJ: vozes, 2005.

BASTOS, Maria Helena Câmara. O ensino Mútuo no Brasil (1808-1827). In: BASTOS, Maria Helena Câmara; FARIA FILHO, Luciano Mendes de. (Orgs.). A escola elementar no século XIX: o método monitorial/mútuo. Passo Fundo: Ediupf, 1999.

BUFFA, Ester e PINTO, Gelson de Almeida. Colégios do século XVI: matriz pedagógico-espacial de nossas escolas. In. BENCOSTTA, Marcus Levy (Org.). **Culturas escolares, saberes e práticas educativas:** itinerários históricos. São Paulo: Cortez, 2007.

CARDOSO, Tereza Fachada Levy. As Aulas Régias no Brasil. In: STEPHANOU, Maria; BASTOS, Maria Helena Câmara. **Histórias e Memórias da Educação no Brasil:** - Séculos XVI-XVIII, Vol. I. Petrópolis: Editora Vozes, 2004.

CARVALHO, Carlos Leôncio de. Decreto 7.247 - Reforma do Ensino Primário e Secundário do Município da Corte e o Superior em todo o Império. In: BARBOSA, Rui. **Reforma do Ensino Secundário e Superior.** Obras Completas. Volume 9, tomo I. Rio de Janeiro: Ministério da Educação e Saúde, 1942.

CARVALHO, Carlos Henrique de; ARAUJO, José Carlos Souza; GONÇALVES NETO, Wenceslau. Discutindo a história da educação: a imprensa enquanto objeto de análise histórica (Uberlândia-MG, 1930-1950). In: ARAUJO, José Carlos Souza; GATTI JÚNIOR, Décio (Orgs.). **Novos temas em história da educação brasileira:** instituições escolares e educação na imprensa. Campinas, SP: Autores Associados; Uberlândia, MG: EDUFU, 2002, p. 67-89.



CARVALHO, L. R. Ação Missionária e Educação. In: HOLANDA, S. B. **História geral da civilização brasileira**. 2ª ed. São Paulo: difusão européia, 1963. V.1, t.1, p. 138-144.

CASTRO, Cesar Augusto. O Artista: um jornal dedicado à indústria e às artes no Maranhão Império In. CASTRO, Cesar Augusto (Org.) **Leitura, impressos e cultura escolar**. São Luís: EDUFMA, 2010.

\_\_\_\_\_. **Leis e Regulamentos da instrução pública no Maranhão Império: 1835-1889** – São Luís: EDUFMA, 2009.

\_\_\_\_\_. O ensino Agrícola no Maranhão Imperial. **Revista HISTEDBR Online**, Campinas, n.48, p. 25-39, Dez.2012.

CASTRO, César Augusto; COELHO, Josivan Costa. **A ação da inspetoria geral de instrução pública no maranhão império**. In: 25ª edição do Seminário de Iniciação Científica. Universidade Federal do Maranhão, 2013, São Luís Maranhão. Acesso na Internet em 24 de maio de 2014.

CASTRO, César Augusto; CASTELLANOS, Samuel Luis velázquez. Educação e Instrução nas províncias do Maranhão e Piauí. In GONDRA, José Gonçalves. SCHNEIDER, Omar. (Org.) **Educação e instrução nas províncias e na Corte Imperial** (Brasil, 1822-1889). Vitória/ES: EDUFES, 2011.

CASTRO, César Augusto; CASTELLANOS, Samuel Luis Velásquez; SILVA, Diana Rocha da. **A Biblioteca Pública do Maranhão como instituição educacional**. Perspectivas em Ciência da Informação, v.16, n.3, p.255-269, jul/set. 2011

CHERVEL, A. **A história das disciplinas escolares**: reflexões sobre um campo de pesquisa. Teoria & Educação, porto Alegre, n. 2, p. 177-229, 1990.

COELHO, Joseilma Lima. **Escolarização na esfera privada maranhense (1840-1860)**. 2012. 86 p. Monografia (Curso de Pedagogia). Universidade Federal do Maranhão. São Luís, Maranhão.

COSTA, Odaléia Alves da. **O livro do Povo na expansão da do ensino primário no Maranhão (1861-1881)**. 2013. 211 p. Tese (Doutorado em Educação)- Faculdade de Educação/ FEUSP – Universidade de São Paulo. São Paulo.

CONCEIÇÃO, Francisco Gonçalves da. Impressos e cultura escolar: a formação dos leitores e a composição de espaços públicos. In CASTRO, Cesar Augusto de. (Org.) **Leitura, impressos e cultura escolar** – São Luís: EDUFMA, 2010.

CURY, Carlos Roberto Jamil. Reformas Educacionais no Brasil. In SAVIANI. Demerval (Org.) **Estado e políticas educacionais na história da educação brasileira**. Vitória/ES: EDUFES, 2011.

FARIA FILHO, Luciano; VIDAL, Diana. Gonçalves. **A cultura escolar como categoria de análise e como campo de investigação na história da educação brasileira**. Revista Educação e Pesquisa. São Paulo, v. 30, n.1, p. 139-159 - jan./abr. 2004.

FARIA FILHO, Luciano Mendes de. Instrução Elementar no século XIX. In: LOPES, Eliane Marta Teixeira, FARIA FILHO, Luciano Mendes de, VEIGA, Cynthia Greive (Orgs.). **500 Anos de Educação no Brasil**. Belo Horizonte: Autêntica, 2003.

FRANCA, Leonel. **História da Companhia de Jesus**. São Paulo; Rio de Janeiro: CJS/Petrobrás, 2005. 4 vols.

FRANCISCO FILHO, Geraldo. **História geral da educação** – Campinas/SP: Ed. Alínea, 2003.

GONÇALVES NETO, Wenceslau. Imprensa, civilização e cãocação: Uberabinha (MG) no início do século XX. In: ARAÚJO, José Carlos Souza; GATTI JÚNIOR, Décio (Orgs.). **Novos temas em história da educação brasileira: instituições escolares e educação na imprensa**. Campinas, SP: Autores Associados; Uberlândia, MG: EDUFU, 2002, p. 197-225.

GATTI JR, D. A História das Instituições Educacionais: inovações paradigmáticas e temáticas. In: ARAÚJO, J. C. e GATTI JR., D. (Orgs.) **Novos Temas em História da Educação Brasileira: instituições escolares e educação na imprensa**. Campinas/SP: Autores Associados. Uberlândia/MG: EDUFU. 2002.

GHIRALDELLI JUNIOR, Paulo. **Filosofia e História da educação brasileira** – Barueri/SP: Manole, 2003.

GUTIERREZ, Andrade (Org.). **Maranhão 1908**. Rio de Janeiro: Spala editora Ltda, 1908.

LIMA, Carlos de. **História do Maranhão**. 2. Ed. Revista e ampliada. – São Luís: Instituto GEIA, 2008.

LOPES, Eliana Marta Teixeira. **Perspectivas históricas da educação**. Editora Ática, 1991.

LOURENÇO FILHO, Manoel Bergstrom. **A pedagogia de Rui Barbosa**. FILHO, Ruy Lourenço (Org.) 4ª ed. – Brasília: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais, 2001.

MACHADO, Maria Cristina Gomes. Estado e políticas da educação no Império brasileiro. In SAVIANI, Demerval (Org.) **Estado e políticas educacionais na história da educação brasileira** – Vitória: EDUFES, 2010.

MEIRELES, Mario. **Dez estudos históricos** – São Luís: Alumar, 1994. (coleção documentos maranhenses).

MELO. Salânia Maria Barbosa. **Escola Normal de Caxias-MA: formação docente, práticas e saberes de “Tia Miroca”** – a guardadora das memórias da princesa do sertão. A Disponível em: [www.sbhe.org.br](http://www.sbhe.org.br). Acesso em: 2 de junho de 2014.

MOACYR, Primitivo. **A instrução e o império** - subsídios para a história da educação

no Brasil 1854-1888. Serie 5º, Biblioteca Pedagógica Brasileira 2 volume – Companhia Editora nacional, São Paulo, 1937. Pag.169.

MOTTA, Diomar das Graças. **As mulheres professoras na política educacional no Maranhão**. São Luís: Imprensa Universitária, 2003.

MOTTA, Diomar das Graças. **A outra escola normal Maranhense**. Disponível em: [www.sbhe.org.br](http://www.sbhe.org.br). Acesso em: 2 de junho de 2014.

NAGLE, Jorge. A educação na primeira república. In: HOLLANDA, S. B. **História geral da civilização brasileira**. 4.ed. Tomo III, v. 2, livro 3º, 1997.

NOSELLA, Paolo; BUFFA, Ester. Instituições escolares: por que e como pesquisar. In: SANTOS, A.V.; VECHIA, A. (Orgs.). **Cultura escolar e história das práticas pedagógicas**. Curitiba: UTP, 2008, p.15-32.

NOSELLA, Paolo; BUFFA, Ester. Instituições escolares: por que e como pesquisar. Campinas, SP: Editora Alínea, 2009.

NÓVOA, António. A imprensa de Educação e Ensino: concepção e organização do repertório português. IN: CATANI, Denice B.; BASTOS, M. Helena C. (orgs.). **Educação em Revista: a imprensa periódica e a História da Educação**. São Paulo: Escrituras, 2002.

NUNES, Clarice. Pesquisa histórica: um desafio. **Caderno ANPED**. Rio de Janeiro, nº 2, 1989.

PAIVA, José Maria. **Colonização e Catequese**. São Paulo: Cortez; Campinas: Autores Associados, 1982.

PAIVA, José Maria. Igreja no Brasil colonial. In: STEPHANOU, Maria; BASTOS, Maria Helena Câmara. **Histórias e Memórias da Educação no Brasil: - Séculos XVI-XVIII**, Vol. I. Petrópolis: Editora Vozes, 2004.

RIDEEL, Minidicionário de Língua Portuguesa, coordenação Ubiratan Rosa. – 3ª ed. São Paulo: Editora Rideel, 2009.

RIBEIRO, Emanuela Sousa. **Igreja Católica e Modernidade no Maranhão 1889-1922**. 2003. 182p. Dissertação (Mestrado em História). Universidade Federal de Pernambuco. Pernambuco, Recife.

ROMANELLI, Otaíza de Oliveira. **História da Educação no Brasil**. Petrópolis/RJ: Editora Vozes Ltda, 9ª edição, 1987.

RODRIGUES, Maria José Lobato. **Educação feminina no Recolhimento do Maranhão: o redefinir de uma instituição**. 2010. 154 p. Dissertação (Mestrado em Educação). Universidade Federal do Maranhão. São Luís, Maranhão.

SANTOS, Ademir Valdir dos. Educação e nacionalismo: configurando a escola primária catarinense na Era Vargas. **Revista Brasileira de Educação**. Campinas, SP, n.24, p.83-

111, set./dez. 2010.

SANTOS, Ademir Valdir dos. A inspeção escolar e a campanha nacionalista: políticas e práticas na escola primária catarinense. **Revista Educação em Questão**, Natal, RN, v. 33, n. 19, p. 229-252, set./dez, 2008.

\_\_\_\_\_. A instituição escolar como ambiente de relações étnicas: o caso das “escolas alemãs” no Sul do Brasil. In. **Revista Científica Eccos**. São Paulo, v. II, n 2 p. 467 – 486. jul/dez.2009.

SAVIANI, Dermeval. História das idéias pedagógicas: reconquistando o conceito. Pesquisa em História da Educação: perspectiva de análise, objetos e fontes. Belo Horizonte: Horta Grande, 2008.

SAVIANI, Demerval. O público e o privado na história da educação brasileira. In. José LOMBARDI, Claudinei; JACOMELI, Mara Regina M.; SILVA, Tânia Mara T. da. (Orgs). **O Público e Privado na História da Educação Brasileira: Concepções e práticas educativas** – Campinas, SP: Autores Associados; Histedbr; Unisal, 2005.

SILVA, Fabiany de Cássia Tavares. Cultura escolar: Quadro conceitual e possibilidades de pesquisa. **Educar em Revista**. Curitiba, PR: Ed. da UFPR, n. 28, 2006.

SILVEIRA, Hemetério José Velloso da. As **Missões Orientais e seus antigos domínios**. Porto Alegre: Companhia União de Seguros Gerais, 1979.

SOUZA, Mariana Pecoraro de; GATTI JR, Décio. História, História da Educação e Instituições Escolares: Aspectos teóricos metodológicos. Disponível em [http://www.faced.ufu.br/nephe/images/arq-indnome/eixo1/completos/historia\\_historia.pdf](http://www.faced.ufu.br/nephe/images/arq-indnome/eixo1/completos/historia_historia.pdf). Acesso em: 24/02/2014.

TAMBARA, elomar. DA LEITURA DO CATECISMO À CATECISAÇÃO DA LEITURA: O catecismo como texto de leitura na escola primária no Brasil no século XIX na ANPUH – XXIII Simpósio Nacional de História – Londrina, 2005.

TANURI, Leonor Maria. **História da formação de professores**. Revista Brasileira de Educação - Mai/Jun/Jul/Ago 2000 N° 14.

VASCONCELOS, Maria Celi Chaves. **A casa e os seus mestres: a educação no Brasil de Oitocentos**. Rio de Janeiro: Gryphus, 2005.

VECHIA, Ariclê. Imigração e Educação em Curitiba – 1853-1889. Universidade de São Paulo. 1998. (Tese – História Social).

VECHIA, Ariclê. Imperial Collegio de Pedro II no século XIX: portal dos estudos históricos franceses no Brasil. In. VECHIA, Ariclê; CAVAZOTTI, Maria Auxiliadora (Orgs.) **A escola secundária: modelos e planos (Brasil. Séculos XIX e XX)**.– São Paulo: Annablume, 2003.

VIEIRA, Sofia Lerche. **Desafios de Reforma: Legislação Educacional no Brasil Império e República** – Brasília: Líber Livro, 2008.

VIDAL, Diana Gonçalves. **As lentes da História: Estudos de historia e historiografia da educação no Brasil**. Diana Gonçalves Vidal, Luciano Mendes de Faria Filho. - Campinas, SP: Autores Associados, 2005.

VIVEIROS, Jerônimo de. **Apontamentos para a história da instrução pública e particular do Maranhão** – São Luís: Revista de Geografia e História, 1953.

WEREBE, Maria José Garcia. A educação. In. HOLANDA, Sergio Buarque de. **História geral da civilização brasileira** / (org.)-. Tomo 2 O Brasil Monárquico. Vol. 4 São Paulo: Difel, 5ª edição 1995.

WEREBE, Maria José Garcia. **Grandezas e misérias do ensino no Brasil**. São Paulo: Difusão européia do livro, 4ª edição, 1970.

## FONTES

BRASIL, **Lei de 25 de março de 1824. Constituição Política do Império do Brasil**- Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil03/contituicao/contituicao24.htm>. Acesso em 26 de setembro de 2013.

BRASIL, **Lei 15 de outubro de 1827** In: Sofia Lerche. **Desafios de Reforma: Legislação Educacional no Brasil Império e República** – Brasília: Líber Livro, 2008. Vitória, EDUFES, 2010.

BRASIL, **Lei n. 16 de 12 agosto de 1834**. In: Sofia Lerche. **Desafios de Reforma: Legislação Educacional no Brasil Império e República** – Brasília: Líber Livro, 2008. Vitória, EDUFES, 2010.

ALAGOAS, **Fala** com que o presidente da província, Manoel Felizardo Sousa e Mello, abriu a sessão extraordinária da 4ª legislatura da Assembleia Legislativa. Pernambuco: 4 de fevereiro de 1842. Disponível em: <http://www.crl.edu>. Acesso em 28 de maio de 2014.

BAHÍA, **Fala** com que o presidente da província, João José de Moura Magalhães, na abertura da Assembleia Legislativa. Bahii: 25 de março de 1848. Disponível em: <http://www.crl.edu>. Acesso em 28 de maio de 2014.

CEARÁ, **Discurso** recitado pelo presidente da província, José Joaquim Coelho, abriu a sessão da Assembleia Legislativa. 10 de setembro de 1841. Disponível em: <http://www.crl.edu>. Acesso em 28 de maio de 2014.

MARANHÃO. **Jornal Diário do Maranhão** (1878-1882) – Typografia do Frias. Arquivo Público do Estado do Maranhão – APEM.

MARANHÃO. Jornal **O investigador maranhense**, Nº 25, p. 100 – 3 de maio de 1836. Typografia do Constitucional. Biblioteca Publica Benedito Leite:São Luís, Maranhão.

MARANHÃO. Jornal **A estrela da tarde**, Nº 8, p. 13-14 – 28 de junho de 1857. Biblioteca Publica Benedito Leite:São Luís, Maranhão.

MARANHÃO. Jornal **O gráfico de Athenas**, Nº 3, 28 de fevereiro de 1854. Biblioteca Publica Benedito Leite:São Luís, Maranhão.

MARANHÃO. Revista **A escola** Nº 3, 5 de novembro de 1878. Typografia do Constitucional. Biblioteca Publica Benedito Leite:São Luís, Maranhão.

\_\_\_\_\_. **Lei n. 234 de agosto de 1847**. In: CASTRO, Cesar Augusto. Leis e Regulamentos da Instrução Pública no Maranhão Império: 1835-1889. São Luis: EDUFMA, 2009.

\_\_\_\_\_. **Lei n.1398 de 12 de junho de 1886**. In: CASTRO, Cesar Augusto. Leis e Regulamentos da Instrução Pública no Maranhão Império: 1835-1889. São Luis: EDUFMA, 2009.

\_\_\_\_\_. **REGULAMENTO** de 2 de fevereiro de 1854. Reorganiza e Regulamenta o ensino elementar e secundário. In:CASTRO, Cesar Augusto. Leis e Regulamentos da Instrução Pública no Maranhão Império: 1835-1889. São Luis: EDUFMA, 2009.

\_\_\_\_\_. **Lei n. 267, de 17 de Dezembro de 1849**-Regulamentar a Instrução Pública. In: CASTRO, Cesar Augusto. Leis e Regulamentos da Instrução Pública no Maranhão Império: 1835-1889. São Luis: EDUFMA, 2009.

\_\_\_\_\_. **Regulamento** da Instrução Pública. Lei Nº1091 de 17 de julho de 1874. In: CASTRO, Cesar Augusto. Leis e Regulamentos da Instrução Pública no Maranhão Império: 1835-1889. São Luis: EDUFMA, 2009.

\_\_\_\_\_. **Relatório** que o Exmo. presidente da Província do Maranhão apresentou Assembleia Legislativa Provincial de 1838. Maranhão: Tipografia de I. J. Ferreira, 1838.

\_\_\_\_\_. Relatório que o Exmo. presidente da Província do Maranhão apresentou Assembleia Legislativa Provincial de 1839. Maranhão: Tipografia de I. J. Ferreira, 1839.

\_\_\_\_\_. **Fala** que recitou o Exmo. presidente da Província do Maranhão apresentou Assembleia Legislativa Provincial em 3 de maio de 1840. Maranhão: Tipografia de I. J. Ferreira, 1840.

\_\_\_\_\_. **Discurso** que o Exmo. presidente da Província do Maranhão apresentou Assembleia Legislativa Provincial de 3 de julho de 1841. Maranhão: Tipografia de I. J. Ferreira, 1841.

\_\_\_\_\_. **Relatório** que a Assembléia Legislativa Provincial apresentou o Exmo. Presidente da Província do Maranhão, Jerônimo Martiniano Figueira de Mello, na sessão de 3 de maio de 1843. Maranhão: Tipografia de I. J. Ferreira, 1843.

\_\_\_\_\_. **Discurso** do Presidente da Província à abertura da Assembléia Legislativa de 1844. São Luís – MA: Typographia I.J.Ferreira, 1844.

\_\_\_\_\_. **Relatório** que a Assembléia Legislativa Provincial apresentou o Exmo. Presidente da Província do Maranhão na sessão de 3 de maio de 1845. Maranhão: Tipografia de I. J. Ferreira, 1845.

\_\_\_\_\_. **Fala** dirigida pelo Exmo. Presidente da Província do Maranhão a Assembleia Legislativa Provincial por ocasião de sua instalação em 1846. Maranhão: Tipografia de I. J. Ferreira, 1846.

\_\_\_\_\_. **Discurso** do Presidente da Província à abertura da Assembléia Legislativa de 1848. São Luís – MA: Typographia I.J.Ferreira, 1848.

\_\_\_\_\_. **Relatório** do Presidente da Província à abertura da Assembléia Legislativa de 1850. São Luís – MA: Typographia I.J.Ferreira, 1850.

\_\_\_\_\_. **Relatório** do Presidente da Província à abertura da Assembléia Legislativa de 1853. São Luís – MA: Typographia I.J.Ferreira, 1853.

\_\_\_\_\_. **Relatório** que o Presidente da Província do Maranhão apresentou a Assembleia Legislativa Provincial na sessão de 3 de maio 1854. Maranhão: Tipografia de I. J. Ferreira, 1854.

\_\_\_\_\_. **Relatório** do presidente da Província do Maranhão, o doutor Eduardo Olympio Machado, na abertura da Assembléia Legislativa Provincial no dia e de maio de 1855, acompanhado do orçamento da receita e da despesa para o ano de 1856 e mais documentos. Maranhão: Tipografia Constitucional de I. J. Ferreira, 1855.

\_\_\_\_\_. **Relatório** do Presidente da Província à abertura da Assembléia Legislativa de 1856. São Luís – MA: Typographia I.J.Ferreira, 1856.

\_\_\_\_\_. **Relatório** que o Exmo Presidente da Província do Maranhão apresentou a Assembleia Legislativa Provincial. 1858. Maranhão: Tipografia de I. J. Ferreira, 1858.

\_\_\_\_\_. **Fala** dirigida pelo Exmo. Presidente da Província do Maranhão a Assembléia Legislativa Provincial por ocasião de sua instalação 1860. Maranhão: Tipografia de I. J. Ferreira, 1860.

\_\_\_\_\_. Relatório do presidente da Província do Maranhão apresentou na abertura da Assembléia Legislativa Provincial em 1870, Maranhão: Tipografia Constitucional de I. J. Ferreira, 1870.

\_\_\_\_\_. Relatório do presidente da Província do Maranhão apresentou na abertura da Assembléia Legislativa Provincial em 1877, Maranhão: Tipografia do Paiz, 1877.

\_\_\_\_\_. **Relatório** do presidente da Província do Maranhão apresentou na abertura da Assembléia Legislativa Provincial em 1882, aranhão: Tipografia do Paiz, 1882.

\_\_\_\_\_. **Fala** que o Exmo. Presidente dirigiu a Assembléia Legislativa Provincial por ocasião de sua instalação da 1ª. Sessão da 27ª legislatura. Maranhão: Tipografia do Paiz, 1888.

PARAÍBA, **Exposição** feita pelo presidente da província da. Antonio Coelho de Sá, abriu a sessão da Assembleia Legislativa da Paraíba. 29 de abril de 1853. Disponível em: <http://www.crl.edu>. Acesso em 28 de maio de 2014.

PERNAMBUCO, **Relatório** do presidente da província de. José Bento da Cunha e Figueredo abriu a sessão da Assembleia Legislativa. 1º de março de 1854.

REFORMA LEÔNICIO DE CARVALHO. In. MOACYR, Primitivo. **A instrução e o império** (subsídios para a história da educação no Brasil 1854-1888). Serie 5º, Biblioteca Pedagógica Brasileira 2 volume – Companhia Editora nacional, São Paulo, 1937. Pag.169.

SERGIPE, **documento sem título**, 1854. Disponível em: <http://www.crl.edu>. Acesso em 28 de maio de 2014.